



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2014

**OBJETO: PROCESSO DE LICITAÇÃO POR SRP –
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - PARA AQUISIÇÃO
DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, IFPR.**

DATA DA ABERTURA: 19/09/2014 às 09hs
LOCAL: www.comprasnet.gov.br
FONE: (42) 3221 - 3007



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 23411.001543/2014-11

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O Instituto Federal do Paraná – IFPR e este Pregoeiro (a), designado pela Portaria de n.º 193 de 25 de agosto de 2014, levam ao conhecimento dos interessados que farão realizar licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço por item, na forma da **Lei n.º 10.520/2002**, do **Decreto n.º 7.892/2013**, do **Decreto 3.555/2000** do **Decreto n.º 5.450/2005**, da **Lei Complementar n.º 123/2006** e, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993** atualizada, e de outras normas aplicáveis ao presente certame, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e em conformidade com a autorização contida no Processo nº 23411.001543/2014-11.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 19 de setembro de 2014.

HORÁRIO: 09h (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO UASG: 158009

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de Material de Expediente, necessário a atender as demandas dos diversos campus do Instituto Federal do Paraná, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência.
2. O material apresentado será utilizado para execução das atividades pedagógicas e administrativas dos Campus, bem como nos Programas Mulheres Mil, Pronatec com vistas ao atendimento de suas necessidades, e, visando, sobretudo, gerar melhores condições de trabalho pedagógico como também aumentar a qualidade das atividades desenvolvidas pelo IFPR.
3.
 - 3.1. A licitação será dividida em item e/ou itens, conforme tabela constante no **Termo de Referência**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.
 - 3.2. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto contidas no Comprasnet e as descritas no presente edital e anexo, prevalecerão as do **EDITAL**.
 - 3.3. As Entidades interessadas em participar do certame, deverão manifestar a Intenção de Registro de Preços nos termos do Art. 4º, do Decreto nº 7.892/2013.

Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



SEÇÃO II – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

1. Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:
 - 1.1. ANEXO I – Termo de Referência
 - 1.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços
 - 1.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços (ARP)
 - 1.4. ANEXO IV – Minuta de Autorização de Fornecimento (AF)
 - 1.5. ANEXO V - Declaração de Concordância com a Ata de Registro de Preços
 - 1.6. ANEXO VI - DEMANDA POR CAMPUS E ÓRGÃO PARTICIPANTE
 - 1.7. ANEXO VII – ÓRGÃO PARTICIPANTE (TERMO REFERÊNCIA)

SEÇÃO III - DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2. A despesa total com a execução do objeto da presente licitação é estimada em **R\$ 1.016.015,94 (Um Milhão Dezesesseis Mil Quinze Reais e Noventa e Quatro Centavos)**, conforme disposto no Termo de Referência anexo I.
 - 2.1. As despesas referentes à execução do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados do Orçamento Geral da União, para o Exercício 2014 e os subsequentes a cargo do IFPR.

SEÇÃO IV - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3. Poderão participar deste **Pregão** os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI), por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.
 - 3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste **Pregão** deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
 - 3.2. O uso da senha de acesso pelo **licitante** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao IFPR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
4. Não poderão participar deste **Pregão**:
 - 4.1. Empresário declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou impedido de contratar com a Administração Pública Federal ou com este órgão, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
 - 4.2. Empresário impedido de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada;
 - 4.3. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
 - 4.4. Empresário que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;
 - 4.5. Servidores de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.



SEÇÃO V – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico compras.telemaco@ifpr.edu.br.
 - 5.1. O Pregoeiro(a), auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
 - 5.2. Acolhida a impugnação e, em razão disso, ocorra um comprometimento na formulação das propostas, realizar-se-á a modificação do edital, procedendo contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
6. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro(a) até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico compras.telemaco@ifpr.edu.br.
7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

SEÇÃO VI – DA VISTORIA

8. Não será exigido ao licitante que realize vistoria prévia do local de entrega dos bens.

SEÇÃO VII – DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

9. O licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. **PARA EFEITO DE ACEITAÇÃO (APÓS A FASE DE LANCES), SERÁ LEVADO EM CONTA APENAS O DESCRITIVO INCLUÍDO NO COMPRASNET, SALVO QUANDO O PREGOEIRO SOLICITAR UM DESCRITIVO COMPLEMENTAR MAIS DETALHADO.**
 - 9.1. Para formular e encaminhar a proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (proposta de preço padrão do sistema), o licitante deverá estar ciente e levar em consideração, além das especificações e condições estabelecidas neste Edital, notadamente no Termo de Referência, o atendimento dos requisitos abaixo apresentados. Esclarecemos que, no início da sessão do Pregão, os campos do sistema eletrônico que o Pregoeiro tem acesso são os da Descrição Detalhada do Objeto, Quantidade e Preço. Os campos, Marca, Fabricante e Fornecedor são visualizados após concluída toda a fase de lances, garantindo o sigilo dos licitantes participantes do certame.
 - 9.1.1. O Pregoeiro(a), juntamente com a Equipe de Apoio, analisará previamente as propostas cadastradas, de forma que, as propostas explicitamente contrárias ao Edital serão desclassificadas desde logo.
 - 9.2. A proposta a ser encaminhada eletronicamente, em campo apropriado do Sistema Comprasnet, deverá especificar detalhadamente o objeto, contemplando as **principais** especificações técnicas, quantidade, marca, fabricante e preços expressos em real, com no máximo duas casas após a vírgula, com o preenchimento correto das informações em cada campo determinado no sistema eletrônico, para fornecimento nas condições e **locais** conforme consta neste Edital.



- 9.2.1. Havendo apresentação de propostas ou lances com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, o licitante vencedor deverá efetuar a adequação para duas casas, com o arredondamento para o valor inferior ao apresentado no sistema. Caso o licitante não providencie essas correções, estas serão efetuadas pelo Pregoeiro(a);
- 9.3. O licitante deverá preencher o campo da **Descrição Detalhada do Objeto**, somente com as informações sobre o item, esclarecendo as especificações técnicas principais, conforme o solicitado no Termo de Referência, sendo **desclassificadas** as propostas que estiverem em desacordo com esta determinação.
- 9.3.1. Poderão ser **DESCLASSIFICADAS** as propostas cujas descrições forem genéricas, tais como: **"conforme Edital"**, **"atendemos o Edital"** dentre outras, sem especificar o material/equipamento ofertado;
- 9.3.2. É vedada também a identificação da licitante de qualquer que seja a forma, antes do encerramento da fase de lances, ainda que seja por meio de apresentação de marca e/ou modelo do objeto ofertado junto à descrição detalhada do objeto.
- 9.4. O campo **MARCA** deverá ser preenchido com **MARCA e MODELO** do material ofertado, sendo vedada a inclusão de mais de uma **MARCA/MODELO**. Poderão ser desclassificadas as propostas que:
- Não apresentarem a **Marca e Modelo** (quando houver);
 - Apresentarem as expressões: "marca genérica", "produto nacional", "produto importado" dentre outras, em substituição à marca;
 - Indicarem mais de uma marca/modelo ou alternatividade entre eles.
- 9.5. No Campo **Fabricante** deverá apresentar somente um fabricante do material, conforme a marca/modelo apresentado;
- 9.6. Não será permitida a cotação de quantidades inferiores àquelas compreendidas no Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta do ITEM a que se referir;
- 9.7. O licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor ofertado para cada item, já considerados e inclusos todos os custos necessários para a aquisição do objeto, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, garantias, fretes, tarifas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
- 9.7.1. Serão desclassificadas as propostas que ofertem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles irrisórios ou de valor zero, não sendo possível comprovar a sua exequibilidade. Inclusive em itens que estiverem agrupados.
- 9.8. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.
- 9.9. O licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem



menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

- 9.10. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.
- 9.10.1. As licitantes que não se manifestaram como ME/EPP no momento do envio da proposta terão o tratamento igual às demais licitantes, não cabendo o direito de recursos posteriores.
- 9.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 9.12. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 9.13. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 9.14. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.
- 9.15. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias** contados da data de abertura deste Pregão, salvo quando o licitante ofertar prazo superior, quando então prevalecerá este último prazo. Havendo necessidade o IFPR poderá solicitar a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias.
- 9.16. A desclassificação de qualquer proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

SEÇÃO VIII – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro(a), ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.comprasnet.gov.br.
11. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá **exclusivamente** mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
12. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de oportunidades diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, pelo pregoeiro(a) via chat ou em virtude da desconexão do licitante.

SEÇÃO IX – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

13. O Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e poderá desclassificar **motivadamente** aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos.
14. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

SEÇÃO X – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

15. Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
16. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



17. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
18. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
19. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
20. Durante a fase de lances, o Pregoeiro(a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
21. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
22. No caso de a desconexão do Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasnet.gov.br ou no endereço eletrônico utilizado para tal divulgação.
23. O encerramento da etapa de lances será decidido pelo Pregoeiro(a), que informará com antecedência de 1 a 60 (sessenta) minutos, o prazo do tempo de iminência.
24. Decorrido o prazo fixado pelo Pregoeiro(a), o sistema eletrônico encaminhará aviso de encerramento aleatório dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a fase de lances.

SEÇÃO XI – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

25. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

- 25.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, será selecionada automaticamente pelo sistema, e no prazo de 5 (cinco) minutos, poderá apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser contratada.
- 25.2. Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no caput, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 25.3. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 25.4. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta cláusula, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

SEÇÃO XII - DA NEGOCIAÇÃO

26. O Pregoeiro(a) poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

- 26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



SEÇÃO XIII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

27. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar em virtude do menor valor ofertado terá a proposta analisada quanto à compatibilidade com o solicitado no Termo de Referência, no que tange ao valor estimado e às especificações técnicas do objeto. **PARA EFEITO DE ACEITAÇÃO (APÓS A FASE DE LANCES), SERÁ LEVADO EM CONTA APENAS O DESCRITIVO INCLUÍDO NO SISTEMA COMPRASNET, SALVO QUANDO O PREGOEIRO SOLICITAR UM DESCRITIVO COMPLEMENTAR MAIS DETALHADO.**

27.1. O Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer de técnicos ao quadro de pessoal do IFPR ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

27.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

27.3. O Pregoeiro(a) poderá solicitar a apresentação da proposta escrita (modelo – anexo II) ou ainda catálogos, ou outros documentos necessários para a sua avaliação (exclusivamente por meio da opção “enviar anexo” do Sistema Comprasnet), quando a descrição detalhada do objeto, a indicação do fabricante e marca/modelo constantes no sistema Comprasnet, não forem suficientes para análise da área técnica, caso em que, individualmente, comunicará a necessidade do envio **via chat**, estabelecendo prazo para tal;

27.3.1. O licitante que deixar de enviar a documentação solicitada conforme especificado anteriormente, poderá ser desclassificado.

27.4. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro(a).

27.4.1. **Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao IFPR - Central de Compras e Licitações, aos cuidados do Pregoeiro(a), na Rodovia PR 160 KM 19,5 Parque Limeira Área 07 CEP: 84.269-090 Telêmaco Borba – Paraná.**

27.5. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta cláusula, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

28. Após a aceitação da proposta no sistema Comprasnet, o licitante vencedor deverá encaminhar PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS acompanhando a documentação de habilitação, na forma do **Anexo II**, ou em modelo próprio da proponente, contendo, no mínimo, as mesmas informações constantes do modelo de proposta (anexo II) com a descrição detalhada do objeto, fabricante, marca e modelo iguais aos apresentados no sistema eletrônico, prazo de garantia, validade da proposta, constando os preços propostos expressos em Real (R\$), com no máximo duas casas decimais após a vírgula, devidamente identificada em todas as folhas com número do CNPJ e timbre impresso da empresa, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo suas folhas serem rubricadas e a última assinada e identificada por quem de direito.

28.1. Na proposta apresentada deverão constar os preços unitários e totais de cada item;

29. O licitante vencedor encaminhará PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS junto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, dentro do prazo estipulado pelo pregoeiro(a), na forma a seguir:

29.1. Eletronicamente pelo Sistema Comprasnet, no **prazo máximo de 02 (duas) horas**, contados da convocação do anexo, ou outro prazo estipulado pelo pregoeiro(a) via chat, dependendo do volume de documentação a ser recebida.

29.2. Os documentos enviados devem ser digitalizados dos originais assinados;

29.3. Os prazos a que se refere essa cláusula serão suspensos no período compreendido entre as 18h e 8h do dia subsequente, salvo em casos de determinação de prazo distinto, feita expressamente pelo pregoeiro(a) no *chat* do Pregão Eletrônico.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



- 29.4. O licitante vencedor que não cumprir as determinações dos subitens anteriores será considerado desistente, convocando-se o segundo colocado, sem prejuízo das sanções estabelecidas neste Edital.

SEÇÃO XIV - DA HABILITAÇÃO

30. A comprovação da habilitação jurídica, da qualificação econômico-financeira e da regularidade fiscal na forma e condições estabelecidas neste Edital, será por meio de cadastramento no SICAF (Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores), com habilitação parcial, nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 11/10/2010, da SLTI. Serão realizadas consultas ao SICAF, CADIN (cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal) e CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas - www.portaltransparencia.gov.br), podendo ser inabilitadas as empresas consideradas inidôneas ou que estiverem suspensas para contratação com a União. Além destas consultas será necessária apresentação da documentação relacionada no item 35.

31. A habilitação dos **licitantes** será verificada por meio do SICAF, CADIN e CEIS (habilitação parcial) e da documentação complementar especificada neste edital.

32. Os **licitantes** que não atenderem às exigências de habilitação parcial no SICAF deverão apresentar documentos que supram tais exigências.

33. Os **licitantes** deverão apresentar a seguinte documentação complementar:

33.1. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, informados pelo Sicafe, forem iguais ou inferiores a 1 (um) (conforme IN 02/2010 SLTI – MPOG);

33.2. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista válida** - O licitante deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pelo exclusivamente pelo Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao/>), com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua emissão conforme Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011. em conformidade com a Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

33.3. **Caso a empresa não apresente a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) conforme solicitado, para fins de HABILITAÇÃO o pregoeiro efetuará consulta online.**

33.4. **Todos os licitantes deverão prestar assinada a Declaração de Concordância com a Ata de Registro de Preços e esta deverá ser enviada juntamente com a documentação de Habilitação. (ANEXO V)**

34. O Pregoeiro(a) poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

35. Os documentos que não estejam contemplados no SICAF deverão ser remetidos por meio da opção "enviar anexo", a partir da convocação, na forma e no prazo estabelecidos pelo Pregoeiro(a) via *chat*.

35.1. Os documentos devem ser enviados preferencialmente em arquivo único (*.ZIP ou *.RAR, por exemplo). Em casos excepcionais, havendo necessidade de encaminhar mais de um arquivo, o licitante poderá solicitar ao pregoeiro(a), dentro do prazo estabelecido via chat para encaminhamento do anexo, novas convocações por meio do endereço eletrônico compras.telemaco@ifpr.edu.br.

35.1.1. O sistema Comprasnet permite o envio de anexos com tamanho máximo de 15Mb (quinze megabytes).



- 35.2. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro(a).
- 35.2.1. Os documentos originais ou cópias autenticadas, **CASO SEJAM SOLICITADOS**, deverão ser encaminhados ao IFPR - Central de Compras e Licitações, aos cuidados do Pregoeiro(a), no seguinte endereço: Rodovia PR 160 KM 19,5, nº S/N, Jardim Bandeirantes, Telêmaco Borba – PR, CEP 84.269-090.
- 35.3. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.
- 35.4. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.
- 35.5. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.
- 35.6. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.
- 35.7. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 35.7.1. Havendo necessidade a licitante poderá solicitar, por escrito, a prorrogação do prazo, por mais 02 (dois) dias úteis.
- 35.7.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao Pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 35.7.3. As demais licitantes deverão apresentar a documentação dentro do horário definido pelo pregoeiro(a) durante a sessão.
36. Se a proposta não for aceitável, ou se a amostra for rejeitada, ou, ainda, se o **licitante** não atender às exigências de habilitação, o **Pregoeiro(a)** examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda às necessidades do IFPR descrita no presente este edital e seus anexos.
37. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o **licitante** será declarado vencedor.

SEÇÃO XV - DA AMOSTRA

38. O licitante detentor da melhor proposta **poderá** ser convocado para enviar amostra para testes, devendo esta ser recebida pelo IFPR no prazo de até 05 (cinco) dias contados da solicitação do pregoeiro(a).
- 38.1. Recebida a amostra, a área requisitante efetuará a análise verificando a sua compatibilidade com o Termo de Referência e a proposta comercial. Em seguida, será emitido um parecer devidamente fundamentado, aprovando ou contraindicando o(s) item(ns) cotado(s);



- 38.2. Não será aceita a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não apresentá-la no prazo estabelecido, quando esta for solicitada.
- 38.3. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste edital.
39. Caso a amostra, da empresa que ofertou o menor preço não seja compatível com o objeto da licitação, será convocado o licitante subsequente, na ordem de classificação, para apresentação de amostra, no mesmo prazo estabelecido anteriormente **sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao licitante desclassificado por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital;**
40. As amostras deverão ser acompanhadas de ficha técnica dos produtos ofertados contendo suas características, especificações de acordo com o Edital e matéria prima utilizada.
41. As amostras deverão estar identificadas, com etiquetas autocolantes, constando o nome da empresa, número da licitação e o número do item a que se refere;
42. As amostras aceitas ou incompatíveis ficarão sob a guarda do IFPR até a homologação do Pregão. Após a homologação, as amostras deverão ser retiradas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que o IFPR não se responsabilizará por quaisquer danos causados aos materiais/equipamento durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. **Após este período o IFPR providenciará o descarte das amostras.**

SEÇÃO XVI – DOS RECURSOS

43. Declarado o vencedor, o **Pregoeiro(a)** abrirá prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 43.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro(a) a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 43.2. O Pregoeiro(a) examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 43.3. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.
- 43.4. O Pregoeiro(a) decidirá em até 05 (cinco) dias úteis, após o término do prazo de contrarrazões.
44. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.
45. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro(a) serão apreciados pela autoridade competente.
46. O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
47. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.
48. Não serão reconhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contrarrazões apresentadas intempestivamente ou em desacordo com o disposto neste Edital.

SEÇÃO XVII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

49. O objeto deste Pregão será adjudicado aos vencedores dos respectivos itens, ou itens individuais.



50. A adjudicação será realizada pelo **Pregoeiro(a)**, salvo quando houver recurso, hipótese em que esta caberá à autoridade competente para homologação.
51. A homologação do presente Pregão compete ao Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná.
52. Após a Homologação do presente Processo Licitatório, os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Rua João Negrão, 1285, Rebouças – Curitiba/PR.

SEÇÃO XVIII – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

53. Depois de homologado o resultado deste **Pregão**, a Administração do IFPR, Órgão Gerenciador, convocará os **licitante** classificados em primeiro lugar para assinatura da Ata de Registro de Preços.
54. No caso de o **licitante** classificado em primeiro lugar, após convocado, se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e seus Anexos, o **Pregoeiro(a)**, poderá, mantida a ordem de classificação, negociar com o **licitante** seguinte antes de efetuar seu registro.
55. Publicada na Imprensa Oficial o extrato da Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, conforme o artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.
56. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao **fornecedor beneficiário** do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

SEÇÃO XIX – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

57. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão**
58. será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

SEÇÃO XX – DA NOTA DE EMPENHO (NE) E AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)

59. Depois de homologado o resultado deste **Pregão**, o **fornecedor** que tiver seus preços registrados, poderá ser convocado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços para entregar o objeto adjudicado mediante recebimento de nota de empenho (NE) e autorização de fornecimento (AF – modelo Anexo IV), de acordo com as necessidades do IFPR e quantidades estabelecidas na NE.
60. Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se o **licitante** vencedor mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XXI – DOS LOCAIS DE ENTREGA

61. O objeto licitado no presente certame poderá ser solicitado por qualquer das unidades do IFPR, conforme rol exemplificativo que segue abaixo.
62. Em virtude da expansão do IFPR, em breve novos Campus serão inaugurados, devendo o licitante participante deste certame estar ciente da obrigatoriedade de providenciar a entrega conforme dados constantes das Autorizações de Fornecimentos (AF's) emitidas.

UNIDADE	ENDEREÇO
Reitoria - Curitiba	Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR CEP 82530-230
Assis Chateaubriand	Avenida Cívica, 475 – Centro Cívico. CEP 85935-000.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Campo Largo	Rua Engenheiro Tourinho, 829 – Vila Solene. CEP: 83601-000
Cascavel	Avenida Cardeal, 1309 – Residencial Clarito. CEP: 85814-560.
Coronel Vivida – Unidade Avançada	Rodovia PR-562 – Bairro Flor da Serra. CEP 85550-000.
Curitiba - Campus	Rua Voluntários da Pátria, 475. Ed. ASA – Centro. CEP: 80020-000.
Curitiba - Campus	Av. Salgado Filho, 1050 – Guabirota. CEP: 81510-000
Curitiba - Campus	Av. Salgado Filho, 1474 – Guabirota. CEP: 81510-000.
Curitiba - Educação à Distância	Rua Emilio Bertolini, 44B – Cajuru. CEP: 82920-030.
Curitiba - Educação à Distância	Rua Dr. Alcides Vieira <i>Arcoverde</i> , 1225 – <i>Jardim das Américas</i> . CEP: 81520-260.
Foz do Iguaçu	Av. Araucária, 780 – Vila A. CEP: 85860-000.
Irati	Rua Pedro Koppe, 100 – Vila Matilde. CEP: 84500-000.
Ivaiporã	Rodovia PR 466 – Gleba Pindaúva, Secção C, Parte 2. CEP 86870-000.
Jacarezinho	Av. Dr. Tito, s/n – Anita Moreira – CEP 86400-000
Londrina	Rua João XXIII, 600, Praça Horace Wells - Bairro Dom Bosco. CEP: 86060-370.
Palmas	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n, PRT-280 – Trevo da Codapar. CEP: 85555-000.
Palmas – Escritório Modelo	Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, 903 – Centro – Prédio do CPEA. CEP: 85555-000.
Paranaguá	Rua Antônio Carlos Rodrigues, 452 – Porto Seguro. CEP: 83215-750.
Paranavaí	Rua José Felipe “Tequinha”, 1.400 – Jardim das Nações. CEP: 87703-536.
Telêmaco Borba	Rodovia PR 160, Km 19,5, Área 7 - CEP 84269-090.
Umuarama	Rodovia PR 323, Km 310/311 - Parque Industrial - CEP 87507-014.

SEÇÃO XXI – DA FORMA DE PAGAMENTO

63. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias úteis, contados do recebimento definitivo do objeto, mediante ateste por parte do fiscal designado pela CONTRATANTE, na Nota Fiscal expedida pela CONTRATADA.

64. O pagamento de que se trata o subitem anterior só será efetivado se a licitante estiver em situação regular junto ao SICAF.

65. O pagamento não será efetuado enquanto a empresa vencedora estiver pendente de liquidação com qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamentos de preços ou a correção monetária.

66. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

67. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que por ventura ocorrerem serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**



68. Será efetuada a retenção de Tributos e Contribuições Federais (IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP) sobre o valor final do pagamento, de acordo com a IN n.º 539 da SRF de 25/04/2005.
69. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES deverão anexar à Nota Fiscal, cópia do documento comprobatório da inscrição.

SEÇÃO XXII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

70. Observar todas as especificações técnicas, garantias de uso e demais condições contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**, durante a vigência do contrato;
71. Entregar e instalar os itens de acordo com sua proposta, respeitando integralmente as especificações técnicas e demais condições do EDITAL e do TERMO DE REFERÊNCIA anexo;
72. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto desta Licitação.
73. Franquear as instalações, onde estarão sendo produzidos os materiais especificados neste termo, para fiscalização e acompanhamento por parte da CONTRATANTE, permitindo inclusive a coleta de amostras para verificação de qualidade;
74. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE.
75. Arcar com todos os encargos sociais, trabalhistas e fiscais previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados.
76. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham a ser vítimas os seus empregados em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício da atividade objeto desse Termo de Referência.
77. Indicar um preposto/representante a quem os representantes da Administração se reportarão de forma ágil, bem como organizar e coordenar os serviços sob a responsabilidade da CONTRATADA.
78. Executar os serviços por intermédio de mão-de-obra especializada, estando ciente de que as normas técnicas da ABNT devem ser cumpridas, no que couber.
79. Comunicar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução do objeto desta licitação.
80. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

SEÇÃO XXIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

81. Garantir à contratada toda e qualquer informação, ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a aquisição e montagem dos materiais/ equipamentos;
82. Fiscalizar a correta execução da entrega e instalação dos materiais/ equipamentos;
83. Efetuar os pagamentos em conformidade com o disposto na Seção XXI – DA FORMA DE PAGAMENTO.
84. Reter a garantia de execução do contratado até o final de sua vigência.
85. Recusar qualquer material/equipamento entregue fora das especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA;
86. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
87. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais/equipamentos, por meio dos servidores designados como Representante da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento.



88. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

SEÇÃO XXIV – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

89. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrecorríveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

90. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

91. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o **fornecedor beneficiário** que tiver seus preços registrados será convocado pelo IFPR para negociação do valor registrado em Ata.

SEÇÃO XXV – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

92. O **fornecedor beneficiário** terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

92.1. A pedido, quando:

92.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

92.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

92.2. Por iniciativa do IFPR, quando:

92.2.1. O **fornecedor beneficiário** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

92.2.2. Perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;

92.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

92.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

92.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

92.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

92.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o IFPR fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará ao **fornecedor beneficiário** a nova ordem de registro.

93. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

93.1. Por decurso do prazo de vigência;

93.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

SEÇÃO XXVI – DAS SANÇÕES

94. Conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e 28 do Decreto nº 5.450/2005 “quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º, da sobredita Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.”
95. Além do previsto no item anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:
- a) – advertência, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);
 - b) – multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato/Nota de Empenho (NE);
 - c) – suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a União, pelo prazo não superior a 2 anos;
 - d) – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior (“c”);

SEÇÃO XXVII – DISPOSIÇÕES FINAIS

96. Ao **Pró-Reitor de Administração** do IFPR compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 96.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato;
 - 96.2. Os **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
97. É facultado ao **Pregoeiro(a)** ou à autoridade superior, em qualquer fase desde Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
98. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro(a)** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
- 98.1. Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.
99. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**



presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

100. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

101. Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste edital, prevalecerão as últimas.

102. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do IFPR, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

103. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a)

SEÇÃO XXVIII – DO FORO

104. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Telêmaco Borba, 11 de agosto de 2014.

José Laudilino Bueno Júnior
Pregoeiro

Portaria Nº 132 de 08 de julho de 2014



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto, selecionar para possível contratação, pessoa jurídica para o **FORNECIMENTO DE MATERIAL de EXPEDIENTE**, para atender as necessidades dos Campus do IFPR, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com Vigência do Decreto nº 7.892/2013 quanto às novas regras para adesão ao Sistema de Registro de Preço, e Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

As especificações mínimas e quantidades dos itens estão apresentadas na planilha de especificações técnicas mínimas (**TABELA I AGRUPAMENTOS E QUANTIDADES**), que foi compilada de acordo com as solicitações e justificativas dos requisitantes.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 Justificam-se a demanda em face de necessidade de atendimento do planejamento anual de compras e licitações do exercício de 2014, da Reitoria e demais Campus do Instituto Federal do Paraná – IFPR. Sendo assim, serão adquiridos Materiais de Expediente para atender as atividades Pedagógicas dos diversos Campus do IFPR.

A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição de materiais necessários para reposição do estoque do Almoarifado para atender as demandas do Instituto Federal do Paraná, visando manter o pleno funcionamento das atividades acadêmicas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nos laboratórios, salas de aula, produção e pesquisa. A finalidade do IFPR é formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada. Neste sentido, a presente licitação tem como objetivo garantir celeridade e eficiência no momento da aquisição, garantindo a qualidade nos serviços prestados ao cidadão.

A modalidade de licitação definida neste processo cumpre o disposto nos Decretos nº 5.450/2005 e 7.892/2013, permitindo assim a aquisição de forma parcelada, nas quantidades e no momento adequado às necessidades do IFPR.

O IFPR vem a cada dia ampliando suas ações, com a demanda de novas unidades e cursos de nível nacional. Desta forma, trata-se de aquisição de materiais/equipamentos diversos necessários ao desenvolvimento de um ensino nacional de qualidade.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

3.1 No âmbito do presente Termo de Referência denomina-se “Item” cada item/produtos/equipamentos, a serem fornecido pela empresa.

3.2 Para efeito de julgamento dos preços no REGISTRO DE PREÇO, o **critério de julgamento deverá ser “Menor Preço por Item”**, conforme tabela I que segue.

3.2.1 Os itens terão como critério de julgamento o **“menor preço por item”** sendo vencedor, o licitante que ofertar o menor valor para o item na fase de lances.

3.2.2 Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.

3.3.3 Não serão aceitos valores acima do estimado pela Administração.

3.3.4 Finda a disputa, a aceitação será por item.



Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	QTDE TOTAL
1	ALFINETE COM CABEÇA	ALFINETE LATÃO COM CABEÇA, 29 MM. CAIXA COM 50 GRAMAS.	CAIXA	R\$ 4,16	R\$ 249,60	60
2	ALFINETE DE CABEÇA Nº 29	ALFINETE COM CABEÇA PARA COSTURA, 29MM, EM AÇO NIQUELADO. CAIXA COM 50G.	CAIXA	R\$ 5,10	R\$ 102,00	20
3	ALFINETE PARA MAPAS	ALFINETE PARA MAPAS COM CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, FABRICADO EM METAL, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO. COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 17MM. CORES SORTIDAS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CAIXA	R\$ 3,55	R\$ 443,75	125
4	ALFINETES DE SEGURANÇA Nº0	ALFINETES DE SEGURANÇA Nº0, CAIXA COM 100.	CAIXA	R\$ 8,07	R\$ 16,14	2
5	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO N.º 4	ALMOFADA PARA CARIMBO ALMOFADA PARA CARIMBO, CAIXA PLÁSTICA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTINTADA, TAMANHO N.º 4, COR PRETA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 10 CM	UNIDADE	R\$ 7,87	R\$ 472,20	60
6	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO Nº 3	ALMOFADA PARA CARIMBO, CAIXA PLÁSTICA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTINTADA, TAMANHO N.º 3, COR PRETA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 11 CM, LARGURA 6,5 CM	UNIDADE	R\$ 13,35	R\$ 801,00	60
7	APAGADOR DE GIZ EM MADEIRA COM DEPOSITO	APAGADOR DE MADEIRA NATURAL MACIÇA COM DEPÓSITO PARA GIZ.	UNIDADE	R\$ 2,91	R\$ 1.033,05	355



8	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO BASE PLÁSTICA, MEDINDO 15CMX5,5CM COM FELTRO MACIO, ACOMPANHADA DE 1 REFIL SUBSTITUÍVEL, COM COMPARTIMENTO PARA 2 MARCADORES.	UNIDADE	R\$ 3,55	R\$ 3.692,00	1040
9	APAGADOR QUADRO BRANCO	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL DA BASE EM FELTRO 4MM, MATERIAL DO CORPO EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 4,5CM, ALTURA 25CM	UNIDADE	R\$ 5,43	R\$ 1.341,21	247
10	APLICADOR DE FITA ADESIVA	APLICADOR DE FITA ADESIVA medida 50MM	UNIDADE	R\$ 28,33	R\$ 906,56	32
11	APOIO PARA PUNHO - TECLADO	APOIO PARA PUNHO, TECLADO, MATERIAL BORRACHA MACIÇA, COR PRETA, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 25CM, ALTURA APOIO PUNHO 3CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE.	UNIDADE	R\$ 25,27	R\$ 8.844,50	350
12	APONTADOR LÁPIS TAMANHO MÉDIO	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO MESA, TAMANHO MÉDIO, COM LÂMINA DE AÇO, BASE FIXAÇÃO, RESISTENTE FERRUGEM.	UNIDADE	R\$ 0,17	R\$ 96,90	570
13	APONTADOR SIMPLES DE METAL	APONTADOR DE LÁPIS ESCOLAR, LÂMINA EM METAL, CORPO EM METAL, SEM DEPÓSITO, COR METÁLICA.	UNIDADE	R\$ 1,09	R\$ 1.448,61	1329
14	ATÍLIO (ELÁSTICO) N.º 18 LÁTEX, AMARELO, PACOTE 1 KG.	ATÍLIO (ELÁSTICO) N.º 18 LÁTEX, AMARELO, PACOTE 1 KG.	PACOTE	R\$ 23,08	R\$ 1.107,84	48
15	BALÃO DE FESTA COR AMARELO TAMANHO N° 5	BALÃO/BEXIGA DE FESTA, MATERIAL LÁTEX, N° 5, COR AMARELA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	R\$ 6,57	R\$ 65,70	10



16	BALÃO DE FESTA COR AMARELO TAMANHO Nº 8	BALÃO/BEXIGA DE FESTA, MATERIAL LÁTEX, Nº 8, COR AMARELA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	R\$ 6,03	R\$ 60,30	10
17	BALÃO DE FESTA COR AZUL TAMANHO Nº9	BALÃO DE FESTA AZUL BALÃO DE FESTA LISO, MATERIAL LÁTEX RESISTENTE, COR AZUL, TAMANHO Nº 9, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	R\$ 13,57	R\$ 67,85	5
18	BALÃO DE FESTA COR AZUL TAMANHO Nº 5	BALÃO/BEXIGA DE FESTA, MATERIAL LÁTEX, Nº 5, COR AZUL. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	R\$ 5,99	R\$ 29,95	5
19	BALÃO DE FESTA COR AZUL TAMANHO Nº 8	BALÃO/BEXIGA DE FESTA, MATERIAL LÁTEX, Nº 8, COR AZUL. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	R\$ 6,03	R\$ 90,45	15
20	BALÃO DE FESTA COR BRANCO TAMANHO Nº 9	BALÃO DE FESTA BRANCO BALÃO DE FESTA LISO, MATERIAL LÁTEX RESISTENTE, COR BRANCA, TAMANHO Nº 9, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	R\$ 13,57	R\$ 67,85	5
21	BALÃO DE FESTA COR VERDE TAMANHO Nº 5	BALÃO/BEXIGA DE FESTA, MATERIAL LÁTEX, Nº 5, COR VERDE. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	R\$ 5,95	R\$ 59,50	10
22	BALÃO DE FESTA COR VERDE TAMANHO Nº 9	BALÃO DE FESTA VERDE BALÃO DE FESTA LISO, MATERIAL LÁTEX RESISTENTE, COR VERDE, TAMANHO Nº 9, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	R\$ 13,57	R\$ 67,85	5
23	BALÃO DE FESTA COR VERMELHA TAMANHO Nº 5	BALÃO/BEXIGA DE FESTA, MATERIAL LÁTEX, Nº 5, COR VERMELHA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	R\$ 6,02	R\$ 90,30	15
24	BALÃO DE FESTA COR VERMELHO TAMANHO Nº 9	BALÃO DE FESTA VERMELHO BALÃO DE FESTA LISO, MATERIAL LÁTEX RESISTENTE, COR VERMELHA, TAMANHO Nº 9, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	R\$ 13,57	R\$ 67,85	5
25	BARBANTE 100% ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS	BARBANTE 100% ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8, ACABAMENTO	ROLO	R\$ 6,17	R\$ 1.110,60	180



	8, ACABAMENTO SUPERFICIAL TORCIDOS, COR BRANCA, ROLO COM 330 MTS.	SUPERFICIAL TORCIDOS, COR BRANCA, ROLO COM 330 MTS.				
26	BASTÃO REFIL DE COLA QUENTE	BASTÃO REFIL DE COLA QUENTE – REFIL PARA APLICADOR DE COLA QUENTE – RESINA PLÁSTICA, PARA REFS DE COLA FINA COM DIÂMETRO DE 75 CM.	UNIDADE	R\$ 0,46	R\$ 262,20	570
27	BLOCO ADEVISÓ SEM PAUTA	BLOCO PARA RECADO, AUTO-ADESIVO, AMARELO, SEM PAUTA. DIMENSÕES 152MM X 102MM. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PACOTE	R\$ 19,18	R\$ 3.644,20	190
28	BLOCO AUTO-ADESIVO PARA RECADOS	BLOCO AUTO-ADESIVO PARA RECADO COR AMARELO, PACOTE COM 4 BLOCOS MEDINDO 38X50 MM CADA COM 100 FOLHAS CADA	PACOTE	R\$ 9,91	R\$ 10.276,67	1037
29	BLOCO FLIP CHART, COR BRANCA, FORMATO 64 X 88	BLOCO FLIP CHART, COR BRANCA, FORMATO 64 X 88, COM SERRILHA, SEM PAUTA, GRAMATURA 90GR. BLOCO COM 50 FLS.	UNIDADE	R\$ 24,77	R\$ 3.418,26	138
30	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO	BLOCO PARA RECADO, AUTO-ADESIVO, GRAMATURA 90G, COR AMARELO, COM PAUTA, DIMENSÕES 152MM X 102MM. BLOCO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	R\$ 14,89	R\$ 3.573,60	240
31	BLOCO PARA RECADO PAUTADO 102X148 MM	BLOCO PARA RECADO, AUTO-ADESIVO, AMARELO, COM PAUTA. DIMENSÕES 148 MM X 102MM. PACOTE COM 100 FOLHAS.	UNIDADE	R\$ 11,85	R\$ 6.517,50	550
32	BLOCO PARA RECADO, AUTO-ADESIVO, 90G/100 FOLHAS, AMARELO, SEM PAUTA, 76MM X 102MM.	BLOCO PARA RECADO, AUTO-ADESIVO, 90G/100 FOLHAS, AMARELO, SEM PAUTA, 76MM X 102MM.	UNIDADE	R\$ 2,44	R\$ 4.318,80	1770



33	BLOCO PARA RECADO, AUTO-ADESIVO, 90G/100 FOLHAS, SEM PAUTA, 49MMX37MM.PACOTE COM 4 BLOCOS.	BLOCO PARA RECADO, AUTO-ADESIVO, 90G/100 FOLHAS, SEM PAUTA, 49MMX37MM.PACOTE COM 4 BLOCOS.	PACOTE	R\$ 3,55	R\$ 1.366,75	385
34	BLU-RAY DISC	BLU-RAY DISC (BD-R), 25GB/135MIN, 6X, TUBO C/ 50UNIDADES. MÍDIA DE ALTA DEFINIÇÃO PARA ARMAZENAR DADOS, MÚSICAS, IMAGENS, VÍDEOS E FILMES EM ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A ARRANHÕES E MARCAS DIGITAIS. MODELO BD-R, COM COMPATIBILIDADE PARA DRIVE DE BD-R; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 25 GB/135 MIN; VELOCIDADE DE LEITURA EM 1X - 6X; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 1X - 6X; SUPERFÍCIE PRINTABLE; TUBO COM 50 UNIDADES.	CAIXA	R\$ 183,70	R\$ 1.469,60	8
35	BOBINA DE EMBALAGEM, PAPEL KRAFT, 60GM ²	BOBINA DE EMBALAGEM, PAPEL KRAFT, 60CM, COM APROXIMADAMENTE 8KG.	UNIDADE	R\$ 64,20	R\$ 3.723,60	58
36	BOBINA DE EMBALAGEM, PAPEL KRAFT, 80GM ²	BOBINA DE EMBALAGEM, PAPEL KRAFT, 80CM, COM APROXIMADAMENTE 8KG.	UNIDADE	R\$ 43,47	R\$ 1.347,57	31
37	BOBINA PLÁSTICO BOLHA	BOBINA PLÁSTICO BOLHA MODELO 1.30X100 MTS	UNIDADE	R\$ 53,19	R\$ 585,09	11
38	BOBINA TÉRMICA 80MMX40M - 30 UNIDADES	BOBINA TÉRMICA - PAPEL TERMOSENSÍVEL AMARELO SUAVE DE ALTA QUALIDADE, 80MM X 40M, DE ACORDO COM O ATO COTEPE 04/10, CAIXA COM 30 UNIDADES.	UNIDADE	R\$ 99,67	R\$ 1.495,05	15
39	BORRACHA APAGADORA ESCRITA	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 32 MM,	UNIDADE	R\$ 0,78	R\$ 198,90	255



		LARGURA 23 MM, ALTURA 7 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA.				
40	BORRACHA BRANCA DE APAGAR TAMANHO GRANDE	BORRACHA BRANCA DE APAGAR, COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL, TAMANHO GRANDE, TIPO MACIA. MEDIDAS: COMPRIMENTO 45 MM, LARGURA 23MM, ALTURA 12MM (OU SUPERIOR). CAIXA COM 40 UNIDADES.	CAIXA	R\$ 14,08	R\$ 3.435,52	244
41	BORRACHA BRANCA DE APAGARA	BORRACHA BRANCA MÉDIA Nº 40 BORRACHA BRANCA, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS. TAMANHO MÉDIO, Nº 40, MEDIDAS 34 X 22 X 8,5MM. CAIXA COM 40 UNIDADES.	CAIXA	R\$ 14,08	R\$ 239,36	17
42	CADERNO ESCOLAR ESPIRAL	CADERNO ESCOLAR TIPO ESPIRAL TAMANHO PEQUENO, CAPA CARTOLINA COM 96 FOLHAS	UNIDADE	R\$ 2,83	R\$ 588,64	208
43	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 96 FOLHAS	CADERNO TIPO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA COM 96 FOLHAS	UNIDADE	R\$ 6,76	R\$ 8.308,04	1229
44	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICO	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 135 X 240 X 360, COR AZUL.	UNIDADE	R\$ 3,08	R\$ 154,00	50
45	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA DUPLA FUME	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÉ, TIPO DUPLA, COMPRIMENTO 370, LARGURA 255, ALTURA 180, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS.	UNIDADE	R\$ 32,80	R\$ 7.609,60	232
46	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA SIMPLES COR FUME	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, TIPO SIMPLES. CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL ACRÍLICO, COR	UNIDADE	R\$ 15,13	R\$ 711,11	47



		FUMÊ, TIPO SIMPLES, COMPRIMENTO 370, LARGURA 255.				
47	CAIXA DE ARQUIVO MORTO	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO, FORMADA POR DUAS LÂMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS. EXTRUSADA EM CORPO ÚNICO, FORMA UMA CHAPA DE ESTRUTURA RÍGIDA SENDO 70% DE SEU VOLUME FORMADO POR AR, ALCANÇANDO ASSIM, UM ALTO "RATIO" DE LEVEZA E RESISTÊNCIA. ESTA ESTRUTURA COMBINADA COM A CONSISTÊNCIA DO POLIPROPILENO, RESULTA EM UMA CHAPA VERSÁTIL PARA UMA AMPLA GAMA DE APLICAÇÕES MEDIDAS 350X130X245MM.	UNIDADE	R\$ 3,13	R\$ 5.947,00	1900
48	CAIXA DE CORRESPONDENCIA - 3 DIVISÓRIAS	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA COM BANDEJAS FIXAS, CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO COM ANTIDERRAPANTE E ANTIDANIFICADOR NA PARTE INFERIOR.	UNIDADE	R\$ 55,92	R\$ 6.542,64	117
49	CAIXA ORGANIZADORA 26,5 LITROS	CAIXA ORGANIZADORA 26,5 LITROS. MODELO GRAN BOX, RETANGULAR, EM PLÁSTICO, COM TAMPA, MEDINDO 18,1 X 55,5 X 40,3.	UNIDADE	R\$ 45,61	R\$ 2.280,50	50
50	CAIXA ORGANIZADORA 29 LITROS	CAIXA ORGANIZADORA 29 LITROS. MODELO GRAN BOX, RETANGULAR, EM PLÁSTICO, COM TAMPA, MEDINDO 28 CM DE ALTURA X 32,6 CM DE LARGURA X 45,7 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	R\$ 33,10	R\$ 5.395,30	163
51	CAIXINHA PARA CD EM ACRÍLICO TRANSPARENTE	CAIXINHA PARA CD EM ACRÍLICO MODELO NORMAL / TRADICIONAL,	UNIDADE	R\$ 1,36	R\$ 231,20	170



		COM LOCAL PARA COLOCAR A CAPA E A CONTRACAPA. COR TRANSPARENTE.				
52	CALCULADORA ELETRÔNICA	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12, TIPO MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO.	UNIDADE	R\$ 19,80	R\$ 8.514,00	430
53	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 10 DÍGITOS	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 10 DÍGITOS	UNIDADE	R\$ 16,90	R\$ 929,50	55
54	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DÍGITOS	MAQUINA CALCULADORA DE MESA COM BOBINA, COM 12 DÍGITOS, DISPLAY EM LCD, BIVOLT, DESLIGA AUTOMÁTICO, IMPRESSÃO BICOLOR, ROLETE IR40T.	UNIDADE	R\$ 222,67	R\$ 668,01	3
55	CANETA CORRETIVA, PONTA METAL, APLICAÇÃO ESCRITA, 8 ML	CANETA CORRETIVA, PONTA METAL, APLICAÇÃO ESCRITA, 8 ML.	UNIDADE	R\$ 9,30	R\$ 1.590,30	171
56	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA	CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA NA COR AZUL OU PRETA, COM CORPO HEXAGONAL, CRISTAL, QUE CONTENHA ORIFÍCIO MILIMÉTRICO NO SENTIDO LONGITUDINAL PARA SUSPIRO, TAMPA ANTIAFIXIANTE, PONTA DE LATAO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO.	UNIDADE	R\$ 0,64	R\$ 3.488,00	5450
57	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL OU PRETA OU VERMELHA, ESCRITA GROSSA	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL OU PRETA OU VERMELHA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO E PONTA METÁLICA. ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA GROSSA, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 4,53	R\$ 4.362,39	963



58	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO E PONTA METÁLICA. ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA.	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO E PONTA METÁLICA. ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA.	UNIDADE	R\$ 0,93	R\$ 7.635,30	8210
59	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA ESCRITA FINA	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO E PONTA METÁLICA. ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA.	UNIDADE	R\$ 0,31	R\$ 50,53	163
60	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO E PONTA METÁLICA. ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA.	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO E PONTA METÁLICA. ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA.	UNIDADE	R\$ 1,04	R\$ 6.552,00	6300
61	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO E PONTA METÁLICA. ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA.	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO E PONTA METÁLICA. ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA.	UNIDADE	R\$ 0,61	R\$ 2.826,13	4633
62	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES	CANETA HIDROGRÁFICA, TRAÇOS FINOS, ESTOJO COM 12 CORES DIFERENTES.	PACOTE	R\$ 9,80	R\$ 607,60	62
63	CANETA MARCA TEXTO 6 CORES	CANETA MARCA TEXTO COM TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA E PONTA CHANFRADA, ALTA DURABILIDADE, CORPO EMBORRACHADO, CORES DIVERSAS. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CAIXA	R\$ 9,47	R\$ 6.335,43	669



64	CANETA MARCA TEXTO AMARELA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CANETA MARCA TEXTO AMARELA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	R\$ 10,77	R\$ 1.281,63	119
65	CANETA MARCA TEXTO LARANJADA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM TINTA DE ALTA DURABILIDADE, CORPO COM DESIGN MODERNO, SE ENCAIXE PERFEITAMENTE NAS MÃOS, EVITANDO DESLIZAMENTO DOS DEDOS!	CAIXA	R\$ 11,66	R\$ 1.679,04	144
66	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO, COM REPOSIÇÃO CONSTANTE DA TINTA, RECARREGÁVEL CAPACIDADE MÍNIMA 7ML, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL DA PONTA: FELTRO COM PONTA REDONDA DE 6,0MM; COR A DEFINIR (AZUL, PRETA E VERMELHA)	UNIDADE	R\$ 6,18	R\$ 11.618,40	1880
67	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO, RECARREGÁVEL CAPACIDADE MÍNIMA 7ML, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL DA PONTA: FELTRO COM PONTA REDONDA DE 6,0MM; COR AZUL.	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO, RECARREGÁVEL CAPACIDADE MÍNIMA 7ML, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL DA PONTA: FELTRO COM PONTA REDONDA DE 6,0MM; COR AZUL.	UNIDADE	R\$ 7,47	R\$ 22.798,44	3052
68	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO, RECARREGÁVEL CAPACIDADE MÍNIMA 7ML, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL DA	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO, RECARREGÁVEL CAPACIDADE MÍNIMA 7ML, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL DA PONTA: FELTRO COM PONTA REDONDA DE	UNIDADE	R\$ 6,50	R\$ 20.618,00	3172



	PONTA: FELTRO COM PONTA REDONDA DE 6,0MM; COR PRETA.	6,0MM; COR PRETA.				
69	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO, RECARREGÁVEL CAPACIDADE MÍNIMA 7ML, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL DA PONTA: FELTRO COM PONTA REDONDA DE 6,0MM; COR VERDE.	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO, RECARREGÁVEL CAPACIDADE MÍNIMA 7ML, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL DA PONTA: FELTRO COM PONTA REDONDA DE 6,0MM; COR VERDE.	UNIDADE	R\$ 5,95	R\$ 11.614,40	1952
70	CANETA PARA MARCAR CD/DVD, COM TINTA PERMANENTE, COR PRETA.	CANETA PARA MARCAR CD/DVD, COM TINTA PERMANENTE, COR PRETA.	UNIDADE	R\$ 2,22	R\$ 472,86	213
71	CANETA PARA RETROPROJETOR COR PRETA	CANETA PARA RETROPROJETOR, ESCRITA FINA, COM PONTA DE 2,0MM, COR PRETA.	UNIDADE	R\$ 2,29	R\$ 263,35	115
72	CANETA PARA RETROPROJETOR COR VERMELHA	CANETA PARA RETROPROJETOR, ESCRITA FINA, COM PONTA DE 2,0MM, COR VERMELHA - MARCADOR RETROPROJETOR, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL TAMPÃO PLÁSTICO, MATERIAL PONTA POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA 2, ESPESSURA ESCRITA VARIADA, COR TINTA VERMELHA, BASE TINTA CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO ACETATO	UNIDADE	R\$ 2,68	R\$ 168,84	63
73	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 COR PRETA	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLIPROPILENO, TAMANHO A4, COR PRETA. PACOTE COM 100	PACOTE	R\$ 26,61	R\$ 345,93	13



		UNIDADES.				
74	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 COR TRANSPARENTE	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4, EM PVC TRANSPARENTE PACOTE COM 100 FOLHAS.	PACOTE	R\$ 23,17	R\$ 4.865,70	210
75	CARTOLINA COR AMARELA	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 180G, NA COR AMARELA. TAMANHO: 50X66 CM. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PACOTE	R\$ 37,93	R\$ 303,44	8
76	CARTOLINA CORES DIVERSAS	CARTOLINA 50X66CM, GRAMATURA 150GR/M2. CORES DIVERSAS. PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	R\$ 3,56	R\$ 1.908,16	536
77	CARTUCHO DE TINTA CANON PFI 102 BK	CARTUCHO DE TINTA CANON PFI 102 BK, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER CANON IPF 710, CARTUCHO COM 130ML.	UNIDADE	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	10
78	CARTUCHO DE TINTA CANON PFI 102 MAGENTA	CARTUCHO DE TINTA CANON PFI 102 MAGENTA, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER CANON IPF 710, CARTUCHO COLOR COM 130ML.	UNIDADE	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	10
79	CARTUCHO DE TINTA CANON PFI 102 MBK	CARTUCHO DE TINTA CANON PFI 102 MBK, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER CANON IPF 710, CARTUCHO COM 130ML.	UNIDADE	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00	25
80	CARTUCHO DE TINTA CANON PFI 102 YELLOW	CARTUCHO DE TINTA CANON PFI 102 YELLOW, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER CANON IPF 710, CARTUCHO COLOR COM 130ML.	UNIDADE	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	10
81	CARTUCHO DE TINTA HP CE250X PRETO	CARTUCHO TONER DE TINTA HP BLACK 10K CE250X, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP COLOR LASER JET CP	CAIXA	R\$ 560,19	R\$ 6.722,28	12



		3525DN, NA COR PRETA.				
82	CARTUCHO DE TINTA HP CE251A CYAN	CARTUCHO TONER DE TINTA HP CYAN CE251A, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP COLOR LASER JET CP 3525DN, NA COR CIANO/AZUL.	CAIXA	R\$ 726,46	R\$ 8.717,52	12
83	CARTUCHO DE TINTA HP CE252A YELLOW	CARTUCHO TONER DE TINTA HP YELLOW CE252A, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP COLOR LASER JET CP 3525DN, NA COR AMARELO.	CAIXA	R\$ 743,79	R\$ 8.925,48	12
84	CARTUCHO DE TINTA HP CE253A MAGENTA	CARTUCHO TONER DE TINTA HP MAGENTA CE253A, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP COLOR LASER JET CP 3525DN, NA COR MAGENTA.	CAIXA	R\$ 726,46	R\$ 8.717,52	12
85	CARTUCHO DE TINTA HP CZ131A MAGENTA	CARTUCHO DE TINTA HP CZ131A MAGENTA, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER HP 711, CARTUCHO COLOR NA COR MAGENTA DE 29ML.	UNIDADE	R\$ 105,30	R\$ 1.895,40	18
86	CARTUCHO DE TINTA HP CZ132A YELLOW	CARTUCHO DE TINTA HP CZ132A YELLOW, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER HP 711, CARTUCHO COLOR NA COR AMARELA DE 29ML.	UNIDADE	R\$ 105,30	R\$ 1.895,40	18
87	CARTUCHO DE TINTA HP CZ133A PRETO	CARTUCHO DE TINTA HP CZ133A PRETO, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER HP 711, CARTUCHO NA COR PRETA DE 80ML.	UNIDADE	R\$ 205,50	R\$ 6.165,00	30
88	CARTUCHO DE TINTA PFI 102 CYAN	CARTUCHO DE TINTA CANON PFI 102 CYAN, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER CANON IPF 710, CARTUCHO COLOR COM 130ML.	UNIDADE	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	10



89	CD-RW, VIRGEM, REGRAVÁVEL, TAMANHO DA MÍDIA 80 MIN OU 700 MB. 25 UNIDADES	CD-RW, VIRGEM, REGRAVÁVEL, TAMANHO DA MÍDIA 80 MIN OU 700 MB. EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.	PACOTE	R\$ 37,03	R\$ 2.147,74	58
90	CERÂMICA FRIA BRANCA PARA MODELAR - 500 GRAMAS	CERÂMICA FRIA PARA MODELAR. COR BRANCA. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UNIDADE	R\$ 8,90	R\$ 356,00	40
91	CESTO PARA LIXO SEM TAMPA, 10 LITROS	CESTO PARA LIXO, EM POLIPROPILENO, SEM TAMPA, PARA USO EM ÁREAS INTERNAS, FORMA REDONDA. CAPACIDADE: 10 LITROS. CORES VERDE E/OU PRETA.	UNIDADE	R\$ 28,60	R\$ 886,60	31
92	CHAVEIRO IDENTIFICADOR PARA CHAVES	CHAVEIRO, MATERIAL PLÁSTICO, IDENTIFICADOR PARA CHAVES, FORMATO RETANGULAR TAM 4,80X 2,10 CM CORES SORTIDAS, PACOTE COM 60 UNIDADES	PACOTE	R\$ 28,32	R\$ 339,84	12
93	CHAVEIRO PLÁSTICO IDENTIFICADOR 24 UNIDADES	CHAVEIRO PLÁSTICO IDENTIFICADOR COM ETIQUETA, POTE COM 24 UNIDADES, CORES SORTIDAS	CAIXA	R\$ 15,45	R\$ 30,90	2
94	CLIPS 2/0 NIQUELADO	CLIPS NIQUELADO TAM. 2/0. FORMATO PARALELO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	R\$ 1,71	R\$ 1.197,00	700
95	CLIPS 3/0 GALVANIZADO	CLIPS GALVANIZADO NÚMERO 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	R\$ 1,73	R\$ 916,90	530
96	CLIPS 3/0 NIQUELADO	CLIPS NIQUELADO TAM. 3/0. FORMATO PARALELO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	R\$ 1,71	R\$ 825,93	483
97	CLIPS 4/0 NIQUELADO	CLIPS NIQUELADO 4/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	R\$ 1,60	R\$ 1.256,00	785
98	CLIPS 5/0 NIQUELADO	CLIPS NIQUELADO TAM. 5/0. FORMATO PARALELO.	CAIXA	R\$ 2,03	R\$ 367,43	181



		CAIXA COM 100 UNIDADES				
99	CLIPS 6/0 NIQUELADO	CLIPS NIQUELADO TAM. 6/0. FORMATO PARALELO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	R\$ 3,13	R\$ 2.081,45	665
100	CLIPS 8/0 NIQUELADO	CLIPS NIQUELADO TAM. 8/0. FORMATO PARALELO. CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	R\$ 2,76	R\$ 938,40	340
101	COLA BASTÃO 10 GRAMAS	COLA EM BASTÃO PARA PAPÉIS, PESO 10 GRAMAS, APLICAÇÃO PAPEL. SECAGEM RÁPIDA, PRODUTO NÃO TÓXICO E IDEAL PARA USO ESCOLAR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	CAIXA	R\$ 10,35	R\$ 5.102,55	493
102	COLA BASTÃO 8 GRAMAS	COLA BASTÃO 8 GRAMAS TIPO LAVÁVEL COM FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA.	UNIDADE	R\$ 2,60	R\$ 754,00	290
103	COLA BRANCA LAVÁVEL E ATÓXICA 90 GRAMAS	COLA BRANCA, MATERIAL A BASE DE PVA LAVÁVEL, ESCOLAR, TIPO LÍQUIDA, ESCOLAR, FRASCO COM BICO APLICADOR, TUBOS DE 90 GRAMAS.	UNIDADE	R\$ 1,02	R\$ 754,80	740
104	COLA BRANCA PVA	COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO A BASE DE PVA, EMBALAGEM COM 5KG	UNIDADE	R\$ 54,98	R\$ 604,78	11
105	COLA BRANCA TIPO PASTOSA 90 GR	COLA COM COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA NA COR BRANCA, TIPO PASTOSA, COM BICO APLICADOR. TUBO COM 90GR	UNIDADE	R\$ 0,91	R\$ 232,05	255
106	COLA BRANCA, 1 LITRO	COLA BRANCA, MATERIAL A BASE DE PVA LAVÁVEL, LÍQUIDA, APLICAÇÃO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS, FRASCO CONTENDO 1 LITRO	UNIDADE	R\$ 6,97	R\$ 836,40	120



107	COLA COLORIDA COM GLITER (6 CORES DIFERENTES)	COLA COLORIDA COM GLITER (6 CORES DIFERENTES), COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA. TIPO LIQUIDO, COM BICO APLICADOR. TUBO COM 23G] CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	R\$ 2,22	R\$ 364,08	164
108	COLA DE SILICONE 50G	COLA DE SILICONE. EMBALAGEM COM 50G.	UNIDADE	R\$ 5,35	R\$ 251,45	47
109	COLA EXTRA FORTE 5G	COLA COM RESISTÊNCIA A UMIDADE, EXTRA FORTE, INSTANTÂNEA, PARA PEQUENOS REPAROS. EMBALAGEM DE 5 GRAMAS.	UNIDADE	R\$ 5,90	R\$ 1.327,50	225
110	COLA INSTANTÂNEA 5 GRAMAS	COLA, COMPOSIÇÃO CIANIACRILATO, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, TIPO INSTANTÂNEA EMBALAGEM COM 5 GRAMAS	UNIDADE	R\$ 7,56	R\$ 1.111,32	147
111	COMPASSO BALAUSTRE	COMPASSO BALAUSTRE TRIDENT, COM ADAPTADOR UNIVERSAL PARA QUALQUER TIPO DE CANETA OU LAPISEIRA. REALIZA CÍRCULOS COM ATÉ 18 CM DE DIÂMETRO. COM ROSCA CENTRAL, DE FORMA A PERMITIR UM AJUSTE PRECISO NA ABERTURA DAS PERNAS.	UNIDADE	R\$ 63,00	R\$ 8.820,00	140
112	COPO DESCARTÁVEL 180ML	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	R\$ 1,96	R\$ 833,00	425
113	CORRETIVO EM FITA	CORRETIVO EM FITA 8M COMPRIMENTO X 4,2MM LARGURA, SUPER TAPE, FORMATO ANATÔMICO, CORPO TRANSLÚCIDO PERMITE VISUALIZAR QTDE DE FITA	CAIXA	R\$ 10,83	R\$ 487,35	45



		DISPONÍVEL, COBRE QUALQUER TIPO DE FITA, INVISÍVEL APÓS FOTOCÓPIA, CORREÇÃO INSTANTÂNEA QUE PERMITE ESCREVER APÓS O USO. CAIXA COM 6 UNIDADES				
114	CORRETIVO LÍQUIDO, BRANCO A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO COM 18 ML.	CORRETIVO LÍQUIDO, BRANCO A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO COM 18 ML.	UNIDADE	R\$ 2,22	R\$ 1.891,44	852
115	DISCO DVD-RW REGRAVÁVEL	DISCO DVD-RW, REGRAVÁVEL, TAMANHO DA MÍDIA 120MIN, OU 4,7 GBYTES, COM CAPA ACRÍLICA INDIVIDUAL.	UNIDADE	R\$ 2,40	R\$ 2.808,00	1170
116	DVD-RW 120 MIN OU 4,7 GB. EMBALAGEM COM 25	DVD-RW, VIRGEM, REGRAVÁVEL, TAMANHO DA MÍDIA 120 MINUTOS OU 4,7 GB. EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.	KIT	R\$ 63,69	R\$ 318,45	5
117	ENVELOPE BRANCO 114X229MM	ENVELOPE BRANCO, SEM TIMBRE, TAMANHO OFÍCIO, TAMANHO 114X229MM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	R\$ 6,02	R\$ 264,88	44
118	ENVELOPE DE PAPEL KRAFT	ENVELOPE DE PAPEL KRAFT COR AMARELO OURO, MEDINDO 24,0 X 34,0 CM, GRAMATURA DE 80 G/M2. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	R\$ 20,14	R\$ 2.175,12	108
119	ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE	ENVELOPE PLÁSTICO, TIPO PLÁSTICO LISO, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VERTICAL, LISO E COM 2 OU 4 FUROS. TAMANHO 240X320MM, ESPESSURA 0,12MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	R\$ 11,18	R\$ 2.526,68	226
120	ENVELOPE SACO BRANCO 240 X 340 MM	ENVELOPE SACO BRANCO 240 X 340 MM, GRAMATURA G/M2	CAIXA	R\$ 6,02	R\$ 9.571,80	1590



		CAIXA COM 100 UNIDADES				
121	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL	ENVELOPE SACO KRAFT TIPO NATURAL, DIMENSÕES 240X340, GRAMATURA 80G CAIXA C/ 250 UNIDADES.	CAIXA	R\$ 15,32	R\$ 11.673,84	762
122	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL	ENVELOPE SACO KRAFT TIPO NATURAL, DIMENSÕES 310X410, GRAMATURA 80G CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	R\$ 50,70	R\$ 2.332,20	46
123	ENVELOPE VAI-VEM KRAFT	ENVELOPE TIPO VAI-VEM KRAFT, DIMENSÕES 250MM X 355MM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	R\$ 24,67	R\$ 10.016,02	406
124	ENVELOPES PARA CD/DVD EM PAPEL	ENVELOPES PARA CD/DVD EM PAPEL, COM FRENTE COM VISOR TRANSPARENTE DE PLÁSTICO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	R\$ 6,44	R\$ 109,48	17
125	ESCALA TRIANGULAR - Nº1	ESCALA TRIANGULAR - ESCALÍMETRO Nº1. ESCALAS: 1:20/ 1:25/ 1:50/ 1:75/ 1:100/ 1:125. TAMANHO: 30CM.	UNIDADE	R\$ 21,30	R\$ 4.686,00	220
126	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE 07 MM PARA 25 FOLHAS	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE 07 MM PARA 25 FOLHAS PACOTE C/100 UNIDADES	PACOTE	R\$ 5,97	R\$ 531,33	89
127	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE 09 MM PARA 50 FOLHAS	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE 09 MM PARA 50 FOLHAS PCTE C/100 UNIDADES	PACOTE	R\$ 5,54	R\$ 498,60	90
128	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE 14 MM PARA 85 FOLHAS	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE 14 MM P/85 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	R\$ 7,30	R\$ 598,60	82
129	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE 20 MM PARA 120 FOLHAS	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE 20 MM P/120 FOLHAS PACOTE COM 80 UNIDADES	PACOTE	R\$ 11,83	R\$ 177,45	15



130	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE 25 MM PARA 160 FOLHAS	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE 25 MM P/160 FOLHAS PACOTE COM 48 UNIDADES	PACOTE	R\$ 11,03	R\$ 860,34	78
131	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE 33 MM PARA 250 FOLHAS	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE 33 MM P/ 250 FOLHAS PACOTE COM 27 UNIDADES	PACOTE	R\$ 12,65	R\$ 202,40	16
132	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE 40 MM PARA 350 FOLHAS	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE 40 MM P/350 FOLHAS PACOTE COM 18 UNIDADES	PACOTE	R\$ 14,28	R\$ 299,88	21
133	ESTILETE GRANDE, USO ESCRITÓRIO, TIPO LARGO, LÂMINA AÇO INOX ESPESSURA 18 MM, RETRÁTIL, CABO PLÁSTICO.	ESTILETE GRANDE, USO ESCRITÓRIO, TIPO LARGO, LÂMINA AÇO INOX ESPESSURA 18 MM, RETRÁTIL, CABO PLÁSTICO.	UNIDADE	R\$ 6,02	R\$ 3.780,56	628
134	ESTILETE PEQUENO	ESTILETE PEQUENO, TIPO ESTREITO, LÂMINA AÇO INOX ESPESSURA 09 MM, RETRÁTIL, CABO PLÁSTICO.	UNIDADE	R\$ 1,41	R\$ 965,85	685
135	ETIQUETA ADESIVA 65 ETIQUETAS/FOLHA	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, 65 ETIQUETAS/FOLHA, MEDINDO 21,2 X 38,2 MM CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA	R\$ 51,33	R\$ 1.231,92	24
136	ETIQUETA AUTO ADESIVA A4	ETIQUETA AUTO ADESIVA A4 - TAMANHO DA ETIQUETA 210X297MM CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	R\$ 40,33	R\$ 4.234,65	105
137	ETIQUETA AUTO ADESIVA A4	ETIQUETA AUTO-ADESIVA FOLHA A4 - TAMANHO DA ETIQUETA 33,9 X 101 MM CAIXA COM 100 UN.	CAIXA	R\$ 43,63	R\$ 741,71	17
138	ETIQUETA AUTO-ADESIVA 14 ETIQUETAS/FOLHA	ETIQUETA AUTO-ADESIVA 14 ETIQUETAS/FOLHA - TAMANHO DA ETIQUETA 38,10 X 99,10 MM CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA	R\$ 45,33	R\$ 2.810,46	62
139	ETIQUETA AUTO-ADESIVA 20 ETIQUETAS/FOLHA	ETIQUETA AUTO-ADESIVA 20 ETIQUETAS/FOLHA - TAMANHO DA ETIQUETA	CAIXA	R\$ 39,10	R\$ 1.407,60	36



		25,4 X 101,6 MM CAIXA COM 100 FOLHAS.				
140	ETIQUETA AUTO- ADESIVA 30 ETIQUETAS/FOLHA	ETIQUETA AUTO-ADESIVA 30 ETIQUETAS/FOLHA - TAMANHO DA ETIQUETA 24,4 X 66,7 MM. CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA	R\$ 41,92	R\$ 2.599,04	62
141	ETIQUETA AUTO- ADESIVA INK- JET/LASER	ETIQUETA AUTO-ADESIVA INK-JET/LASER, TAMANHO CARTA 33,9X101,6MM, CAIXA COM 1400 UNIDADES	CAIXA	R\$ 40,72	R\$ 895,84	22
142	ETIQUETA AUTO- ADESIVA PARA IMPRESSORA A LASER	ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IMPRESSORA A LASER USO MANUAL E INK-JET LASER. FORMATO 25,4 X 66,7 MM; ; 30 ETIQUETAS POR FOLHA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	R\$ 38,83	R\$ 3.883,00	100
143	ETIQUETAS PROTETORAS ELETROMAGNÉTICA S PARA LIVROS	ETIQUETAS PROTETORAS ELETROMAGNÉTICAS, TAMANHO 5,0 ", DESATIVÁVEIS E REATIVÁVEIS, PARA APLICAÇÃO ENTRE PÁGINAS; COMPOSTA POR ADESIVO NÃO ÁCIDO; DUAS CAMADAS METÁLICAS DA MESMA LARGURA, SENDO UMA CONTÍNUA E OUTRA FRACIONADA, UMA CAMADA DE PAPEL BRANCO ESPECIAL, CONTENDO DUAS TIRAS PLÁSTICA; APLICAÇÃO LIVROS, REVISTAS E PERIÓDICOS. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	R\$ 708,3 3	R\$ 16.291,59	23
144	EXTRATOR GRAMPO, METAL	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL METAL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COMPRIMENTO 15 CM , LARGURA 16 MM	UNIDADE	R\$ 6,96	R\$ 4.454,40	640
145	FICHÁRIO DE MESA 6X9 COM ÍNDICE A/Z.	FICHÁRIO ORGANIZADOR COM ÍNDICE A/Z. BASE METÁLICA GRAFITE , TAMPA EM	UNIDADE	R\$ 75,16	R\$ 1.503,20	20



		POLIESTIRENO, FIXADA COM REBITE EM AÇO.DIMENSÕES 6X9.				
146	FILTRO DE LINHA COM SUPRESSOR DE PICOS DE TENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITOS E SOBRECARGA, CHAVE LIGA/DESLIGA, LED INDICADOR DE LIGADO, SISTEMA DE FIXAÇÃO, 110V/220V, 6 TOMADAS COM FIO TERRA, COMPRIMENTO DO CABO 1,20M	FILTRO DE LINHA COM SUPRESSOR DE PICOS DE TENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITOS E SOBRECARGA, CHAVE LIGA/DESLIGA, LED INDICADOR DE LIGADO, SISTEMA DE FIXAÇÃO, 110V/220V, 6 TOMADAS COM FIO TERRA, COMPRIMENTO DO CABO 1,20M	UNIDADE	R\$ 25,69	R\$ 3.082,80	120
147	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE 50 MM X 5 METROS.	UNIDADE	R\$ 26,81	R\$ 2.225,23	83
148	FITA ADESIVA CREPE - 25MM X 50M	Papel crepado saturado coberto com adesivo á base de borrachas e resinas sintéticas. DIMENSÕES: 25MM X 50M.	UNIDADE	R\$ 4,15	R\$ 2.656,00	640
149	FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50M.	Papel crepado saturado coberto com adesivo á base de borrachas e resinas sintéticas. DIMENSÕES: 50MM X 50M.	UNIDADE	R\$ 7,25	R\$ 3.371,25	465
150	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MMX30M	FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE DIMENSÕES: 12MMX30MM	UNIDADE	R\$ 4,86	R\$ 3.100,68	638
151	FITA ADESIVA EMPACOTADORA 50MMX50M	FITA ADESIVA, MATERIAL ADESIVO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 50MM, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES, TIPO TUBETE PAPELÃO, COR MARROM.	UNIDADE	R\$ 3,70	R\$ 414,40	112



152	FITA ADESIVA MÁGICA 19MM X 33M.	FITA ADESIVA ACRILICO MÁGICA FITA ADESIVA TRANSPARENTE TIPO MÁGICA MEDINDO 19 MM X 33 M, PARA REPARO DE LIVROS. NÃO AMARELA NEM DEIXA RESÍDUOS, NÃO APARECE EM FOTOCÓPIAS E PODE RECEBER ESCRITA A LÁPIS OU CANETA.	UNIDADE	R\$ 24,73	R\$ 8.160,90	330
153	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, LARGA, PARA VEDAR CAIXAS, TAMANHO 48MM X 50 M.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, LARGA, PARA VEDAR CAIXAS, TAMANHO 48MM X 50 M.	UNIDADE	R\$ 2,85	R\$ 1.738,50	610
154	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 12MM X 30 METROS	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 12MM X 30 METROS	UNIDADE	R\$ 0,57	R\$ 194,37	341
155	FITA ADESIVA VERMELHA 12MMX10M	FITA ADESIVA 12MMX10M VERMELHA	UNIDADE	R\$ 0,48	R\$ 48,00	100
156	FITA CREPE 19X50MM	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, COR BEGE, TIPO MONOFACE, LARGURA APROXIMADA DE 19MM. COMPRIMENTO DO ROLO DE 50 METROS.	UNIDADE	R\$ 3,24	R\$ 2.167,56	669
157	FITA TIPO ESPIRAL ORGANIZADOR DE CABOS 1" 20 METROS	FITA ESPIRAL PARA ORGANIZADOR DE CABOS, 1" (POLEGADA), ROLO DE 20 METROS.	UNIDADE	R\$ 165,14	R\$ 2.477,10	15
158	FITILHO COLORIDO	FITILHO COLORIDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO CADA ROLO CONTÉM 50 METROS DE COMPRIMENTO E 5 MM DE LARGURA. CAIXA COM 12 ROLOS DE DIVERSAS CORES,	CAIXA	R\$ 12,77	R\$ 280,94	22
159	FOLHA EVA AMARELA	FOLHA EM EVA, LAVÁVEL E ATÓXICO, DIMENSÕES 400 X 600 X 2MM, NA COR AMARELA. PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	R\$ 10,42	R\$ 666,88	64



160	FOLHA EVA AZUL	FOLHA EM EVA, LAVÁVEL E ATÓXICO, DIMENSÕES 400 X 600 X 2MM, NA COR AZUL. PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	R\$ 10,75	R\$ 634,25	59
161	FOLHA EVA BRANCO	FOLHA EM EVA, LAVÁVEL E ATÓXICO, DIMENSÕES 400 X 600 X 2MM, NA COR BRANCO.	FOLHA	R\$ 1,43	R\$ 70,07	49
162	FOLHA EVA CINZA	FOLHA EM EVA, LAVÁVEL E ATÓXICO, DIMENSÕES 400 MM X 600 MM X 2 MM, NA COR CINZA, .	FOLHA	R\$ 1,43	R\$ 64,35	45
163	FOLHA EVA LILÁS	FOLHA EM EVA, LAVÁVEL E ATÓXICO, DIMENSÕES 400 MM X 600 MM X 2 MM, NA COR LILÁS,	FOLHA	R\$ 1,43	R\$ 65,78	46
164	FOLHA EVA MARROM	FOLHA EM EVA, LAVÁVEL E ATÓXICO, DIMENSÕES 400 MM X 600 MM X 2MM, NA COR MARROM,	FOLHA	R\$ 1,43	R\$ 65,78	46
165	FOLHA EVA PRETO	FOLHA EM EVA, LAVÁVEL E ATÓXICO, DIMENSÕES 400 X 600 X 2MM, NA COR PRETO. PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	R\$ 10,75	R\$ 602,00	56
166	FOLHA EVA ROSA	FOLHA EM EVA, LAVÁVEL E ATÓXICO, DIMENSÕES 400 MM X 600 MM X 2MM, NA COR ROSA,	FOLHA	R\$ 1,43	R\$ 65,78	46
167	FOLHA EVA VERDE	FOLHA EM EVA, LAVÁVEL E ATÓXICO, DIMENSÕES 400 X 600 X 2MM, NA COR VERDE. PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	R\$ 10,75	R\$ 645,00	60
168	FOLHA EVA VERMELHO	FOLHA EM EVA, LAVÁVEL E ATÓXICO, DIMENSÕES 400 X 600 X 2MM, NA COR VERMELHO. PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	R\$ 10,75	R\$ 645,00	60
169	FOLHA ISOPOR 100X50CM	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0.50CM, ESPESSURA 15MM	UNIDADE	R\$ 2,91	R\$ 334,65	115



170	FRAGMENTADORA DE PAPEL	FRAGMENTADORA DE PAPEL MODELO: 250P - PARTÍCULAS ABERTURA DE INSERÇÃO: PAPEL 250MM Nº MÁXIMO DE FOLHAS: 10 TIPO DE FRAGMENTAÇÃO: PARTÍCULAS 4X4 MM NÍVEL DE SEGURANÇA: 03 VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 6 METROS /MINUTO CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 51KG/H ACIONAMENTO: BOTÃO LIGA/DESLIGA/REVERSÃO LED DE INDICAÇÃO: VERDE -PRONTO - VERMELHO - LIXO CHEIO TENSÃO: 127V OU 220V - POTÊNCIA: 300W NÍVEL DE RUÍDO: 68 DB (A) VOLUME DA LIXEIRA: 41 LITROS	UNIDADE	R\$ 2.114,19	R\$ 57.083,13	27
171	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 CORES	GIZ DE CERA NÃO PERECÍVEL, ATÓXICO, PRÉ APONTADO DIMENSÕES DO GIZ: 9 CM X 7,5 MM CAIXA COM 12 CORES.	CAIXA	R\$ 3,31	R\$ 331,00	100
172	GIZ ESCOLAR BRANCO 50 UNIDADES	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO BRANCO, ANTIALÉRGICO E ATÓXICO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	R\$ 2,13	R\$ 3.557,10	1670
173	GIZ ESCOLAR COLORIDO 50 UNIDADES	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO COLORIDO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	R\$ 2,98	R\$ 4.380,60	1470
174	GRAFITE 0,5MM	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5 MM HB GRAFITE PARA LAPISEIRA, CAIXA COM 12 TUBOS, CONTENDO 12 MINAS DE GRAFITE CADA UM.	CAIXA	R\$ 32,99	R\$ 11.777,43	357
175	GRAFITE 0,7MM	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7 MM HB GRAFITE PARA LAPISEIRA, TUBOS MINA, CONTENDO 12 GRAFITE.	CAIXA	R\$ 2,99	R\$ 1.184,04	396



176	GRAMPEADOR DE MESA 100 FLS	GRAMPEADOR DE MESA ATÉ 100 FOLHAS, MATERIAL METAL, TIPO MESA, TAMANHO DO GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13	UNIDADE	R\$ 97,63	R\$ 4.490,98	46
177	GRAMPEADOR DE MESA 26/6	GRAMPEADOR DE MESA PRETO, COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, GRAMPOS 26/6 ATÉ 25 FOLHAS	UNIDADE	R\$ 21,30	R\$ 15.080,40	708
178	GRAMPEADOR TAPECEIRO GRAMPOS 4-14 MM	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO DE ALTA PRESSÃO PARA GRAMPOS DE 4 A 14MM, CORPO EM CHAPA DE AÇO, CABO COM PROTETOR DE MÃOS, MEDIDAS APROXIMADAS: 15 X 10 X 2CM (CXAXL), COM AJUSTE DE PRESSÃO DE MOLA. IDEAL PARA TECIDOS, PLÁSTICOS, TELAS, ESTOFADOS, MADEIRAS E CAIXAS.	UNIDADE	R\$ 26,33	R\$ 52,66	2
179	GRAMPO 106/6 GALVANIZADO	GRAMPO 106/6 CONFECCIONADO COM ARAME GALVANIZADO SPIRAL DE ALTA RESISTENCIA CAIXA COM 3500 GRAMPOS	CAIXA	R\$ 8,03	R\$ 88,33	11
180	GRAMPO GRAMPEADOR TAMANHO 23/8MM PARA 50 FOLHAS	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 23/8 MM. CAPACIDADE PARA ATÉ 50 FOLHAS. CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.	CAIXA	R\$ 12,15	R\$ 1.154,25	95
181	GRAMPO GRAMPEADOR TAMANHO 23/6MM PARA 100 FOLHAS	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 23/6 MM. CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS	CAIXA	R\$ 2,86	R\$ 68,64	24
182	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6 MM. CAPACIDADE PARA ATÉ 25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6 MM. CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS. CAIXA COM	CAIXA	R\$ 1,28	R\$ 725,76	567



	FOLHAS. CAIXA COM 5.000 GRAMOS.	5.000 GRAMOS.				
183	GRAMPO TRANÇADO N° 01 TIPO TRUNFO	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 1/0, MATERIAL METAL, FORMATO TRANÇADO CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	R\$ 2,26	R\$ 45,20	20
184	GRAMPO TRANÇADO N° 02 TIPO TRUNFO	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO TRANÇADO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	R\$ 3,64	R\$ 43,68	12
185	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	GRAMPO TIPO TRILHO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TAMANHO 80 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	R\$ 9,72	R\$ 3.003,48	309
186	ÍNDICE TELEFÔNICO DE MESA	ÍNDICE TELEFÔNICO DE MESA COM CAPA NA COR PRETA COM CLASSIFICAÇÃO DE A A Z E NO MÍNIMO 3 PÁGINAS POR LETRA.	UNIDADE	R\$ 32,60	R\$ 978,00	30
187	LACRE DE SEGURANÇA PARA MALOTE	LACRE DE SEGURANÇA EM POLIPROPILENO, COM 16 CM DE COMPRIMENTO CADA UM, NUMERADOS EM SEQUÊNCIA, COM 06 DÍGITOS CADA, COR AZUL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	R\$ 10,73	R\$ 1.362,71	127
188	LÂMINA INOXIDÁVEL PARA ESTILETE ESTREITO 18 MM	LÂMINA INOXIDÁVEL PARA ESTILETE ESTREITO, MEDINDO 18 MM, ESTOJO COM 10 LÂMINAS.	CAIXA	R\$ 17,23	R\$ 689,20	40
189	LÂMINA INOXIDÁVEL PARA ESTILETE ESTREITO 9MM	LÂMINA INOXIDÁVEL PARA ESTILETE ESTREITO, MEDINDO 9 MM, ESTOJO COM 10 LÂMINAS.	CAIXA	R\$ 17,48	R\$ 349,60	20
190	LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL - 12 CORES	LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL, CAIXA COM 12 CORES, CORPO DE MADEIRA 100% REFLORESTADA E FORMATO SEXTAVADO, PIGMENTOS COM ALTA	CAIXA	R\$ 20,79	R\$ 623,70	30



		CONCENTRAÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICO, FIDELIDADE ENTRE A COR DO VERNIZ E DA MINA, COM UTILIZAÇÃO DE PINCÉL SE TORNA AQUARELÁVEL.				
191	LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL - 24 CORES	LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL, CAIXA COM 24 CORES, CORPO DE MADEIRA 100% REFLORESTADA E FORMATO SEXTAVADO, PIGMENTOS COM ALTA CONCENTRAÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICO, FIDELIDADE ENTRE A COR DO VERNIZ E DA MINA, COM UTILIZAÇÃO DE PINCÉL SE TORNA AQUARELÁVEL.	CAIXA	R\$ 54,18	R\$ 1.354,50	25
192	LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL - 36 CORES	LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL, CAIXA COM 36 CORES, CORPO DE MADEIRA 100% REFLORESTADA E FORMATO SEXTAVADO, PIGMENTOS COM ALTA CONCENTRAÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICO, FIDELIDADE ENTRE A COR DO VERNIZ E DA MINA, COM UTILIZAÇÃO DE PINCÉL SE TORNA AQUARELÁVEL.	CAIXA	R\$ 53,57	R\$ 535,70	10
193	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12 CORES	LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE CAIXA COM 12 CORES DIFERENTES.	CAIXA	R\$ 12,79	R\$ 3.709,10	290
194	LAPIS GRAFITE HB 12 UNIDADES	LÁPIS GRAFITE HB nº 2. FORMATO SEXTAVADO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	R\$ 7,13	R\$ 35,65	5
195	LÁPIS PRETO - CAIXA COM 12 UNIDADES	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA HB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM	CAIXA	R\$ 7,66	R\$ 2.029,90	265



		BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE, CAIXA COM 12 UNIDADES				
196	LAPIS PRETO 6B	LAPIS ESCRITA PRETA, CARGA 6B.	UNIDADE	R\$ 1,75	R\$ 87,50	50
197	LAPIS PRETO Nº 2 - CAIXA COM 72 UNIDADES	LÁPIS PRETO N.º 2HB, DE RESINA FLEXÍVEL, COM BORRACHA E GRAFITE ULTRA RESISTENTE, MATERIAL CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA HB, NORMAS TÉCNICAS ABNT 15236/2005 CAIXA COM 72 UNIDADES.	CAIXA	R\$ 30,13	R\$ 1.928,32	64
198	LAPISEIRA 0,5MM	LAPISEIRA PONTA 0.5MM, CORPO DE METAL, EM CORES SORTIDAS, COM PREDEDOR EM METAL, BORRACHA APAGADORA GIRATÓRIA E SUBSTITUÍVEL, COM PONTA RETRÁTIL.	UNIDADE	R\$ 18,21	R\$ 728,40	40
199	LAPISEIRA 0,7MM	LAPISEIRA PONTA 0.7MM, CORPO DE METAL, EM CORES SORTIDAS, COM PREDEDOR EM METAL, BORRACHA APAGADORA GIRATÓRIA E SUBSTITUÍVEL, COM PONTA RETRÁTIL.	UNIDADE	R\$ 12,23	R\$ 1.712,20	140
200	LÍQUIDO SPRAY PARA REMOVER MANCHAS DE QUADRO BRANCO	LÍQUIDO SPRAY PARA REMOVER INSTANTANEAMENTE MANCHAS, RESÍDUOS E SUJEIRAS DEIXADAS POR MARCADORES DE QUADRO BRANCO. CONTEÚDO 60 ML. NÃO TÓXICO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER SE PERTINENTE, AS NORMAS DA ABNT E DO INMETRO.	UNIDADE	R\$ 8,49	R\$ 2.563,98	302
201	LIVRO ATA	LIVRO ATA TIPO SEM MARGENS CONFECCIONADO COM CAPA DURA NA COR PRETA COM 100 FOLHAS NUMERADAS DIMENSÕES 205 MM X	UNIDADE	R\$ 9,47	R\$ 1.894,00	200



		300 MM				
202	LIVRO PROTOCOLO - 100 FOLHAS PAUTADAS	LIVRO PARA PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4 COM CAPA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET, PLASTIFICADO E MIOLO EM PAPEL OFF-SET, FORMATO 150 X 210MM. COM 100 FOLHAS PAUTADAS	UNIDADE	R\$ 7,33	R\$ 1.590,61	217
203	MARCADOR DE PAGINAS (FLAGS) COLORIDOS COM 50 FOLHAS	MARCADOR DE PAGINAS TIPO FILIPETA/FLAGS ADESIVO. TAMANHO MINI COM 12MM X 45MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVOS REPOSICIONÁVEIS, DIVERSAS CORES. 5 NOTAS COM 25 PÁGINAS CADA.	PACOTE	R\$ 5,13	R\$ 2.718,90	530
204	MASSA DE MODELAR 06 CORES	MASSA PARA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO DE SÓDIO; APRESENTAÇÃO: 06 BASTÕES DE CORES DIFERENTES; TIPO ATÓXICA; VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. CAIXA COM 90 GRAMAS.	CAIXA	R\$ 1,91	R\$ 114,60	60
205	MASSA MODELAR 12 CORES	MASSA PARA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO DE SÓDIO; APRESENTAÇÃO: 12 BASTÕES; CORES SORTIDAS; TIPO ATÓXICA; VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	CAIXA	R\$ 3,90	R\$ 117,00	30
206	MOLHADOR DE DEDO, EMBALAGEM COM 12 GR.	MOLHADOR DE DEDO, EMBALAGEM COM 12 GR.	UNIDADE	R\$ 2,68	R\$ 723,60	270
207	MOUSE PAD COM APOIO PARA PUNHO	MOUSE PAD COM APOIO EM ESPUMA POLIURETANO PARA PUNHO, BASE DE POLIOL TIPO ÉTER; ACABAMENTO EM POLIÉSTER; PLACA DE	UNIDADE	R\$ 17,00	R\$ 935,00	55



		EVA ANTIDERRAPANTE. DIMENSÃO APROXIMADA DE 285MMX205MMX25MM.				
208	PAPEL A3	PAPEL A3, MATERIAL PAPEL ALCALINO, LARGURA 297 MM, COMPRIMENTO 420 MM, GRAMATURA 75 G/M2, PACOTE COM 500 FOLHAS.	PACOTE	R\$ 33,20	R\$ 3.652,00	110
209	PAPEL ALMAÇO PACOTE COM 200 FOLHAS	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM, TAMANHO A4 (0,5 MM), GRAMATURA 56G/M2 OU SUPERIOR, PACOTE COM 200 FOLHAS.	PACOTE	R\$ 24,38	R\$ 2.438,00	100
210	PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO, TAMANHO A4	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56 G/M2, COMPRIMENTO 200 MM, TIPO QUADRICULADO, LARGURA 275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS QUADRÍCULAS COM 7 MM PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	R\$ 1,71	R\$ 171,00	100
211	PAPEL AUTO- ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, GRAMATURA 120 G/M2, COMPRIMENTO 66 CM, LARGURA 96 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, ROLO 25 MTS	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, GRAMATURA 120 G/M2, COMPRIMENTO 66 CM, LARGURA 96 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, ROLO 25 MTS	ROLO	R\$ 69,37	R\$ 16.301,95	235
212	PAPEL CARTÃO PRETO	PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TAMANHO 50 CM X 66 CM, GRAMATURA 280, NA COR PRETA. PACOTE COM 10 FOLHAS.	UNIDADE	R\$ 0,71	R\$ 138,45	195



213	PAPÉL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, LARGURA 550 MM, COR VERDE, COMPRIMENTO 730 MM	PAPÉL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, LARGURA 550 MM, COR VERDE, COMPRIMENTO 730 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	R\$ 0,71	R\$ 103,66	146
214	PAPÉL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, LARGURA 660 MM, COR AZUL, COMPRIMENTO 960 MM	PAPÉL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, LARGURA 660 MM, COR AZUL, COMPRIMENTO 960 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	R\$ 0,71	R\$ 103,66	146
215	PAPÉL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, LARGURA 750 MM, COR AMARELA	PAPÉL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, LARGURA 750 MM, COR AMARELA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	R\$ 0,71	R\$ 68,16	96
216	PAPÉL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, LARGURA 750 MM, COR LARANJA	PAPÉL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, LARGURA 750 MM, COR LARANJA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	R\$ 0,71	R\$ 68,16	96
217	PAPÉL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, LARGURA 750 MM, COR VERMELHA	PAPÉL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, LARGURA 750 MM, COR VERMELHA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	R\$ 0,71	R\$ 139,16	196
218	PAPÉL CELOFANE CORES A DEFINIR	PAPÉL CELOFANE, FORMATO 50X70CM OU SUPERIOR, CORES A DEFINIR NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO AO FORNECEDOR, PODENDO SER AZUL, LARANJA, VERDE, VERMELHO OU TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 FOLHAS	PACOTE	R\$ 36,48	R\$ 1.094,40	30



219	PAPÉL COUCHÊ A4	PAPÉL COUCHÊ A4 (210X297MM), MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 180GR, TIPO LISO. CAIXA COM 50 FOLHAS	CAIXA	R\$ 10,93	R\$ 218,60	20
220	PAPÉL COUCHÊ A4 (210X297MM), 120G, CAIXA COM 75 FOLHAS.	PAPÉL COUCHÊ A4 (210X297MM), CAIXA COM 75 FOLHAS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 120, COM BRILHO, COMPRIMENTO 297, APLICAÇÃO USO GRÁFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS	CAIXA	R\$ 12,00	R\$ 600,00	50
221	PAPÉL CREPOM AMARELO	PAPÉL CREPOM, FORMATO 0,48X2,00M OU SUPERIOR, COR: AMARELO.	UNIDADE	R\$ 0,88	R\$ 712,80	810
222	PAPÉL CREPOM AZUL	PAPÉL CREPOM, FORMATO 0,48X2,00M OU SUPERIOR, COR: AZUL.	UNIDADE	R\$ 0,88	R\$ 704,00	800
223	PAPÉL CREPOM BRANCO	PAPÉL CREPOM, FORMATO 0,48X2,00M OU SUPERIOR, COR: BRANCO.	UNIDADE	R\$ 0,88	R\$ 739,20	840
224	PAPÉL CREPOM COR LARANJA	PAPÉL CREPOM LARANJA FORMATO 0,48X2,00M OU SUPERIOR.	CAIXA	R\$ 0,88	R\$ 642,40	730
225	PAPÉL CREPOM PRETO	PAPÉL CREPOM, FORMATO 0,48X2,00M OU SUPERIOR, COR: PRETO.	UNIDADE	R\$ 0,88	R\$ 624,80	710
226	PAPÉL CREPOM ROSA	PAPÉL CREPOM, FORMATO 0,48X2,00M OU SUPERIOR, COR ROSA.	UNIDADE	R\$ 0,64	R\$ 172,80	270
227	PAPÉL CREPOM VERMELHO	PAPÉL CREPOM, FORMATO 0,48X2,00M OU SUPERIOR, COR VERMELHO.	UNIDADE	R\$ 0,88	R\$ 739,20	840
228	PAPÉL ECO-RECIKLADO A4	PAPÉL ECO-RECIKLADO TAMANHO A4 - 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M².	UNIDADE	R\$ 19,03	R\$ 109.612,80	5760



		PACOTE COM 500 FOLHAS				
229	PAPEL ESPELHO DOBRADURA CORES A DEFINIR	PAPEL ESPELHO 48X66CM (DOBRADURA) 63G/M - PACOTE 100 UNIDADES. CORES A DEFINIR NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO AO FORNECEDOR, PODENDO SER: PRETA, BRANCA, VERMELHA, AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA, LILÁS, MARROM E LARANJA.	PACOTE	R\$ 27,63	R\$ 55,26	2
230	PAPEL MILIMETRADO A3	PAPEL MILIMETRADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA, FORMATO A3 BLOCO COM 50 FOLHAS.	UNIDADE	R\$ 14,15	R\$ 141,50	10
231	PAPEL PERSICO COR BRANCO	PAPEL PÉRSICO, COR BRANCA, GRAMATURA DO PAPEL 180 G/M ² , PARA IMPRESSORAS LASER E JATO DE TINTA, PARA CONFECÇÃO DE DIPLOMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS TAMANHO A4.	PACOTE	R\$ 13,10	R\$ 2.056,70	157
232	PAPEL SEDA - LARANJA	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 66 CM, LARGURA 48 CM, COR LARANJA	UNIDADE	R\$ 0,14	R\$ 39,90	285
233	PAPEL SEDA COR BRANCO	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 66 CM, LARGURA 48 CM, COR BRANCO	UNIDADE	R\$ 0,14	R\$ 39,90	285
234	PAPEL SEDA COR AMARELO	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 66 CM, LARGURA 48 CM, COR AMARELO	UNIDADE	R\$ 0,14	R\$ 39,90	285
235	PAPEL SEDA COR AZUL CLARO	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 66 CM, LARGURA 48 CM, COR AZUL, GRAMATURA 56 G/M2	UNIDADE	R\$ 0,14	R\$ 60,90	435



236	PAPEL SEDA COR LILÁS	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 48 CM, COR LILÁS, GRAMATURA 18 G/M2	UNIDADE	R\$ 0,14	R\$ 18,90	135
237	PAPEL SEDA COR MARROM	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 66 CM, LARGURA 48 CM, COR MARROM	UNIDADE	R\$ 0,14	R\$ 18,90	135
238	PAPEL SEDA COR VERDE	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 66 CM, LARGURA 48 CM, COR VERDE BANDEIRA	UNIDADE	R\$ 0,14	R\$ 39,90	285
239	PAPEL SEDA COR VERMELHO	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 66 CM, LARGURA 48 CM, COR VERMELHO	UNIDADE	R\$ 0,14	R\$ 32,90	235
240	PAPEL SULFITE A4	PAPEL SULFITE A4 - PACOTE COM 500 FOLHAS DE 210MM X 297MM / 75G/M ² E PRODUZIDO A PARTIR DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E RENOVÁVEIS. COR BRANCO.	PACOTE	R\$ 15,10	R\$ 119.290,00	7900
241	PAPEL SULFITE A4	PAPEL SULFITE, TAMANHO A4, GRAMATURA 180GR, COR BRANCO, DIMENSÕES 210MMX297MM, PACOTE DE 500 FOLHAS	PACOTE	R\$ 10,33	R\$ 1.239,60	120
242	PAPEL TIMBRADO	PAPEL TIMBRADO COM O LOGOTIPO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ EM PAPEL A4 (21X29,7XM), OFF-SET 75G, 4X0 CORES, PROVA DIGITAL, TINTA BASE VEGETAL, CHAPAS CTP - REFILE.	UNIDADE	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00	30000
243	PAPEL VERGE A4 CAIXA COM 30 FOLHAS	PAPEL VERGE A4, GRAMATURA 120, CAIXA COM 30 FOLHAS. PAPEL VERGE A4, GRAMATURA 120, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR DIVERSAS, GRAMATURA 120,	CAIXA	R\$ 5,56	R\$ 722,80	130



		DIMENSÕES 210X297, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, FORMATO A4 CAIXA COM 30 FOLHAS.				
244	PAPEL VERGÊ COR BRANCO - 50 FOLHAS	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO CLÁSSICO, COR BRANCO LINHO, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, FORMATO A4 PACOTE COM 50 FOLHAS	PACOTE	R\$ 11,66	R\$ 2.308,68	198
245	PAPEL VERGE EM CORES - 50 FOLHAS	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR DIVERSAS, GRAMATURA 120 G/M2, DIMENSÕES 210X297 MM, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, FORMATO A4 CAIXA COM 50 FOLHAS.	CAIXA	R\$ 9,90	R\$ 693,00	70
246	PASTA ABA ELÁSTICA EM POLIONDA COR VERMELHA 5,5CM	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO, NA COR VERMELHA, MATERIAL: POLIONDA, TAMANHO DA PASTA: 25 X 33,5 CM, ESPESSURA 5,5 CM.	UNIDADE	R\$ 2,85	R\$ 85,50	30
247	PASTA ABA ELÁSTICA POLIONDA COR VERDE 6CM	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO LOMBADA 6 CM, COR VERDE, MATERIAL: POLIONDA, TAMANHO DA PASTA: 33,5 X 24,5 CM, ESPESSURA: 6 CM.	UNIDADE	R\$ 2,92	R\$ 116,80	40
248	PASTA ARQUIVO PASSIVO DE PLÁSTICO POLIONDAS COR AZUL	PASTA ARQUIVO PASSIVO, DE PLÁSTICO POLIONDAS, COR AZUL, COM ABA DE FECHAMENTO SUPERIOR ENCAIXADA EM FENDA LATERAL, DIMENSÕES 140 X 270 X 390 MM.	UNIDADE	R\$ 3,16	R\$ 442,40	140
249	PASTA ARQUIVO TIPO CATÁLOGO 230MMX345MM	PASTA ARQUIVO TIPO CATÁLOGO LARGURA 230 MM X 345 MM ALTURA, CAPA DURA PRETA. COM 50 ENVOLTÓRIOS (SACOS PARA DOCUMENTOS), PARA FOLHAS PAPEL	UNIDADE	R\$ 9,50	R\$ 475,00	50



		OFÍCIO 9.				
250	PASTA ARQUIVO TIPO L INCOLOR	PASTA ARQUIVO TIPO L, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 220 ALTURA X 330 MM, INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA DE 0,18 MM, PACOTE COM 10.	PACOTE	R\$ 4,27	R\$ 13.621,30	3190
251	PASTA ARQUIVO TIPO L, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 220 ALTURA X 330 MM, INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA DE 0,18 MM	PASTA ARQUIVO TIPO L, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 220 ALTURA X 330 MM, INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA DE 0,18 MM,	UNIDADE	R\$ 0,36	R\$ 378,00	1050
252	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO SANFONADA, LARGURA 350 ALTURA X 240 MM LARGURA X 65 MM ESPESSURA, COR CRISTAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 31 DIVISÕES, COM ABAS E ELÁSTICO	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO SANFONADA, LARGURA 350 ALTURA X 240 MM LARGURA X 65 MM ESPESSURA, COR CRISTAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 31 DIVISÕES, COM ABAS E ELÁSTICO	UNIDADE	R\$ 46,06	R\$ 21.371,84	464
253	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, PRENDEDOR INTERNO COM TRILHO, DOIS FUROS, FERRAGEM REMOVÍVEL.	UNIDADE	R\$ 6,93	R\$ 3.222,45	465
254	PASTA CATÁLOGO FORMATO A4 PARA 40 ENVELOPES	PASTA CATÁLOGO A4 COMPOSTA POR 3 CAMADAS DE POLIPROPILENO EXPANDIDO COM BOLSO PARA IDENTIFICAÇÃO E 40 SACOS FIXADOS NA PASTA. MEDIDAS: 310X28X238MM.	UNIDADE	R\$ 24,77	R\$ 1.981,60	80



255	PASTA CATÁLOGO FORMATO OFÍCIO PARA 100 ENVELOPES	PASTA CATÁLOGO FORMATO OFÍCIO 250X335MM, CAPA EM LAMINAÇÃO COM POLIPROPILENO, COM VISOR PARA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, 4 PARAFUSOS PLÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DOS ENVELOPES PLÁSTICOS, CAPACIDADE PARA 100 ENVELOPES PLÁSTICOS.	UNIDADE	R\$ 8,48	R\$ 1.017,60	120
256	PASTA CATÁLOGO FORMATO OFÍCIO PARA 50 ENVELOPES	PASTA CATÁLOGO FORMATO OFÍCIO 250X335MM, CAPA EM LAMINAÇÃO COM POLIPROPILENO, COM VISOR PARA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, 4 PARAFUSOS PLÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DOS ENVELOPES PLÁSTICOS, CAPACIDADE PARA 50 ENVELOPES PLÁSTICOS DE NO MÍNIMO 0.012MM DE ESPESSURA	UNIDADE	R\$ 6,73	R\$ 1.951,70	290
257	PASTA EM PAPELÃO PLASTIFICADA	PASTA CONFECCIONADA EM PAPELÃO TIPO PLASTIFICADA 300 G/M2, COM GRAMPO TRILHO METAL, COR AMARELA, DIMENSÕES 235 X 335 MM	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 700,00	350
258	PASTA EM PAPELÃO PLASTIFICADA 300 G/M2, COM GRAMPO TRILHO METAL - DIMENSÕES 235 X 335 MM – NA COR PRETA, UNIDADE.	PASTA EM PAPELÃO PLASTIFICADA 300 G/M2, COM GRAMPO TRILHO METAL - DIMENSÕES 235 X 335 MM – NA COR PRETA, UNIDADE.	UNIDADE	R\$ 1,66	R\$ 83,00	50
259	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM CLIPE INTERNO	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM CLIQUE INTERNO EM PLÁSTICO PARA PRENDER PAPEL (PERFURADO 2 FUROS), TAMANHO OFÍCIO.	UNIDADE	R\$ 1,70	R\$ 1.139,00	670
260	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO	UNIDADE	R\$ 7,18	R\$ 3.805,40	530



	LOMBA 5,5 CM	OFICIO, LOMBA 5,5 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.				
261	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFICIO, LOMBA 2 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFICIO, LOMBA 2 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	UNIDADE	R\$ 3,39	R\$ 3.881,55	1145
262	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFICIO, LOMBA 4 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFICIO, LOMBA 4 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	UNIDADE	R\$ 4,41	R\$ 5.402,25	1225
263	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFICIO, SEM LOMBA, ABAS COM ELÁSTICOS.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFICIO, SEM LOMBA, ABAS COM ELÁSTICOS. MEDIDAS: 235X350MM	UNIDADE	R\$ 1,27	R\$ 241,30	190
264	PASTA SANFONADA CRISTAL 12 DIVISÕES	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÕES ADEQUADA PARA ARQUIVAR PAPÉIS EM TAMANHO A4. POSSUI ELÁSTICO PARA PROTEGER DOCUMENTOS COM ORGANIZAÇÃO E QUALIDADE. COR CRISTAL.	UNIDADE	R\$ 14,37	R\$ 3.017,70	210
265	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO, COM 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS, POSSUI 2 ARAMES 402 MM BTC (BAIXO TEOR DE CARBONO), 1 GRAMPO PLÁSTICO, ACOMPANHA VISOR/ ETIQUETA BRANCA. GRAMATURA: MÍNIMO 300 G, MEDIDA DO PRODUTO ACABADO: 360 X 240 MM. NA COR PALHA.	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO, COM 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS, POSSUI 2 ARAMES 402 MM BTC (BAIXO TEOR DE CARBONO), 1 GRAMPO PLÁSTICO, ACOMPANHA VISOR/ ETIQUETA BRANCA. GRAMATURA: MÍNIMO 300 G, MEDIDA DO PRODUTO ACABADO: 360 X 240 MM. NA COR PALHA.	UNIDADE	R\$ 0,91	R\$ 7.813,26	8586
266	PERCEVEJO 6MM	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO,	CAIXA	R\$ 2,75	R\$ 55,00	20



		TAMANHO 6MM CAIXAS COM 100 UNIDADES.				
267	PERFURADOR DE PAPEL 12 FOLHAS	PERFURADOR DE PAPEL, DE MESA, MANUAL, 2 FUROS REDONDOS, CAPACIDADE DE PERFURAR 12 FOLHAS A4 75G/M².	UNIDADE	R\$ 6,78	R\$ 339,00	50
268	PERFURADOR DE PAPEL 60 FOLHAS	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE (FERRO FUNDIDO), COM CAPACIDADE PERFURAÇÃO 60 FL	UNIDADE	R\$ 52,50	R\$ 2.887,50	55
269	PERFURADOR DE PAPEL 70 FOLHAS	PERFURADOR DE PAPEL CONFECCIONADO EM METAL, DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS 80MM, DISTÂNCIA DOS FUROS PRA MARGEM 8MM, BASE PLÁSTICA PROTETORA PARA ESVAZIAR O CONFETE, PINOS EM AÇO TREFILADO, TEMPERADO E ZINCADO CAPACIDADE PARA ATÉ 70 FOLHAS	UNIDADE	R\$ 93,05	R\$ 930,50	10
270	PERFURADOR PAPEL 20 FOLHAS	PERFURADOR PAPEL CONFECCIONADO EM METAL, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 20 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL.	UNIDADE	R\$ 13,96	R\$ 5.919,04	424
271	PINCEL ANTIESTATICO	PINCEL ANTIESTÁTICO. FABRICADO EM POLIPROPILENO PRETO DISSIPATIVO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL: 14CM; COMPRIMENTO CERDAS: 2,5CM.	UNIDADE	R\$ 8,13	R\$ 333,33	41
272	PINCEL ATÔMICO COR AZUL	PINCEL ATÔMICO, TRAÇO LARGO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA	UNIDADE	R\$ 3,09	R\$ 1.356,51	439



		RECARREGÁVEL, COR TINTA AZUL				
273	PINCEL ATÔMICO COR PRETO	PINCEL ATÔMICO, TRAÇO LARGO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA PRETO	UNIDADE	R\$ 3,09	R\$ 1.418,31	459
274	PINCEL ATÔMICO COR VERDE	PINCEL ATÔMICO, TRAÇO LARGO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA VERDE	UNIDADE	R\$ 3,16	R\$ 173,80	55
275	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO	PINCEL ATÔMICO, TRAÇO LARGO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA VERMELHO	UNIDADE	R\$ 3,29	R\$ 740,25	225
276	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 10	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 10. CABO PLÁSTICO, CERDAS SINTÉTICAS.	UNIDADE	R\$ 2,48	R\$ 198,40	80
277	PINCEL Nº 12, CERDA CURTA	PINCEL CABO VERMELHO, Nº 12, CERDA CURTA	UNIDADE	R\$ 6,65	R\$ 864,50	130
278	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, COR VERMELHA	UNIDADE	R\$ 5,92	R\$ 3.575,68	604
279	PISTOLA COLA QUENTE	PISTOLA DE COLA QUENTE BIVOLT (110V X 220V), APLICADOR DE COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA, PARA REFIS DE COLA FINA COM DIÂMETRO DE 75 CM.	UNIDADE	R\$ 23,34	R\$ 863,58	37
280	PISTOLA COLA QUENTE BIVOLT DIÂMETRO DE 1,12 CM	PISTOLA DE COLA QUENTE BIVOLT (110V X 220V), APLICADOR DE COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA, PARA REFIS DE COLA GROSSA, COM DIÂMETRO DE 1,12 CM.	UNIDADE	R\$ 49,49	R\$ 494,90	10
281	PISTOLA DE COLA QUENTE 110V	APLICADOR TÉRMICO INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO	UNIDADE	R\$ 47,13	R\$ 235,65	5



		TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 8MM (BASTÃO 5/16") TENSÃO: 110 VOLT				
282	PLACA DE ISOPOR 25MM	PLACA ISOLANTE, TIPO COMUM, TIPO MIOLO ISOPOR, COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 50 CM, ESPESSURA 25 MM	UNIDADE	R\$ 5,61	R\$ 84,15	15
283	PLACA DE ISOPOR 50MM	placa de isopor 50mm placa de isopor, espessura 50mm, medidas 50x100 cm.	UNIDADE	R\$ 9,74	R\$ 146,10	15
284	PORTA DOCUMENTO (BANDEJA EXPEDIENTE) ACRÍLICO, TRIPLO, COR FUME 36CM X 26CM X 4CM ALTURA ENTRE AS BANDEJAS APROXIMADAMENTE. COM PEZINHOS DE BORRACHA.	PORTA DOCUMENTO (BANDEJA EXPEDIENTE) ACRÍLICO, TRIPLO, COR FUME 36CM X 26CM X 4CM ALTURA ENTRE AS BANDEJAS APROXIMADAMENTE. COM PEZINHOS DE BORRACHA.	UNIDADE	R\$ 41,79	R\$ 10.363,92	248
285	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE, EM ACRÍLICO, COR FUME.	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE, EM ACRÍLICO, COR FUME.	UNIDADE	R\$ 8,39	R\$ 4.195,00	500
286	PORTA REVISTA EM POLIESTIRENO INJETADO	PORTA-REVISTA, MATERIAL POLIESTIRENO, ALTURA 275 MM, LARGURA 265 MM, ESPESSURA 140 MM, COR AZUL	UNIDADE	R\$ 21,93	R\$ 1.250,01	57
287	PRANCHETA A3	PRANCHETA A3 COM ESTOJO DE MADEIRA CONTENDO ESPAÇO PARA GUARDAR PAPÉIS E ACESSÓRIOS PARA DESENHO. COM REGULAGEM DA INCLINAÇÃO; RÉGUA PARALELA. ACONDICIONADO EM ESTOJO POLIONDA.	UNIDADE	R\$ 261,66	R\$ 15.699,60	60
288	PRANCHETA EM ACRILICO OU POLIESTIRENO	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO POLIDO, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 235	UNIDADE	R\$ 9,81	R\$ 4.120,20	420



		MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR DE PAPEL METÁLICO				
289	REABASTECEDOR DE CANETA PARA QUADRO BRANCO - COR AZUL - FRASCO COM 20 ML.	REABASTECEDOR DE CANETA PARA QUADRO BRANCO - COR AZUL - FRASCO COM 20 ML.	UNIDADE	R\$ 5,52	R\$ 1.545,60	280
290	REABASTECEDOR DE CANETA PARA QUADRO BRANCO - COR PRETA - FRASCO COM 20 ML.	REABASTECEDOR DE CANETA PARA QUADRO BRANCO - COR PRETA - FRASCO COM 20 ML.	UNIDADE	R\$ 5,67	R\$ 1.587,60	280
291	REABASTECEDOR DE CANETA PARA QUADRO BRANCO - COR VERDE - FRASCO COM 20 ML.	REABASTECEDOR DE CANETA PARA QUADRO BRANCO - COR VERDE - FRASCO COM 20 ML.	UNIDADE	R\$ 5,67	R\$ 226,80	40
292	REABASTECEDOR DE CANETA PARA QUADRO BRANCO - COR VERMELHA - FRASCO COM 20 ML.	REABASTECEDOR DE CANETA PARA QUADRO BRANCO - COR VERMELHA - FRASCO COM 20 ML.	UNIDADE	R\$ 5,67	R\$ 1.587,60	280
293	REFIL PARA APAGADOR MAGNÉTICO	refil para apagador magnético refil autoadesivo, em feltro, p/ apagador magnético para quadro branco, tamanho 14 x 5 cm. espessura mínima do feltro de 2 cm. caixa contendo 10 unidades.	CAIXA	R\$ 8,13	R\$ 81,30	10
294	REFIL PARA APLICADOR DE COLA QUENTE - 0,75 CM	REFIL PARA APLICADOR DE COLA QUENTE - RESINA PLÁSTICA, BASTÕES COM DIÂMETRO DE 0,75 CM. PACOTE COM 500G	PACOTE	R\$ 34,83	R\$ 3.866,13	111
295	REFIL PARA COLA QUENTE	REFIL PARA APLICADOR DE COLA QUENTE - RESINA PLÁSTICA, BASTÕES COM DIÂMETRO DE 1,12 CM. PACOTE COM 500 GRAMAS.	PACOTE	R\$ 59,90	R\$ 2.875,20	48
296	RÉGUA DE AÇO 30 CM MILIMETRADA.	RÉGUA DE AÇO 30 CM MILIMETRADA.	UNIDADE	R\$ 4,49	R\$ 520,84	116



297	RÉGUA EM ACRÍLICO 30 CM	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO CM/POL, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL	UNIDADE	R\$ 2,14	R\$ 235,40	110
298	RÉGUA EM POLIESTIRENO, 30 CM, CRISTAL	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL POLIESTIRENO, COMPRIMENTO 30 CM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	UNIDADE	R\$ 1,56	R\$ 2.581,80	1655
299	SACO DOCUMENTO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 350MM, LARGURA 230MM, COM 4 FUROS, ESPESSURA 0,15 MM (CAIXA COM 50 UNIDADES).	SACO DOCUMENTO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 350MM, LARGURA 230MM, COM 4 FUROS, ESPESSURA 0,15 MM (CAIXA COM 50 UNIDADES).	CAIXA	R\$ 19,00	R\$ 2.945,00	155
300	SUPORTE PARA FITA ADESIVA	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, CORTADOR DE FITA EM METAL RESISTENTE; BASE ANTIDERRAPANTE. TAMANHO GRANDE, COR PRETA.	UNIDADE	R\$ 12,67	R\$ 924,91	73
301	TESOURA ESCOLAR PEQUENA COM PONTA ARREDONDADA, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO PRETO.	TESOURA ESCOLAR PEQUENA COM PONTA ARREDONDADA, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO PRETO.	UNIDADE	R\$ 3,26	R\$ 3.504,50	1075
302	TESOURA MULTIUSO EM AÇO INOX TAMANHO 8	TESOURA DE AÇO INOX, MULTIUSO, CABO DE POLIPROPILENO PRETO, LÂMINA EM AÇO INOX 8", MEDIDA APROXIMADA TOTAL 21 CM, MEDIDAS APROXIMADA DA LÂMINA 10CM.	UNIDADE	R\$ 18,80	R\$ 14.494,80	771
303	TINTA FACIAL - CARTELA COM 6 CORES	TINTA FACIAL, CARTELA COM LÁPIS EM 6 CORES. TEXTURA MACIA, FÁCIL APLICAÇÃO. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	UNIDADE	R\$ 40,06	R\$ 2.003,00	50



304	TINTA GUACHE AMARELA - 250 ML	TINTA GUACHE AMARELA, EMBALAGEM COM 250 ML. PRÓPRIA PARA PINTAR PAPÉIS; À BASE DE RESINAS, PIGMENTOS E CARGAS MINERAIS; BASE: ÁGUA. NÃO TÓXICA.	UNIDADE	R\$ 3,57	R\$ 303,45	85
305	TINTA GUACHE AZUL ESCURO - 250 ML	TINTA GUACHE AZUL ESCURO, EMBALAGEM COM 250 ML. PRÓPRIA PARA PINTAR PAPÉIS; À BASE DE RESINAS, PIGMENTOS E CARGAS MINERAIS; BASE: ÁGUA. NÃO TÓXICA.	UNIDADE	R\$ 3,13	R\$ 93,90	30
306	TINTA GUACHE BRANCA - 250 ML	TINTA GUACHE BRANCA, EMBALAGEM COM 250 ML. PRÓPRIA PARA PINTAR PAPÉIS; À BASE DE RESINAS, PIGMENTOS E CARGAS MINERAIS; BASE: ÁGUA. NÃO TÓXICA.	UNIDADE	R\$ 3,13	R\$ 328,65	105
307	TINTA GUACHE COR AZUL CLARO - 250 ML	TINTA GUACHE AZUL CLARO, EMBALAGEM COM 250 ML. PRÓPRIA PARA PINTAR PAPÉIS; À BASE DE RESINAS, PIGMENTOS E CARGAS MINERAIS; BASE: ÁGUA. NÃO TÓXICA.	UNIDADE	R\$ 3,14	R\$ 266,90	85
308	TINTA GUACHE MARROM - 250 ML	TINTA GUACHE MARROM, EMBALAGEM COM 250 ML. PRÓPRIA PARA PINTAR PAPÉIS; À BASE DE RESINAS, PIGMENTOS E CARGAS MINERAIS; BASE: ÁGUA. NÃO TÓXICA.	UNIDADE	R\$ 3,58	R\$ 107,40	30
309	TINTA GUACHE PRETA - 250 ML	TINTA GUACHE PRETA, EMBALAGEM COM 250 ML. PRÓPRIA PARA PINTAR PAPÉIS; À BASE DE RESINAS, PIGMENTOS E CARGAS MINERAIS; BASE: ÁGUA. NÃO TÓXICA.	UNIDADE	R\$ 3,23	R\$ 96,90	30



310	TINTA GUACHE ROSA - 250 ML	TINTA GUACHE ROSA, EMBALAGEM COM 250 ML. PRÓPRIA PARA PINTAR PAPÉIS; À BASE DE RESINAS, PIGMENTOS E CARGAS MINERAIS; BASE: ÁGUA. NÃO TÓXICA.	UNIDADE	R\$ 3,70	R\$ 111,00	30
311	TINTA GUACHE VERDE CLARO - 250 ML	TINTA GUACHE VERDE CLARO, EMBALAGEM COM 250 ML. PRÓPRIA PARA PINTAR PAPÉIS; À BASE DE RESINAS, PIGMENTOS E CARGAS MINERAIS; BASE: ÁGUA. NÃO TÓXICA.	UNIDADE	R\$ 3,03	R\$ 90,90	30
312	TINTA GUACHE VERMELHA - 250 ML	TINTA GUACHE VERMELHA, EMBALAGEM COM 250 ML. PRÓPRIA PARA PINTAR PAPÉIS; À BASE DE RESINAS, PIGMENTOS E CARGAS MINERAIS; BASE: ÁGUA. NÃO TÓXICA.	UNIDADE	R\$ 3,60	R\$ 306,00	85
313	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML	TUBO	R\$ 1,58	R\$ 53,72	34
314	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML	TUBO	R\$ 2,14	R\$ 363,80	170
315	TINTA PARA CARIMBO COR VERMELHA	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML	TUBO	R\$ 2,38	R\$ 26,18	11
316	TINTA PRETA PARA CARIMBO AUTO-	TINTA À BASE DE ÁGUA PARA TODOS OS TIPOS DE CARIMBOS AUTO-	UNIDADE	R\$ 8,98	R\$ 700,44	78



	ENTINTADO	ENTINTADOS E ALMOFADAS, NA COR PRETA, EM FRASCO COM AO MENOS 28ML.				
317	VISOR PARA PASTA SUSPENSÃO 50 UNIDADES	VISOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO ENCAIXE, APLICAÇÃO PASTA SUSPENSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ETIQUETA CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	R\$ 7,83	R\$ 297,54	38
TOTAL					R\$ 1.016.015,94	

As quantidades referente a cada câmpus do IFPR – Instituto Federal do Paraná e Órgãos Participantes podem ser visualizadas no Anexo VI deste Edital.

4 – ESPECIFICAÇÕES GERAIS

4.1 Todos os ITENS descritos na Seção 3 deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento.

4.2 Deverão ser fornecidos apenas componentes novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos reconicionados, reciclados, enfim, provenientes de reutilização de material já empregado;

4.4 Todos os materiais/equipamentos entregues, em parcelas, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, deverão obedecer a um mesmo padrão de qualidade, devendo ser entregues preferencialmente itens iguais entre si (mesmo modelo, marca, componente e versão);

4.5 Quando não houver definição de cor nas especificações dos materiais/equipamentos, esta deverá ser **escolhida pela IFPR dentre as disponíveis na cartela/mostruário da empresa vencedora**, no momento da aquisição.

4.6 Considerando as condições usuais de fornecimento de energia elétrica no Brasil, no que trata à tensão de entrada, serão considerados atendidas por qualquer valor entre 100 e 127 V, inclusive, as exigências de 110 e 115 V; analogamente, serão consideradas atendidas por qualquer valor entre 200 e 220V, inclusive, as exigências de 220V;

4.7 Todos os materiais/equipamentos fornecidos deverão estar de acordo com as especificados contidas na Descrição dos Itens presente neste Termo de Referência, conforme **Tabela I da Seção 3**.

4.8 Local de Entrega: O objeto licitado deverá ser entregue nos locais correspondentes do IFPR de acordo com a Nota de Empenho:

LOCAIS DE ENTREGA:	
UNIDADE	ENDEREÇO
Reitoria - Curitiba	Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR CEP 82530-230
Assis Chateaubriand	Avenida Cívica, 475 – Centro Cívico. CEP 85935-000.
Campo Largo	Rua Engenheiro Tourinho, 829 – Vila Solene. CEP: 83601-000
Cascavel	Avenida Cardeal, 1309 – Residencial Clarito. CEP: 85814-560.
Coronel Vivida – Unidade Avançada	Rodovia PR-562 – Bairro Flor da Serra. CEP 85550-000.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Curitiba - Campus	Rua Voluntários da Pátria, 475. Ed. ASA – Centro. CEP: 80020-000.
Curitiba - Campus	Av. Salgado Filho, 1050 – Guabirota. CEP: 81510-000
Curitiba - Campus	Av. Salgado Filho, 1474 – Guabirota. CEP: 81510-000.
Curitiba - Educação à Distância	Rua Emilio Bertolini, 44B – Cajuru. CEP: 82920-030.
Curitiba - Educação à Distância	Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225 – Jardim das Américas. CEP: 81520-260.
Foz do Iguaçu	Av. Araucária, 780 – Vila A. CEP: 85860-000.
Irati	Rua Pedro Koppe, 100 – Vila Matilde. CEP: 84500-000.
Ivaiporã	Rodovia PR 466 – Gleba Pindaúva, Secção C, Parte 2. CEP 86870-000.
Jacarezinho	Av. Dr. Tito, s/n – Anita Moreira – CEP 86400-000
Londrina	Rua João XXIII, 600, Praça Horace Wells - Bairro Dom Bosco. CEP: 86060-370.
Palmas	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n, PRT-280 – Trevo da Codapar. CEP: 85555-000.
Palmas – Escritório Modelo	Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, 903 – Centro – Prédio do CPEA. CEP: 85555-000.
Paranaguá	Rua Antônio Carlos Rodrigues, 452 – Porto Seguro. CEP: 83215-750.
Paranavaí	Rua José Felipe “Tequinha”, 1.400 – Jardim das Nações. CEP: 87703-536.
Telêmaco Borba	Rodovia PR 160, Km 19,5, Área 7 - CEP 84269-090.
Umuarama	Rodovia PR 323, Km 310/311 - Parque Industrial - CEP 87507-014.
ENDEREÇO - ÓRGÃOS PARTICIPANTES	
UTFPR – Câmpus Santa Helena UASG - 154852	Prolongamento da Rua Cerejeira, s/nº - Bairro São Luiz – Santa Helena – PR CEP 85.892-000 Termo Referência (Anexo VII)
5º Batalhão de Suprimento do Exército Brasileiro UASG - 160222	Avenida Silva Jardim, nº 110 Bairro Rebouças, Curitiba PR CEP 80.230-000 TEL: 41 – 3304-6314 Almoxarifado. Termo Referência (Anexo VII)

PREVISÃO DE ENTREGA

Os materiais serão solicitados conforme a demanda da Instituição.

As quantidades que, por ventura, forem entregues incorretamente no Campus ou faltando parte serão devolvidas e os custos cobertos pela licitante vencedora.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 Na proposta de preços deverão constar a descrição detalhada dos itens, de acordo com as especificações do item 3.1 deste Termo de Referência, **sendo que a validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.**

5.2 Deverá a proposta, conter o valor unitário para cada saída e o valor total, aceitável no máximo 2(duas) casas decimais



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



após a vírgula, em moeda corrente no Brasil (R\$).

5.2.1 Os valores máximos a serem pagos por cada item, são os especificados na **Tabela I da Seção 3 (três)**.

5.3 Na proposta deverá conter, além da especificação completa do material fornecido, e o preço, as seguintes informações e anexos:

- a) Nome do fabricante;
- b) Modelo;
- c) Procedência (país de origem e unidade fabril);
- d) Ano de fabricação;

5.3.1 Poderão ser anexados à proposta Catálogos e folhetos descritivos dos materiais/equipamentos elaborados e/ou divulgados pelo licitante, fabricante, integrador, distribuidor, etc.;

6 – ESTRATÉGIAS DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO.

6.1 O cumprimento do objeto do presente Termo de Referência compreende o fornecimento e a entrega do objeto licitado, de acordo com as especificações descritas na **Seção 3**, e nos Locais específicos indicados pelo IFPR, de acordo com os endereços indicados na **no Edital**.

6.2 Os materiais/equipamentos deverão ser entregues nas localidades indicadas, conforme as quantidades solicitadas por cada unidade no momento da aquisição, no prazo de até 30 dias contados da data de emissão do empenho.

6.3 Os **materiais/equipamentos** serão entregues em dias úteis, das 08h30min às 12:00 e das 14:00 às 17h30min, e deverão ser descarregados e colocados em local indicado por servidor responsável do IFPR.

6.3.1 A retirada dos **materiais/equipamentos** dos veículos transportadores e a remoção destes até os locais onde deverão ser instalados ficarão por conta do fornecedor.

6.4 Os itens/produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do bem.

6.5 Os materiais deverão ter prazo de **validade de no mínimo 12 (doze) meses**, contados a partir da data de entrega.

6.5.1 Caso qualquer produto apresente defeito de fabricação quando em uso no decorrer do prazo de validade, o fornecedor deverá efetuar a troca do mesmo em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, sem ônus adicional para o Instituto Federal do Paraná.

6.6 Para os equipamentos deverão ser apresentado Termo de Garantia de no mínimo **12 (doze) meses** a contar da entrega destes nas imediações do IFPR que solicitar a aquisição.

6.6.1 A contratada deverá efetuar a reposição dos itens e/ou a troca de equipamentos, em caso de estes apresentarem defeitos, no prazo de até 15 (quinze) dias para capital e 25 (vinte e cinco) dias para as demais localidades, contados da data em que a empresa for comunicada, sem prejuízo da garantia de fabricação, para efeito de reposição.

6.7 O objeto desta licitação será recebido:

a) **Provisoriamente** pelo Almoxarifado de cada Campus solicitante do IFPR, sendo o recebimento provisório apenas simples conferência física dos materiais. O recebimento **definitivo** dos materiais/equipamentos deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, depois de verificado o correto funcionamento dos itens, mediante ateste de recebimento pela CONTRATANTE diretamente na Nota Fiscal/fatura.

b) O recebimento não exclui a responsabilidade civil da adjudicatária. Assim, mesmo entregue e recebido



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



definitivamente, o componente fica sujeito à substituição pela adjudicatária, desde que comprovada a existência de problemas cuja verificação seja possível no decorrer de sua utilização;

c) A entrega de produtos ou componentes, que não estejam de acordo com as especificações contidas na proposta, implicará a recusa no recebimento, por parte do IFPR, que colocará o objeto à disposição da adjudicatária para substituição no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, sem que acarrete despesa adicional para o IFPR, subordinando-se, por conseguinte, a adjudicatária, às penalidades a serem incluídas no edital.

Telêmaco Borba, 11 de agosto de 2014

RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM DO TERMO DE REFERÊNCIA:

José Laudilino Bueno Júnior
SIAPE: 1821216

ORDENADOR DE DESPESA

***APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E
AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.***

Rubens Felipe Ribeiro
Diretor de Planejamento e Administração
IFPR – Câmpus Telêmaco Borba
SIAPE 1802651

O original encontra-se assinado nas fls. 454 a 490 do Processo.



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS Pregão Eletrônico 020/2014 (SRP)

1. PARA LANÇAR A PROPOSTA NO SISTEMA COMPRASNET:

A licitante deverá preencher o campo da **Especificação Detalhada do Objeto**, com as informações sobre o item, esclarecendo todas as especificações técnicas do serviço/material, conforme o solicitado no Termo de Referência, sendo desclassificadas as propostas que não estiverem de acordo:

- não serão aceitas descrições genéricas como: "conforme Edital", "atendemos o Edital", dentre outras ou identificarem a licitante;
- No campo fabricante deverá ser preenchido com o nome de um fabricante;
- No campo Marca deverá ser preenchido com somente uma marca e um modelo, se houver.

2. PARA ENCAMINHAR A PROPOSTA DEFINITIVA - PARA A LICITANTE VENCEDORA:

A Proposta escrita, a ser encaminhada pela licitante vencedora, após a fase de lances, deverá especificar detalhadamente o objeto, contemplando todas as especificações técnicas:

- descrição detalhada;
- quantidade, marca, modelo, fabricante, preço unitário e preço total;
- preços expressos em real, com no máximo duas casas após a vírgula;
- identificação da empresa: CNPJ, endereço, telefones, e-mail, representante legal e responsáveis pelo contato;
- validade da proposta e prazo de garantia.

Razão Social:

CNPJ:

Rua:

n°:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Contato/Representante legal:

RG: _____ CPF: _____

Fone/Fax:

E-mail:

Dados para Pagamento:

Banco:

Agência:

Conta:

Validade da proposta: _____ dias.

Lote	Item	Descrição do Item	Marca/ Modelo	Unid. De Fornecimento	Quant.	Preço Unitário	Preço Total

_____ de _____ de _____.

(Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL)
(Carimbo)



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



ANEXO III
MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2014
PROCESSO N.º 23411.001543/2014-11

O **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã - CEP 82530-230, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração Senhor **GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 552.646.209-97 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.353.312-8, designado pela Portaria do Magnífico Reitor do IFPR de nº 289/11, publicada no DOU de 27 de maio de 2011, seção 2, página 21, realizou no site www.comprasnet.gov.br, Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/2013, 3.555/2000 e Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 020/2014, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFPR, **RESOLVE registrar os preços** para a aquisição dos produtos registrados na cláusula primeira, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras aquisições de materiais de expediente com vistas a suprir a demanda dos Câmpus do Instituto Federal do Paraná nas áreas de ensino e administrativas, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 20/2014, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por item, conforme consta nos autos do processo nº 23411.001543/2014-11.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) e/ou lotes com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item e/ou lotes, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação, constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contada a partir de sua assinatura, durante o qual o IFPR não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Poderão aderir a esta ata de registro de preços órgãos ou entidades que não tenham participado do certame licitatório, mediante anuência formal do IFPR e desde que sejam cumpridas as formalidades legais previstas no Decreto 7.892/13 no seu artigo 22, do parágrafo primeiro ao nono.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Quando o pedido de compra for emitido por órgão que não tenha participado do certame licitatório, será da inteira responsabilidade e iniciativa desse todos os atos de administração junto aos fornecedores. Considerando que cada Autorização de Fornecimento, acompanhada da respectiva Nota de Empenho, terá entrega imediata, será dispensada a celebração de instrumento específico de contrato, na forma do disposto no § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA

O objeto será entregue nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, no ato de envio das Autorizações de Fornecimento (AF) acompanhadas da respectiva nota de empenho (NE).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo para entrega dos materiais será de 30 dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, pelo fornecedor. As entregas deverão ser efetuadas de segunda a sexta-feira, no horário da 8h30m in às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O fornecedor assume o compromisso de receber as Autorizações de Fornecimento e Empenhos pelo e-mail indicado na Declaração de Concordância com a Ata de Registro de Preços, concordando que não sendo confirmado o recebimento do e-mail, o IFPR considerará como recebido, iniciando a contagem do prazo de entrega.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou, por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas, em até 30 dias, contado a partir da data do ateste de recebimento definitivo do material/equipamento nas faturas/notas fiscais.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O ateste somente será efetuado pelo órgão após verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes no pedido de compra;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Os pagamentos mediante emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias;

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Previamente à contratação e antes de cada pagamento será realizada consulta “on line” ao SICAF, visando apurar a regularidade da situação do fornecedor, sem a qual referidos atos serão sobrestados até a sua regularização;



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



SUBCLÁUSULA QUARTA: Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa do IFPR, os valores em atraso serão atualizados até a data do efetivo pagamento, com base na variação “pro rata tempore”, utilizando-se o IPCA/IBGE do mês anterior, caso seja positivo do Indexador, consoante solicitação do adjudicatário e emissão do documento fiscal correspondente;

SUBCLÁUSULA QUINTA: O IFPR reterá na fonte, os impostos devidos, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: As aquisições de materiais/equipamentos constante do presente Registro de Preços ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências do IFPR e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão do documento denominado Nota de Empenho.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Quando o pedido de compra for emitido por órgão que não tenha participado do certame licitatório, será da inteira responsabilidade e iniciativa desse todos os atos de administração junto aos fornecedores. Considerando que cada Autorização de Fornecimento, acompanhada da respectiva Nota de Empenho, terá entrega imediata, será dispensada a celebração instrumento específico de contrato, na forma do disposto no § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), devidamente acompanhada da respectiva nota de empenho (NE), pelo fornecedor.

SUBCLÁUSULA QUARTA: O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

SUBCLÁUSULA QUINTA: Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será colocada à disposição do fornecedor, para substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da notificação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente. As sanções serão aplicadas sem prejuízo das demais cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e 28 do Decreto nº 5.450/2005 quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º, da sobredita Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.



SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Além do previsto na Subcláusula Primeira, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

- a) – advertência, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);
- b) – multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;
- c) – suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a União, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior (“c”);
- e) – cancelamento do respectivo registro na Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei nº 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo IFPR para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

A entrega do material deverá ser efetuada no local estabelecido na Cláusula Quinta da presente Ata, obedecidas às quantidades determinados pela Unidade Administrativa solicitante, desde que dentro do limite definido no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Ata de Registro de Preços será cancelada por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa da administração quando caracterizado o interesse público. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:

- I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir com as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- II - por iniciativa do órgão ou entidade usuária, quando:
 - a) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
 - b) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável.
- III - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando:



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO

As aquisições serão autorizadas, caso a caso, pelo ordenador de despesas do IFPR. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante, quando da solicitação do material.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS INTEGRANTES

Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão nº 020/2014 e seus anexos, e também a proposta das empresas, classificadas em 1.º lugar, constantes no **ANEXO I DO PRESENTE DOCUMENTO**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, da cidade de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Telêmaco Borba, 11 de agosto de 2014.

GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

OBSERVAÇÃO: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata dá-se pelas Declarações de Concordância anexas e os preços registrados no Anexo I desta Ata.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2014 – IFPR

MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)

LOCAL DE ENTREGA: _____

CONTRATADO: _____

CNPJ: _____ TELEFONE: _____

Endereço: _____

Nota de Empenho nº: _____

DATA DA SOLICITAÇÃO: _____

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QDTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 20/2014 – IFPR

A empresa **[Digite texto]**

Declara para os devidos fins, que:

- 2.1.1 concorda com minuta da Ata de Registros de Preços do Pregão Eletrônico nº 20/2014 do IFPR, e a mesma será recebida após a assinatura do Instituto Federal do Paraná;
- 2.1.2 que a proposta definitiva (preços registrados) fará parte da Ata de Registro de Preço como anexo I da mesma;
- 2.1.3 Assume o compromisso de receber as Autorizações de Fornecimento e Empenhos pelo e-mail institucional **[Digite texto]** concordando que não sendo confirmado o recebimento do e-mail, o IFPR considerará como recebido, iniciando a contagem do prazo de entrega;
- 2.1.4 Assume o compromisso de avisar o IFPR quando houver mudança de e-mail

Telêmaco Borba, ____ de _____ de 2014.

(assinatura e identificação do REPRESENTANTE LEGAL)
Carimbo da Empresa

ANEXO VI - DEMANDA POR CAMPUS E ÓRGÃO PARTICIPANTE

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

PROAD-DA

COORDENADORIA DE COMPRAS

PLANILHA DE DEMANDA POR CAMPUS

Item	Descrição	(Q) Quantidade	DIP/AD/PIGUA - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PARANAGUA) - CAMPUS PARANAGUA	DIP/AD/IRATI - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (IRATI) - CAMPUS IRATI	DIP/AD/CASCVEL - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (CASCVEL) - CAMPUS CASCVEL	SECCON/CURITIB - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (CURITIBA) - CAMPUS CURITIBA	CA/LONDRINA - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA (LONDRINA) - CAMPUS LONDRINA	DIP/AD/QUEBRAS - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (QUEBRAS) - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	CASCVEL - COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E CONTROLE PATRIMONIAL (PROAD) - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	SECCON/FOZ - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (FOZ DO IGUAÇU) - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU	FOZ/IFPR - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU	DIP/AD/VAIPIOR - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (VAIPIOR) - CAMPUS VAIPIOR	DIP/AD/PIGUA - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PARANAGUA) - CAMPUS PARANAGUA	DIP/AD/CLARGO - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (CAMPO LARGO) - CAMPUS CAMPO LARGO	SECCON/UMUARAM - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (UMUARAM) - CAMPUS UMUARAM	ALMOX/PROENS - ALMOXARIFADO PROENS - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	DA/PROAD - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD) - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	SECCON/CURITIB - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (CURITIBA) - CAMPUS CURITIBA	SECCON/IRATI - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (IRATI) - CAMPUS IRATI	DIP/AD/ASSIS - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (ASSIS CHATEAUBRIAND) - CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND	TELEMACO/IFPR - CAMPUS TELEMACO BORRA - CAMPUS TELEMACO BORRA	PROEPI - PRO-REITORIA DE EXTENSÃO DE ENSINO (PROEPI) - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	SEAF/PROGEPE - SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (PROGEPE) - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	SECCON/PARANAV - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (PARANAVAI) - CAMPUS PARANAVAI	DIP/AD/LONDRINA - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (LONDRINA) - CAMPUS LONDRINA	SCPP/PALMAS - SEÇÃO CONTÁBIL E DE PATRIMÔNIO (PALMAS) - CAMPUS PALMAS	DIP/AD/JACAR - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (JACAREZINHO) - CAMPUS JACAREZINHO	(PARTICIPANTE) UTFPR - Campus Santa Helena	(PARTICIPANTE) Exército Brasileiro - CMS - 5ª Região Militar - 5º Batalhão de Suprimentos
47	CAIXA DE ARQUIVO MORTO	1900	-	-	50	-	-	50	-	-	-	-	50	-	-	400	-	-	-	50	-	400	550	-	-	300	-	50	-
48	CAIXA DE CORRESPONDENCIA - 3 DIVISORIAS	117	-	-	20	-	-	-	-	-	-	15	-	-	-	37	-	-	-	-	-	-	5	-	-	30	-	10	-
49	CAIXA ORGANIZADORA 26,5 LITROS	50	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	CAIXA ORGANIZADORA 29 LITROS	163	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	100	8	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	10	-
51	CAIXINHA PARA CD EM ACRILICO TRANSPARENTE	170	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	120	-	20	-	-	-
52	CALCULADORA ELETRÔNICA	430	-	-	-	-	-	-	25	-	-	-	30	50	-	25	-	-	-	50	-	-	15	15	210	-	10	-	-
53	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 10 DIGITOS	55	-	-	10	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	10	-	-	-
54	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA 12 DIGITOS	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-
55	CANETA CORRETIVA, PONTA METAL, APLICAÇÃO ESCRITA, 8 ML	171	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	-	-	-	-	-	21	-	-
56	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL OU PRETA	5450	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1000	1500	-	1200	-	-	-	-	-	600	600	-	-	200	350	-	-
57	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL OU PRETA OU VERMELHA, ESCRITA GROSSA	963	-	-	-	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	950	-	-	-	-	-
58	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO E PONTA METÁLICA. ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA	8210	-	-	800	-	-	200	1450	-	500	150	-	1000	500	-	-	1000	-	800	460	-	-	650	100	400	-	200	-
59	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA ESCRITA FINA	163	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	-	150	-	-	-	-	-	-	-	-
60	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO E PONTA METÁLICA. ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA	6300	-	-	800	-	-	100	1450	-	400	100	-	-	500	-	-	1000	-	800	150	-	-	600	-	300	-	100	-
61	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO E PONTA METÁLICA. ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA	4633	-	-	200	-	-	100	270	-	250	50	-	1000	350	350	-	800	-	500	163	200	100	-	200	100	-	-	-
62	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES	62	-	-	-	-	-	-	-	-	7	-	-	10	-	-	-	5	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
63	CANETA MARCA TEXTO 6 CORES	669	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	200	120	-	42	-	180	20	-	-	42	40	-	-	20	-	-	-
64	CANETA MARCA TEXTO AMARELA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	119	-	-	10	-	-	5	-	-	5	-	-	50	-	-	-	2	10	20	-	-	-	2	-	-	-	15	-
65	CANETA MARCA TEXTO LARANJADA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	144	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	20	-	-	-	10	10	-	-	-	1	-	-	-	-	100
66	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO EM ACRILICO	1880	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400	300	-	40	-	-	-	-	450	-	20	-	140	-	50	480	-
67	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO EM ACRILICO, RECARREGÁVEL CAPACIDADE MÍNIMA 7ML, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL DA PONTA: FELTRO COM PONTA REDONDA DE 6,0MM; COR AZUL.	3052	-	-	200	-	-	30	12	-	480	-	-	-	200	-	-	800	-	450	-	-	-	140	40	200	-	500	-
68	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO EM ACRILICO, RECARREGÁVEL CAPACIDADE MÍNIMA 7ML, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL DA PONTA: FELTRO COM PONTA REDONDA DE 6,0MM; COR PRETA.	3172	-	-	200	-	-	30	12	-	600	-	-	-	200	-	-	800	-	450	-	-	-	140	40	200	-	500	-
69	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO EM ACRILICO, RECARREGÁVEL CAPACIDADE MÍNIMA 7ML, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL DA PONTA: FELTRO COM PONTA REDONDA DE 6,0MM; COR VERDE.	1952	-	-	100	-	-	12	-	-	360	-	-	-	200	-	-	800	-	250	-	-	-	140	40	50	-	-	-
70	CANETA PARA MARCAR CD/DVD, COM TINTA PERMANENTE, COR PRETA.	213	-	-	-	-	-	10	-	-	12	-	-	20	20	-	-	50	20	-	39	-	-	12	-	-	10	20	-
71	CANETA PARA RETROPROJETOR COR PRETA	115	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42	-	-	-	-	3	-	20	-	20	30	-
72	CANETA PARA RETROPROJETOR COR VERMELHA	63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	3	-	20	-	20	-	-
73	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 COR PRETA	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-
74	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 COR TRANSPARENTE	210	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	20	5	-	31	-	-	-	-	-	100	35	8	-	-	-	-	-
75	CARTOLINA COR AMARELA	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-
76	CARTOLINA CORES DIVERSAS	536	-	-	40	-	-	12	-	-	125	-	-	50	-	-	-	20	-	15	24	-	-	160	-	90	-	-	-
77	CARTUCHO DE TINTA CANON PFI 102 BK	10	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	CARTUCHO DE TINTA CANON PFI 102 MAGENTA	10	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	CARTUCHO DE TINTA CANON PFI 102 MBK	25	-	-	-	-	-	-	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	CARTUCHO DE TINTA CANON PFI 102 YELLOW	10	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PROAD-DA
COORDENADORIA DE COMPRAS
PLANILHA DE DEMANDA POR CAMPUS

Item	Descrição	(Q) Quantidade	DIPLOMA/GRUA - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PARANAGUA) - CAMPUS PARANAGUA	DIPLOMA/IRATI - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (IRATI) - CAMPUS IRATI	DIPLOMA/CASCVEL - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (CASCVEL) - CAMPUS CASCVEL	SECCON/CURITIBA - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (CURITIBA) - CAMPUS CURITIBA	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA LONDRINA - CAMPUS LONDRINA	DIPLOMA/QUEBRAS - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (QUEBRAS) - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE ALMOXARIFADO E CONTROLE PATRIMONIAL (PROAD) - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	SECCON/FOZ - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (FOZ DO IGUAÇU) - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU	FOZ/IFPR - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU	DIPLOMA/VAIPIOR - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (VAIPIORA) - CAMPUS VAIPIORA	DIPLOMA/IGUAÇU - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PARANAGUA) - CAMPUS PARANAGUA	DIPLOMA/CLARGO - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (CAMPO LARGO) - CAMPUS CAMPO LARGO	SECCON/UMUARAM - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (UMUARAM) - CAMPUS UMUARAM	ALMOX/PROENS - ALMOXARIFADO PROENS - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	DA/PROAD - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD) - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	SECCON/CURITIBA - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (CURITIBA) - CAMPUS CURITIBA	SECCON/IRATI - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (IRATI) - CAMPUS IRATI	DIPLOMA/ASSIS - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (ASSIS CHATEAUBRIAND) - CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND	TELEMACO/IFPR - CAMPUS TELEMACO BORRA - CAMPUS TELEMACO BORRA	PROENB - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROENB) - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	SEAF/PROGEPE - SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (PROGEPE) - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	SECCON/PARANAVÁ - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (PARANAVÁ) - CAMPUS PARANAVÁ	DIPLOMA/LONDRINA - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (LONDRINA) - CAMPUS LONDRINA	SECCON/PALMAS - SEÇÃO CONTABIL E DE PATRIMÔNIO (PALMAS) - CAMPUS PALMAS	DIPLOMA/JACAR - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (JACAREZINHO) - CAMPUS JACAREZINHO	(PARTICIPANTE) IUT/EPR - Campus Santa Helena	(PARTICIPANTE) Exército Brasileiro - CMS - 5ª Região Militar - 5º Batalhão de Suprimentos		
127	ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO DE 09 MM PARA 50 FOLHAS	90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5	-	-	-	-	-	-	20	-	5	50	-	-	-	-	-	-	
128	ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO DE 14 MM PARA 85 FOLHAS	82	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	20	-	5	50	-	-	-	-	-	-
129	ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO DE 20 MM PARA 120 FOLHAS	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-
130	ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO DE 25 MM PARA 160 FOLHAS	78	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-
131	ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO DE 33 MM PARA 250 FOLHAS	16	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	5	50	-	-	-	-	-	-	-
132	ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO DE 40 MM PARA 350 FOLHAS	21	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
133	ESTILETE GRANDE, USO ESCRITÓRIO, TIPO LARGO, LÂMINA AÇO INOX ESPESSURA 18 MM, RETRÁTIL, CABO PLÁSTICO.	628	-	-	25	-	-	10	80	30	-	-	200	50	-	-	60	30	-	-	69	-	-	10	15	15	24	10	-	-	
134	ESTILETE PEQUENO	685	-	-	25	-	-	10	120	30	10	-	200	150	-	-	60	30	-	-	-	-	-	20	-	20	-	10	-	-	
135	ETIQUETA ADESIVA 65 ETIQUETAS/FOLHA	24	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-	2	-
136	ETIQUETA AUTO ADESIVA A4	105	-	-	10	-	-	5	-	15	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	53	-	10	-	-	-	-	-	2	-
137	ETIQUETA AUTO ADESIVA A4	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	2	-
138	ETIQUETA AUTO-ADESIVA 14 ETIQUETAS/FOLHA	62	-	-	-	-	-	-	-	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-
139	ETIQUETA AUTO-ADESIVA 20 ETIQUETAS/FOLHA	36	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	10	-	-	2	-
140	ETIQUETA AUTO-ADESIVA 30 ETIQUETAS/FOLHA	62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	2	-	-
141	ETIQUETA AUTO-ADESIVA INK-JET/LASER	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-
142	ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IMPRESSORA A LASER	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	50	-	-	18	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-
143	ETIQUETAS PROTETORAS ELETROMAGNÉTICAS PARA LIVROS	23	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-
144	EXTRATOR GRAMPO, METAL	640	-	-	30	-	-	20	175	50	15	15	100	-	15	-	-	-	60	100	20	10	-	-	-	-	20	10	-	-	
145	FICHÁRIO DE MESA 6X9 COM ÍNDICE A/Z.	20	-	-	10	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
146	FILTRO DE ENTENAÇÃO COM SUPRESSOR DE PICO DE TENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITOS E SOBRECARGA, CHAVE LIGA/DESLIGA, LED INDICADOR DE LIGADO, SISTEMA DE FIXAÇÃO, 110V/220V, 6 TOMADAS COM FIO TERRA, COMPRIMENTO DO CABO 1,20M.	120	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-
147	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE	83	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	30	-	10	-	-	-	-	10	20	-
148	FITA ADESIVA CREPE - 25MM X 50M	640	-	-	50	-	-	20	50	-	-	-	40	-	70	40	-	-	60	250	-	50	10	-	-	-	-	-	-	-	-
149	FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50M.	465	-	-	30	-	-	15	20	-	-	-	-	100	70	-	-	60	150	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-
150	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MMX30M	638	-	-	50	-	-	20	25	80	-	-	50	50	-	-	60	60	100	29	-	-	-	50	-	30	24	10	-	-	-
151	FITA ADESIVA EMPACOTADORA 50MMX50M	112	-	-	30	-	-	15	-	50	-	-	-	-	-	-	-	-	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
152	FITA ADESIVA MÁGICA 19MM X 33M.	330	-	-	30	-	-	10	10	-	-	20	-	50	-	-	120	20	-	-	-	-	20	-	-	-	-	50	-	-	-
153	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, LARGA, PARA VEDAR CAIXAS, TAMANHO 48MM X 50 M.	610	-	-	-	-	-	-	-	150	-	-	50	100	-	50	-	100	-	-	-	50	10	10	-	50	40	-	-	-	-
154	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 12MM X 30 METROS	341	-	-	-	-	-	-	-	50	-	-	50	100	-	-	32	-	20	29	-	-	-	30	30	-	-	-	-	-	-
155	FITA ADESIVA VERMELHA 12MMX10M	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
156	FITA CREPE 19X50MM	669	-	-	20	-	-	10	-	200	-	-	50	-	-	-	109	60	150	-	-	-	-	-	50	20	-	-	-	-	-
157	FITA TIPO ESPIRAL ORGANIZADOR DE CABOS 1" 20 METROS	15	-	-	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
158	FITILHO COLORIDO	22	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
159	FOLHA EVA AMARELA	64	-	-	2	-	-	2	-	5	-	-	10	10	-	-	5	20	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	FOLHA EVA AZUL	59	-	-	2	-	-	2	-	5	-	-	10	10	-	-	5	20	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
161	FOLHA EVA BRANCO	49	-	-	2	-	-	2	-	5	-	-	10	10	-	-	5	20	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
162	FOLHA EVA CINZA	45	-	-	2	-	-	2	-	1	-	-	10	10	-	-	5	20	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
163	FOLHA EVA LILAS	46	-	-	2	-	-	2	-	2	-	-	10	10	-	-	5	20	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
164	FOLHA EVA MARROM	46	-	-	2	-	-	2	-	2	-	-	10	10	-	-	5	20	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

PROAD-DA

COORDENADORIA DE COMPRAS

PLANILHA DE DEMANDA POR CAMPUS

Item	Descrição	(Q) Quantidade	DIP/AD/PIGUA - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PARANAGUA) - CAMPUS PARANAGUA	DIP/AD/IRATI - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (IRATI) - CAMPUS IRATI	DIP/AD/CASCVEL - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (CASCVEL) - CAMPUS CASCVEL	SECCON/CURITIB - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (CURITIBA) - CAMPUS CURITIBA	CA/LONDRINA - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA (LONDRINA) - CAMPUS LONDRINA	DIP/AD/QUEBRAS - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (QUEBRAS) - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	CAC/PILOTO - COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E CONTROLE PATRIMONIAL (PROAD) - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	SECCON/FOZ - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (FOZ DO IGUAÇU) - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU	FOZ/IFPR - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU	DIP/AD/VAIPIOR - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (VAIPIORA) - CAMPUS VAIPIORA	DIP/AD/PILOTO - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PARANAGUA) - CAMPUS PARANAGUA	DIP/AD/CLARGO - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (CAMPO LARGO) - CAMPUS CAMPO LARGO	SECCON/UMUARAM - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (UMUARAM) - CAMPUS UMUARAMA	ALMOX/PROENS - ALMOXARIFADO PROENS - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	DA/PROAD - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD) - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	SECCON/CURITIB - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (CURITIBA) - CAMPUS CURITIBA	SECCON/IRATI - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (IRATI) - CAMPUS IRATI	DIP/AD/ASSIS - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (ASSIS CHATEAUBRIAND) - CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND	TELEMACO/IFPR - CAMPUS TELEMACO BORRA - CAMPUS TELEMACO BORRA	PROEN - PRO-REITORIA DE EXTENSÃO DE ENSINO (PROEN) - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	SEAF/PROGEPE - SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (PROGEPE) - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	SECCON/PARANAV - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (PARANAVAI) - CAMPUS PARANAVAI	DIP/AD/LONDRINA - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (LONDRINA) - CAMPUS LONDRINA	SC/PPALMAS - SEÇÃO CONTÁBIL E DE PATRIMÔNIO (PALMAS) - CAMPUS PALMAS	DIP/AD/JACAR - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (JACAREZINHO) - CAMPUS JACAREZINHO	(PARTICIPANTE) UTFPR - Campus Santa Helena	(PARTICIPANTE) Exército Brasileiro - CMS - 5ª Região Militar - 5º Batalhão de Suprimentos
47	CAIXA DE ARQUIVO MORTO	1900	-	-	50	-	-	50	-	-	-	-	50	-	-	400	-	-	-	50	-	400	550	-	-	300	-	50	-
48	CAIXA DE CORRESPONDENCIA - 3 DIVISORIAS	117	-	-	20	-	-	-	-	-	-	15	-	-	-	37	-	-	-	-	-	-	5	-	-	30	-	10	-
49	CAIXA ORGANIZADORA 26,5 LITROS	50	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	CAIXA ORGANIZADORA 29 LITROS	163	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	100	8	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	10	-
51	CAIXINHA PARA CD EM ACRILICO TRANSPARENTE	170	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	120	-	20	-	
52	CALCULADORA ELETRÔNICA	430	-	-	-	-	-	-	25	-	-	-	30	50	-	25	-	-	-	50	-	-	15	15	210	-	10	-	
53	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 10 DIGITOS	55	-	-	10	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	10	-	
54	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA 12 DIGITOS	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
55	CANETA CORRETIVA, PONTA METAL, APLICAÇÃO ESCRITA, 8 ML	171	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	-	-	-	-	-	21	-	
56	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL OU PRETA	5450	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1000	1500	-	1200	-	-	-	-	-	-	600	600	-	-	200	350	
57	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL OU PRETA OU VERMELHA, ESCRITA GROSSA	963	-	-	-	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	950	-	-	-	-	
58	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO E PONTA METÁLICA. ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA.	8210	-	-	800	-	-	200	1450	-	500	150	-	1000	500	-	-	1000	-	800	460	-	-	650	100	400	-	200	
59	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA ESCRITA FINA	163	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	-	-	150	-	-	-	-	-	-	
60	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO E PONTA METÁLICA. ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA.	6300	-	-	800	-	-	100	1450	-	400	100	-	-	500	-	-	1000	-	800	150	-	-	600	-	300	-	100	
61	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO E PONTA METÁLICA. ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA.	4633	-	-	200	-	-	100	270	-	250	50	-	1000	350	350	-	800	-	500	163	200	100	-	-	200	100	-	
62	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES	62	-	-	-	-	-	-	-	-	7	-	-	10	-	-	-	5	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
63	CANETA MARCA TEXTO 6 CORES	669	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	200	120	-	42	-	180	20	-	-	42	40	-	-	-	20	-	
64	CANETA MARCA TEXTO AMARELA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	119	-	-	10	-	-	5	-	-	5	-	-	-	50	-	-	2	10	20	-	-	-	2	-	-	-	15	
65	CANETA MARCA TEXTO LARANJADA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	144	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	20	-	-	-	10	10	-	-	-	1	-	-	-	100	
66	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO EM ACRILICO	1880	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400	300	-	40	-	-	-	-	450	-	20	-	140	-	50	480	
67	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO EM ACRILICO, RECARREGÁVEL CAPACIDADE MÍNIMA 7ML, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL DA PONTA: FELTRO COM PONTA REDONDA DE 6,0MM; COR AZUL.	3052	-	-	200	-	30	12	-	480	-	-	-	-	200	-	-	800	-	450	-	-	-	140	40	200	-	500	
68	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO EM ACRILICO, RECARREGÁVEL CAPACIDADE MÍNIMA 7ML, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL DA PONTA: FELTRO COM PONTA REDONDA DE 6,0MM; COR PRETA.	3172	-	-	200	-	30	12	-	600	-	-	-	-	200	-	-	800	-	450	-	-	-	140	40	200	-	500	
69	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO EM ACRILICO, RECARREGÁVEL CAPACIDADE MÍNIMA 7ML, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL DA PONTA: FELTRO COM PONTA REDONDA DE 6,0MM; COR VERDE.	1952	-	-	100	-	12	-	-	360	-	-	-	-	200	-	-	800	-	250	-	-	-	140	40	50	-	-	
70	CANETA PARA MARCAR CD/DVD, COM TINTA PERMANENTE, COR PRETA.	213	-	-	-	-	10	-	-	12	-	-	-	20	20	-	-	50	20	-	39	-	-	12	-	-	10	20	
71	CANETA PARA RETROPROJETOR COR PRETA	115	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42	-	-	-	-	-	3	-	20	-	20	30
72	CANETA PARA RETROPROJETOR COR VERMELHA	63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	20	-	20	
73	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 COR PRETA	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-	
74	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 COR TRANSPARENTE	210	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	20	5	-	31	-	-	-	-	-	100	35	8	-	-	-	-	10
75	CARTOLINA COR AMARELA	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-	
76	CARTOLINA CORES DIVERSAS	536	-	-	40	-	-	12	-	125	-	-	-	50	-	-	-	20	-	15	24	-	-	160	-	-	90	-	
77	CARTUCHO DE TINTA CANON PFI 102 BK	10	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
78	CARTUCHO DE TINTA CANON PFI 102 MAGENTA	10	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
79	CARTUCHO DE TINTA CANON PFI 102 MBK	25	-	-	-	-	-	-	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
80	CARTUCHO DE TINTA CANON PFI 102 YELLOW	10	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

PROAD-DA

COORDENADORIA DE COMPRAS

PLANILHA DE DEMANDA POR CAMPUS

Item	Descrição	(Q) Quantidade	DIP/AD/PIGUA - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PARANAGUA) - CAMPUS PARANAGUA	DIP/AD/IRATI - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (IRATI) - CAMPUS IRATI	DIP/AD/CASCVEL - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (CASCVEL) - CAMPUS CASCVEL	SECCON/CURITIB - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (CURITIBA) - CAMPUS CURITIBA	CALLONDRINA - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA (LONDRINA) - CAMPUS LONDRINA	DIP/AD/QUEBRAS - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (QUEBRAS DO IGUAÇU) - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	CASCVEL - COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E CONTROLE PATRIMONIAL (PROAD) - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	SECCON/FOZ - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (FOZ DO IGUAÇU) - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU	FOZ/IFPR - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU	DIP/AD/VAIPIOR - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (VAIPIOR) - CAMPUS VAIPIOR	DIP/AD/IGUAÇU - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PARANAGUA) - CAMPUS PARANAGUA	DIP/AD/CLARGO - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (CAMPO LARGO) - CAMPUS CAMPO LARGO	SECCON/UMUARAM - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (UMUARAM) - CAMPUS UMUARAM	ALMOX/PROENS - ALMOXARIFADO PROENS - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	DA/PROAD - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD) - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	SECCON/CURITIB - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (CURITIBA) - CAMPUS CURITIBA	SECCON/IRATI - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (IRATI) - CAMPUS IRATI	DIP/AD/ASSIS - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (ASSIS CHATEAUBRIAND) - CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND	TELEMACO/IFPR - CAMPUS TELEMACO BORBA - CAMPUS TELEMACO BORBA	PROEBI - PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E PROJEÇÃO (PROEPI) - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	SEAF/PROGEPE - SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (PROGEPE) - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	SECCON/PARANAV - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (PARANAVAI) - CAMPUS PARANAVAI	DIP/AD/LONDRINA - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (LONDRINA) - CAMPUS LONDRINA	SCP/PALMAS - SEÇÃO CONTÁBIL E DE PATRIMÔNIO (PALMAS) - CAMPUS PALMAS	DIP/AD/JACAR - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (JACAREZINHO) - CAMPUS JACAREZINHO	(PARTICIPANTE) UTFPR - Campus Santa Helena	(PARTICIPANTE) Exército Brasileiro - CNS - 5ª Região Militar - 5º Batalhão de Suprimentos		
127	ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO DE 09 MM PARA 50 FOLHAS	90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5	-	5	-	-	-	-	20	-	5	50	-	-	-	-	-	-	
128	ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO DE 14 MM PARA 85 FOLHAS	82	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	20	-	5	50	-	-	-	-	-	-
129	ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO DE 20 MM PARA 120 FOLHAS	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-
130	ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO DE 25 MM PARA 160 FOLHAS	78	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-
131	ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO DE 33 MM PARA 250 FOLHAS	16	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-
132	ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO DE 40 MM PARA 350 FOLHAS	21	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
133	ESTILETE GRANDE, USO ESCRITÓRIO, TIPO LARGO, LÂMINA AÇO INOX ESPESSURA 18 MM, RETRÁTIL, CABO PLÁSTICO.	628	-	-	25	-	-	10	80	30	-	-	200	50	-	-	60	30	-	-	69	-	-	10	15	15	24	10	-	-	
134	ESTILETE PEQUENO	685	-	-	25	-	-	10	120	30	10	-	200	150	-	-	60	30	-	-	-	-	-	20	-	20	-	10	-	-	
135	ETIQUETA ADESIVA 65 ETIQUETAS/FOLHA	24	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-	2	-
136	ETIQUETA AUTO ADESIVA A4	105	-	-	10	-	-	5	-	15	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	53	-	-	10	-	-	-	-	2	-
137	ETIQUETA AUTO ADESIVA A4	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	2	-
138	ETIQUETA AUTO-ADESIVA 14 ETIQUETAS/FOLHA	62	-	-	-	-	-	-	-	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-
139	ETIQUETA AUTO-ADESIVA 20 ETIQUETAS/FOLHA	36	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	10	-	-	2	-
140	ETIQUETA AUTO-ADESIVA 30 ETIQUETAS/FOLHA	62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	2	-	-
141	ETIQUETA AUTO-ADESIVA INK-JET/LASER	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-
142	ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IMPRESSORA A LASER	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-	50	-	18	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-
143	ETIQUETAS PROTETORAS ELETROMAGNÉTICAS PARA LIVROS	23	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
144	EXTRATOR GRAMPO, METAL	640	-	-	30	-	-	20	175	50	15	15	100	-	15	-	-	-	60	100	20	10	-	-	-	-	20	10	-	-	
145	FICHÁRIO DE MESA 6X9 COM ÍNDICE A/Z.	20	-	-	10	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
146	FILTRO DE ENTRO COM SUPRESSOR DE PICO DE TENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITOS E SOBRECARGA, CHAVE LIGA/DESLIGA, LED INDICADOR DE LIGADO, SISTEMA DE FIXAÇÃO, 110V/220V, 6 TOMADAS COM FIO TERRA, COMPRIMENTO DO CABO 1,20M.	120	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-
147	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE	83	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	30	-	-	10	-	-	-	-	10	20	-
148	FITA ADESIVA CREPE - 25MM X 50M	640	-	-	50	-	-	20	50	-	-	40	-	70	40	-	-	60	250	-	50	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-
149	FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50M.	465	-	-	30	-	-	15	20	-	-	-	100	70	40	-	-	60	150	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-
150	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MMX30M	638	-	-	50	-	-	20	25	80	-	-	50	50	-	-	60	60	100	29	-	-	50	-	30	24	10	-	-	-	-
151	FITA ADESIVA EMPACOTADORA 50MMX50M	112	-	-	30	-	-	15	-	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
152	FITA ADESIVA MÁGICA 19MM X 33M.	330	-	-	30	-	-	10	10	-	20	-	50	-	-	-	120	20	-	-	-	-	20	-	-	-	50	-	-	-	-
153	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, LARGA, PARA VEDAR CAIXAS, TAMANHO 48MM X 50 M.	610	-	-	-	-	-	-	-	150	-	50	100	-	50	-	100	-	-	-	50	10	10	-	50	40	-	-	-	-	-
154	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 12MM X 30 METROS	341	-	-	-	-	-	-	-	50	-	-	50	100	-	-	32	-	20	29	-	-	-	30	30	-	-	-	-	-	-
155	FITA ADESIVA VERMELHA 12MMX10M	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
156	FITA CREPE 19X50MM	669	-	-	20	-	-	10	-	200	-	-	50	-	-	-	109	60	150	-	-	-	-	-	50	20	-	-	-	-	-
157	FITA TIPO ESPIRAL ORGANIZADOR DE CABOS 1" 20 METROS	15	-	-	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
158	FITILHO COLORIDO	22	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
159	FOLHA EVA AMARELA	64	-	-	2	-	-	2	-	5	-	-	10	10	-	-	5	20	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	FOLHA EVA AZUL	59	-	-	2	-	-	2	-	5	-	-	10	10	-	-	5	20	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
161	FOLHA EVA BRANCO	49	-	-	2	-	-	2	-	5	-	-	10	10	-	-	5	20	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
162	FOLHA EVA CINZA	45	-	-	2	-	-	2	-	1	-	-	10	10	-	-	5	20	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
163	FOLHA EVA LILAS	46	-	-	2	-	-	2	-	2	-	-	10	10	-	-	5	20	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
164	FOLHA EVA MARROM	46	-	-	2	-	-	2	-	2	-	-	10	10	-	-	5	20	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

PROAD-DA

COORDENADORIA DE COMPRAS

PLANILHA DE DEMANDA POR CAMPUS

Item	Descrição	(Q) Quantidade	DIP/AD/P/IGUA - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PARANAGUA) - CAMPUS PARANAGUA	DIP/AD/IRATI - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (IRATI) - CAMPUS IRATI	DIP/AD/CASCVEL - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (CASCVEL) - CAMPUS CASCAVEL	SECON/CURITIB - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (CURITIBA) - CAMPUS CURITIBA	CA/LONDRINA - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA (LONDRINA) - CAMPUS LONDRINA	DIP/AD/QUEBRAS - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (QUEBRAS) - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	CASCVEL - COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E CONTROLE PATRIMONIAL (PROAD) - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	SECON/FOZ - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (FOZ DO IGUAÇU) - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU	FOZ/IFPR - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU	DIP/AD/VAIPIOR - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (VAIPIOR) - CAMPUS VAIPIOR	DIP/AD/P/IGUA - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PARANAGUA) - CAMPUS PARANAGUA	DIP/AD/CLARGO - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (CAMPO LARGO) - CAMPUS CAMPO LARGO	SECON/UMUARARA - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (UMUARARA) - CAMPUS UMUARARA	ALMOX/PROENS - ALMOXARIFADO PROENS - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	DA/PROAD - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD) - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	SECON/CURITIB - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (CURITIBA) - CAMPUS CURITIBA	SECON/IRATI - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (IRATI) - CAMPUS IRATI	DIP/AD/ASSIS - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (ASSIS CHATEAUBRIAND) - CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND	TELEMACO/IFPR - CAMPUS TELEMACO BORRA - CAMPUS TELEMACO BORRA	PROEN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROEN) - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	SEAF/PROGEPE - SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (PROGEPE) - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	SECON/PARANAVAI - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (PARANAVAI) - CAMPUS PARANAVAI	DIP/AD/LONDRINA - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (LONDRINA) - CAMPUS LONDRINA	SC/PPALMAS - SEÇÃO CONTÁBIL E DE PATRIMÔNIO (PALMAS) - CAMPUS PALMAS	DIP/AD/JACAR - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (JACAREZINHO) - CAMPUS JACAREZINHO	(PARTICIPANTE) UTEPR - Campus Santa Helena	(PARTICIPANTE) Exército Brasileiro - CMS - 5ª Região Militar - 5º Batalhão de Suprimentos	
284	PORTA DOCUMENTO (BANDEJA EXPEDIENTE) ACRÍLICO, TRIPLO, COR FUME 36CM X 26CM X 4CM ALTURA ENTRE AS BANDEJAS APROXIMADAMENTE. COM PEZINHOS DE BORRACHA.	248	-	-	-	-	-	20	-	-	25	-	30	50	-	-	-	-	-	50	-	-	-	-	13	-	-	40	-	20
285	PORTA CAPIS/COPISS/LEMBRETE, EM ACRÍLICO, COM ELIMF	500	-	-	20	-	-	15	90	-	50	20	20	100	-	40	-	-	-	-	-	15	30	10	-	-	-	40	-	50
286	PORTA REVISTA EM POLIESTIRENO INJETADO	57	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	30	-	-	-	-	-	-	10	-	2	-	-	-	-	
287	PRANCHETA A3	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60	-	-	-	-	
288	PRANCHETA EM ACRÍLICO OU POLIESTIRENO	420	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	100	-	-	-	-	-	100	-	70	30	-	40	-	20	20	10	
289	REABASTECEDOR DE CANETA PARA QUADRO BRANCO - COR AZUL - FRASCO COM 20 ML	280	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200	5	-	-	-	-	-	-	50	-	5	-	20	-	-	-	
290	REABASTECEDOR DE CANETA PARA QUADRO BRANCO - COR PRETA - FRASCO COM 20 ML	280	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200	5	-	-	-	-	-	-	50	-	5	-	20	-	-	-	
291	REABASTECEDOR DE CANETA PARA QUADRO BRANCO - COR VERDE - FRASCO COM 20 ML	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	10	-	5	-	20	-	-	-	
292	REABASTECEDOR DE CANETA PARA QUADRO BRANCO - COR VERMELHA - FRASCO COM 20 ML	280	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200	5	-	-	-	-	-	-	50	-	5	-	20	-	-	-	
293	REFIL PARA APAGADOR MAGNÉTICO	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	
294	REFIL PARA APLICADOR DE COLA QUENTE - 0,75 CM	111	-	-	-	-	-	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	50	-	5	-	-	-	-	-	
295	REFIL PARA COLA QUENTE	48	-	-	-	-	-	5	2	-	-	-	-	-	10	-	-	-	6	10	10	-	-	5	-	-	-	-	-	
296	RÉGUA DE AÇO 30 CM MILIMETRADA.	116	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
297	RÉGUA EM ACRÍLICO 30 CM	110	-	-	-	-	-	-	-	-	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	10	-	-	-	100
298	RÉGUA EM POLIESTIRENO, 30 CM, CRISTAL	1655	-	-	30	-	-	-	20	200	-	50	-	50	500	150	70	-	120	80	60	200	50	25	-	-	-	50	-	-
299	SACO DOCUMENTO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 350MM, LARGURA 230MM, COM 4 FURROS, ESPESSURA 0,15 MM (CAIXA COM 50 UNIDADES)	155	-	-	5	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	10	10	10	-	-	-	-	100	-	10	
300	SUORTE PARA FITA ADESIVA	73	-	-	5	-	-	5	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	20	30	-	-	3	-	-	-	-	-	
301	TESOURA ESCOLAR PEQUENA COM PONTA ARREDONDADA, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO PRETO.	1075	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	500	150	-	-	-	-	80	50	145	-	-	-	-	30	-	100	
302	TESOURA MULTIUSO EM AÇO INOX TAMANHO 8	771	-	-	20	-	-	20	125	-	30	15	35	100	-	35	-	-	127	50	50	50	20	10	24	-	-	-	10	50
303	TINTA FACIAL - CARTELA COM 6 CORES	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
304	TINTA GUACHE AMARELA - 250 ML	85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	-	-	-	-	30	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
305	TINTA GUACHE AZUL ESCURO - 250 ML	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
306	TINTA GUACHE BRANCA - 250 ML	105	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	-	-	-	-	30	5	20	-	-	-	-	-	-	-	-
307	TINTA GUACHE COR AZUL CLARO - 250 ML	85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	-	-	-	-	30	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
308	TINTA GUACHE MARROM - 250 ML	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
309	TINTA GUACHE PRETA - 250 ML	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
310	TINTA GUACHE ROSA - 250 ML	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
311	TINTA GUACHE VERDE CLARO - 250 ML	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
312	TINTA GUACHE VERMELHA - 250 ML	85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	-	-	-	-	30	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
313	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL	34	-	-	5	-	-	5	-	-	4	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
314	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA	170	-	-	5	-	-	5	-	-	4	-	20	20	20	36	-	-	10	-	-	15	5	10	-	10	-	-	-	10
315	TINTA PARA CARIMBO COR VERMELHA	11	-	-	2	-	-	2	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
316	TINTA PRETA PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO	78	-	-	-	-	-	-	68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
317	VISOR PARA PASTA SUSPensa 50 UNIDADES	38	-	-	5	-	-	2	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	20	-	-

ANEXO VII - ÓRGÃO PARTICIPANTE (TERMO REFERÊNCIA)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS-5ª REGIÃO MILITAR
5º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
(Sv Subs Mil 5º RM/1934)

JP

**TERMO DE PARTICIPAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAR DO REGISTRO DE PREÇOS**

ORGANIZAÇÃO MILITAR: 5º B Sup
UASG: 160222

1. Considerando a definição de órgão participante como "órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços";

2. Considerando as **COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**, nos termos do **DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013**, abaixo transcrito:

Art. 6º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

Parágrafo único. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3. Considerando que foi registrado no sítio www.comprasnet.gov.br, por meio de senha pessoal da SALC da UASG INTERESSADA, a **manifestação de interesse em participar do registro de preços**, sendo registrado na IRP do órgão gerenciador a estimativa de consumo, o local de entrega e demais elementos considerados pertinentes, cumprindo assim na íntegra o art. 6 do Decreto Nº 7.892/2013;

4. Considerando que o Termo de Referência da UASG Gerenciadora atende as necessidades desta Organização Militar;

DECIDO:

a) **participar do Pregão Eletrônico IRP NR 14/2014 do IFPR (UASG 158009), na condição de UG participante**, que tem como objeto "Aquisição de Material de Expediente para

Termo de Participação no IRP 14/2014 -- do IFPR.....Fl 1/4

diversas unidades do Instituto Federal do Paraná. Valor estimado R\$973.061,71 (Novecentos e setenta e três mil, sessenta e um reais e setenta e um centavos)". O 5º Batalhão de Suprimento tem como objetivo de intenção nesta adesão IRP, atender a demanda de consumo das seções da Sede e da 2ª Cia Sup (Palmeira-PR) do 5º Batalhão de Suprimento, além de atender os princípios de economicidade.

Nº Item	Descrição do material/serviço	Und Forn	Valor estimado unitário	Qtd interesse	OM/Cidade entrega
11	apoio para punho, teclado, material borracha maciça, cor preta, comprimento 50cm, largura 25cm, altura apoio punho 3cm, características adicionais: plataforma antiderrapante.	Und	25,27	20	Curitiba-PR
32	bloco para recado, auto-adesivo, 90g/100 folhas, amarelo, sem pauta, 76mm x 102mm.	Und	2,44	50	Curitiba-PR
33	bloco para recado, auto-adesivo, 90g/100 folhas, sem pauta, 49mmx37mm.pacote com 4 blocos.	Pct	3,55	30	Curitiba-PR
37	bobina plástico bolha modelo 1.30x100 mts	Und	53,19	2	Curitiba-PR
65	caneta marca texto cor laranja, caixa com 12 unidades, com tinta de alta durabilidade, corpo com design moderno, se encaixe perfeitamente nas mãos, evitando deslizamento dos dedos!	Cx	11,66	100	Curitiba-PR
70	caneta para marcar cd/dvd, com tinta permanente, cor preta.	Und	2,22	30	Curitiba-PR
73	capas para encadernação, em polipropileno, tamanho a4, cor preta. pacote com 100 unidades.	Pct	26,61	5	Curitiba-PR
74	capa para encadernação tamanho a4, em pvc transparente pacote com 100 folhas.	Pct	23,17	10	Curitiba-PR
108	cola de silicone. embalagem com 50g.	Und	5,35	20	Curitiba-PR
109	cola com resistência a umidade, extra forte, instantânea, para pequenos reparos. embalagem de 5 gramas.	Und	5,9	70	Curitiba-PR
112	copo descartável para água, capacidade 180ml, pacote com 100 unidades.	Pct	1,96	300	Curitiba-PR
113	corretivo em fita 8m comprimento x 4,2mm largura, super tape, formato anatômico, corpo translúcido permite visualizar qtde de fita disponível, cobre qualquer tipo de fita, invisível após fotocópia, correção instantânea que permite escrever após o uso. caixa com 6 unidades	Cx	10,83	15	Curitiba-PR
119	envelope plástico, tipo plástico liso, cor	Pct	11,18	10	Curitiba-PR

Termo de Participação no IRP 14/2014 – do IFPR.....Fl 2/4

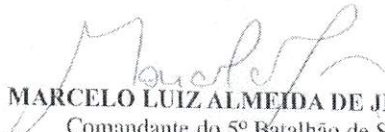
	transparente, características adicionais vertical, liso e com 2 ou 4 furos. tamanho 240x320mm, espessura 0,12mm. pacote com 50 unidades.				
147	fita adesiva antiderrapante 50 mm x 5 metros.	Und	26,81	20	Curitiba-PR
174	grafite para lapiseira 0,5 mm hb grafite para lapiseira, caixa com 12 tubos, contendo 12 minas de grafite cada um.	Cx	32,99	10	Curitiba-PR
175	grafite para lapiseira 0,7 mm hb grafite para lapiseira, tubos mina, contendo 12 grafite.	Cx	2,99	50	Curitiba-PR
187	lacre de segurança em polipropileno, com 16 cm de comprimento cada um, numerados em sequência, com 06 dígitos cada, cor azul. pacote com 100 unidades.	Pct	10,73	50	Curitiba-PR
188	lâmina inoxidável para estilete estreito, medindo 18 mm, estojo com 10 lâminas.	Cx	17,23	10	Curitiba-PR
199	lapiseira ponta 0.7mm, corpo de metal, em cores sortidas, com prendedor em metal, borracha apagadora giratória e substituível, com ponta retrátil.	Und	12,23	100	Curitiba-PR
200	líquido spray para remover instantaneamente manchas, resíduos e sujeiras deixadas por marcadores de quadro branco. conteúdo 60 ml. não tóxico. o produto deverá atender se pertinente, às normas da abnt e do inmetro.	Und	8,49	50	Curitiba-PR
207	mouse pad com apoio em espuma poliuretano para punho, base de polioli tipo éter; acabamento em poliéster; placa de eva antiderrapante. dimensão aproximada de 285mmx205mmx25mm.	Und	17	30	Curitiba-PR
209	papel almaço com pauta e margem, tamanho a4 (0,5 mm), gramatura 56g/m2 ou superior, pacote com 200 folhas.	Pct	24,38	5	Curitiba-PR
220	papel couchê a4 (210x297mm), caixa com 75 folhas, material celulose vegetal, cores diversas, gramatura 120, com brilho, comprimento 297, aplicação uso gráfico, características adicionais: para impressão de documentos	Cx	12	10	Curitiba-PR
231	papel pêsico, cor branca, gramatura do papel 180 g/m ² , para impressoras laser e jato de tinta, para confecção de diplomas, pacote com 50 folhas tamanho a4.	Pct	13,1	15	Curitiba-PR
284	porta documento (bandeja expediente) acrílico, triplo, cor fume 36cm x 26cm x 4cm altura entre as bandejas aproximadamente, com pezinhos de	Und	41,79	20	Curitiba-PR

	borracha.				
285	porta lápis/clips/lembrete, em acrílico, cor fume.	Und	8,39	50	Curitiba-PR
296	régua de aço 30 cm milimetrada.	Und	4,49	100	Curitiba-PR
301	tesoura escolar pequena com ponta arredondada, em aço inox, cabo plástico preto.	Und	3,26	100	Curitiba-PR
302	tesoura de aço inox, multiuso, cabo de polipropileno preto, lâmina em aço inox 8", medida aproximada total 21 cm, medidas aproximada da lâmina 10cm.	Und	18,8	50	Curitiba-PR
315	tinta para carimbo, cor vermelha, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml	Tubo	2,38	2	Curitiba-PR

b) nos termos do art. 3º, I da Lei nº 10.520/2002 e art. 30, I do Decreto nº 5.450/2005, ratifico a justificativa do requisitante de minha organização militar quanto à necessidade do objeto da aquisição, autorizando o lançamento das necessidades nos termos do art. 6 do Decreto Nº 7.892/2013;

c) Endereço para entrega dos materiais: 5º Batalhão de Suprimento do Exército Brasileiro, Avenida Silva Jardim, nº 110, Bairro Rebouças, Curitiba, CEP 80230-000. Telefone (41) 3304 6314 – Almoxarifado.

NOME: MARCELO LUIZ ALMEIDA DE JESUS – Ten Cel
 COMANDANTE DO 5º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
 CPF: 007.619.707-70
 ORDENADOR DE DESPESAS/UASG: 160222


 MARCELO LUIZ ALMEIDA DE JESUS – Ten Cel
 Comandante do 5º Batalhão de Suprimento



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto, selecionar para possível contratação, pessoa jurídica para o **FORNECIMENTO DE MATERIAL de EXPEDIENTE**, para atender as necessidades da UTFPR – Câmpus Santa Helena, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com Vigência do Decreto nº 7.892/2013 quanto às novas regras para adesão ao Sistema de Registro de Preço, e Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

As especificações mínimas e quantidades dos itens estão apresentadas na planilha de especificações técnicas mínimas (**TABELA I AGRUPAMENTOS E QUANTIDADES**), que foi compilada de acordo com as solicitações e justificativas dos requisitantes.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 Justificam-se a demanda em face de necessidade de atendimento do planejamento anual de compras e licitações do exercício de 2014, do Câmpus Santa Helena da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição de materiais necessários para composição do estoque no Almoxarifado da instituição. Ressalta-se que o Câmpus Santa Helena entrou em atividade no ano de 2014 e portanto não há ainda um histórico das quantidades e especificações de materiais que serão necessários para realização de suas atividades administrativas e letivas. Sendo assim, a instituição de registro de preços é a ferramenta mais adequada para que sejam efetuadas as aquisições conforme a demonstração da necessidade percebida. É vantajoso para a administração a adesão a IRP do IFPR pois o mesmo será adquirido em grandes quantidades, o que acarreta em economia de escala para ambas as instituições.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

3.1 No âmbito do presente Termo de Referência denomina-se “Item” cada item/produtos/equipamentos, a serem fornecido pela empresa.

3.2 Para efeito de julgamento dos preços no REGISTRO DE PREÇO, o critério de julgamento deverá ser “Menor Preço por Item”, conforme tabela I que segue.

3.2.1 Os itens terão como critério de julgamento o “menor preço por item” sendo vencedor, o licitante que ofertar o menor valor para o item na fase de lances.

3.2.2 Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

3.3.3 Não serão aceitos valores acima do estimado pela Administração.

3.3.4 Finda a disputa, a aceitação será por item.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Valor Médio (R\$)		QDTE TOTAL
------	---------------	-------------------	-------------------	--	------------



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Santa Helena
Diretoria de Planejamento e Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio



7	APAGADOR DE MADEIRA NATURAL MACIÇA COM DEPÓSITO PARA GIZ.	UNIDADE	R\$ 2,91	R\$ 14,55	5
8	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO BASE PLÁSTICA, MEDINDO 15CMX5,5CM COM FELTRO MACIO, ACOMPANHADA DE 1 REFIL SUBSTITUÍVEL, COM COMPARTIMENTO PARA 2 MARCADORES.	UNIDADE	R\$ 3,55	R\$ 71,00	20
14	ATÍLIO (ELÁSTICO) N.º 18 LÁTEX, AMARELO, PACOTE 1 KG.	PACOTE	R\$ 23,08	R\$ 46,16	2
26	BASTÃO REFIL DE COLA QUENTE – REFIL PARA APLICADOR DE COLA QUENTE – RESINA PLÁSTICA, PARA REFIS DE COLA FINA COM DIÂMETRO DE 75 CM.	UNIDADE	R\$ 0,46	R\$ 9,20	20
35	BOBINA DE EMBALAGEM, PAPEL KRAFT, 60GM², 60CM, COM APROXIMADAMENTE 8KG.	UNIDADE	R\$ 64,20	R\$ 128,40	2
39	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 32 MM, LARGURA 23 MM, ALTURA 7 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA.	UNIDADE	R\$ 0,78	R\$ 39,00	50
47	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO, FORMADA POR DUAS LÂMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS. EXTRUSADA EM CORPO ÚNICO, FORMA UMA CHAPA DE ESTRUTURA RÍGIDA SENDO 70% DE SEU VOLUME FORMADO POR AR, ALCANÇANDO ASSIM, UM ALTO "RATIO" DE LEVEZA E RESISTÊNCIA. ESTA ESTRUTURA COMBINADA COM A CONSISTÊNCIA DO POLIPROPILENO, RESULTA EM UMA CHAPA VERSÁTIL PARA UMA AMPLA GAMA DE APLICAÇÕES MEDIDAS 350X130X245MM.	UNIDADE	R\$ 3,13	R\$ 156,50	50
48	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA COM BANDEJAS FIXAS, CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO COM ANTIDERRAPANTE E ANTI-DANIFICADOR NA PARTE INFERIOR.	UNIDADE	R\$ 55,92	R\$ 559,20	10
58	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO E PONTA METÁLICA. ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA.	UNIDADE	R\$ 0,93	R\$ 186,00	200
60	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO E PONTA METÁLICA. ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA.	UNIDADE	R\$ 1,04	R\$ 104,00	100
64	CANETA MARCA TEXTO AMARELA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	R\$ 10,77	R\$ 161,55	15



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Santa Helena
Diretoria de Planejamento e Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio



67	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO, RECARREGÁVEL CAPACIDADE MÍNIMA 7ML, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL DA PONTA: FELTRO COM PONTA REDONDA DE 6,0MM; COR AZUL.	UNIDADE	R\$ 7,47	R\$ 3.735,00	500
68	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO, RECARREGÁVEL CAPACIDADE MÍNIMA 7ML, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL DA PONTA: FELTRO COM PONTA REDONDA DE 6,0MM; COR PRETA.	UNIDADE	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00	500
70	CANETA PARA MARCAR CD/DVD, COM TINTA PERMANENTE, COR PRETA.	UNIDADE	R\$ 2,22	R\$ 44,40	20
71	CANETA PARA RETROPROJETOR, ESCRITA FINA, COM PONTA DE 2,0MM, COR PRETA.	UNIDADE	R\$ 2,29	R\$ 45,80	20
72	CANETA PARA RETROPROJETOR, ESCRITA FINA, COM PONTA DE 2,0MM, COR VERMELHA - MARCADOR RETROPROJETOR, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL PONTA POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA 2, ESPESSURA ESCRITA VARIADA, COR TINTA VERMELHA, BASE TINTA CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO ACETATO	UNIDADE	R\$ 2,68	R\$ 53,60	20
92	CHAVEIRO, MATERIAL PLÁSTICO, IDENTIFICADOR PARA CHAVES, FORMATO RETANGULAR TAM 4,80X 2,10 CM CORES SORTIDAS, PACOTE COM 60 UNIDADES	PACOTE	R\$ 28,32	R\$ 56,64	2
94	CLIPS NIQUELADO TAM. 2/0. FORMATO PARALELO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	R\$ 1,71	R\$ 85,50	50
96	CLIPS NIQUELADO TAM. 3/0. FORMATO PARALELO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	R\$ 1,71	R\$ 85,50	50
97	CLIPS NIQUELADO 4/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	R\$ 1,60	R\$ 80,00	50
98	CLIPS NIQUELADO TAM. 5/0. FORMATO PARALELO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	R\$ 2,03	R\$ 101,50	50
99	CLIPS NIQUELADO TAM. 6/0. FORMATO PARALELO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	R\$ 3,13	R\$ 156,50	50
100	CLIPS NIQUELADO TAM. 8/0. FORMATO PARALELO. CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	R\$ 2,76	R\$ 138,00	50



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Santa Helena
Diretoria de Planejamento e Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio



101	COLA EM BASTÃO PARA PAPÉIS, PESO 10 GRAMAS, APLICAÇÃO PAPEL. SECAGEM RÁPIDA, PRODUTO NÃO TÓXICO E IDEAL PARA USO ESCOLAR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	CAIXA	R\$ 10,35	R\$ 103,50	10
103	COLA BRANCA, MATERIAL A BASE DE PVA LAVÁVEL, ESCOLAR, TIPO LÍQUIDA, ESCOLAR, FRASCO COM BICO APLICADOR, TUBOS DE 90 GRAMAS.	UNIDADE	R\$ 1,02	R\$ 20,40	20
108	COLA DE SILICONE. EMBALAGEM COM 50G.	UNIDADE	R\$ 5,35	R\$ 26,75	5
109	COLA COM RESISTÊNCIA A UMIDADE, EXTRA FORTE, INSTANTÂNEA, PARA PEQUENOS REPAROS. EMBALAGEM DE 5 GRAMAS.	UNIDADE	R\$ 5,90	R\$ 29,50	5
112	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	R\$ 1,96	R\$ 98,00	50
114	CORRETIVO LÍQUIDO, BRANCO A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO COM 18 ML.	UNIDADE	R\$ 2,22	R\$ 55,50	25
117	ENVELOPE BRANCO, SEM TIMBRE, TAMANHO OFÍCIO, TAMANHO 114X229MM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	R\$ 6,02	R\$ 120,40	20
118	ENVELOPE DE PAPEL KRAFT COR AMARELO OURO, MEDINDO 24,0 X 34,0 CM, GRAMATURA DE 80 G/M2. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	R\$ 20,14	R\$ 1.007,00	50
119	ENVELOPE PLÁSTICO, TIPO PLÁSTICO LISO, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VERTICAL, LISO E COM 2 OU 4 FUROS. TAMANHO 240X320MM, ESPESSURA 0,12MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	R\$ 11,18	R\$ 559,00	50
120	ENVELOPE SACO BRANCO 240 X 340 MM, GRAMATURA G/M2 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	R\$ 6,02	R\$ 301,00	50
121	ENVELOPE SACO KRAFT TIPO NATURAL, DIMENSÕES 240X340, GRAMATURA 80G CAIXA C/ 250 UNIDADES.	CAIXA	R\$ 15,32	R\$ 766,00	50
122	ENVELOPE SACO KRAFT TIPO NATURAL, DIMENSÕES 310X410, GRAMATURA 80G CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	R\$ 50,70	R\$ 1.014,00	20
123	ENVELOPE TIPO VAI-DEM KRAFT, DIMENSÕES 250MM X 355MM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	R\$ 24,67	R\$ 1.233,50	50
124	ENVELOPES PARA CD/DVD EM PAPEL, COM FRENTE COM VISOR TRANSPARENTE DE PLÁSTICO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	R\$ 6,44	R\$ 12,88	2



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Santa Helena
Diretoria de Planejamento e Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio



133	ESTILETE GRANDE, USO ESCRITÓRIO, TIPO LARGO, LÂMINA AÇO INOX ESPESSURA 18 MM, RETRÁTIL, CABO PLÁSTICO.	UNIDADE	R\$ 6,02	R\$ 60,20	10
134	ESTILETE PEQUENO, TIPO ESTREITO, LÂMINA AÇO INOX ESPESSURA 09 MM, RETRÁTIL, CABO PLÁSTICO.	UNIDADE	R\$ 1,41	R\$ 14,10	10
135	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, 65 ETIQUETAS/FOLHA, MEDINDO 21,2 X 38,2 MM CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA	R\$ 51,33	R\$ 102,66	2
136	ETIQUETA AUTO ADESIVA A4 - TAMANHO DA ETIQUETA 210X297MM CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	R\$ 40,33	R\$ 80,66	2
137	ETIQUETA AUTO-ADESIVA FOLHA A4 - TAMANHO DA ETIQUETA 33,9 X 101 MM CAIXA COM 100 UN.	CAIXA	R\$ 43,63	R\$ 87,26	2
138	ETIQUETA AUTO-ADESIVA 14 ETIQUETAS/FOLHA - TAMANHO DA ETIQUETA 38,10 X 99,10 MM CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA	R\$ 45,33	R\$ 90,66	2
139	ETIQUETA AUTO-ADESIVA 20 ETIQUETAS/FOLHA - TAMANHO DA ETIQUETA 25,4 X 101,6 MM CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA	R\$ 39,10	R\$ 78,20	2
140	ETIQUETA AUTO-ADESIVA 30 ETIQUETAS/FOLHA - TAMANHO DA ETIQUETA 24,4 X 66,7 MM. CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA	R\$ 41,92	R\$ 83,84	2
141	ETIQUETA AUTO-ADESIVA INK-JET/LASER, TAMANHO CARTA 33,9X101,6MM, CAIXA COM 1400 UNIDADES	CAIXA	R\$ 40,72	R\$ 81,44	2
142	ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IMPRESSORA A LASER USO MANUAL E INK-JET LASER. FORMATO 25,4 X 66,7 MM; ; 30 ETIQUETAS POR FOLHA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	R\$ 38,83	R\$ 77,66	2
144	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL METAL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 16 MM	UNIDADE	R\$ 6,96	R\$ 69,60	10
146	FILTRO DE LINHA COM SUPRESSOR DE PICOS DE TENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITOS E SOBRECARGA, CHAVE LIGA/DESLIGA, LED INDICADOR DE LIGADO, SISTEMA DE FIXAÇÃO, 110V/220V, 6 TOMADAS COM FIO TERRA, COMPRIMENTO DO CABO 1,20M	UNIDADE	R\$ 25,69	R\$ 513,80	20
147	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE 50 MM X 5 METROS.	UNIDADE	R\$ 26,81	R\$ 268,10	10



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Santa Helena
Diretoria de Planejamento e Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio



150	FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE DIMENSÕES: 12MMX30MM	UNIDADE	R\$ 4,86	R\$ 48,60	10
172	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO BRANCO, ANTIALÉRGICO E ATÓXICO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	R\$ 2,13	R\$ 42,60	20
173	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO COLORIDO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	R\$ 2,98	R\$ 59,60	20
177	GRAMPEADOR DE MESA PRETO, COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, GRAMPOS 26/6 ATÉ 25 FOLHAS	UNIDADE	R\$ 21,30	R\$ 426,00	20
182	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6 MM. CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS. CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.	CAIXA	R\$ 1,28	R\$ 12,80	10
185	GRAMPO TIPO TRILHO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TAMANHO 80 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	R\$ 9,72	R\$ 194,40	20
187	LACRE DE SEGURANÇA EM POLIPROPILENO, COM 16 CM DE COMPRIMENTO CADA UM, NUMERADOS EM SEQUÊNCIA, COM 06 DÍGITOS CADA, COR AZUL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	R\$ 10,73	R\$ 53,65	5
200	LIQUIDO SPRAY PARA REMOVER INSTANTANEAMENTE MANCHAS, RESÍDUOS E SUJEIRAS DEIXADAS POR MARCADORES DE QUADRO BRANCO. CONTEÚDO 60 ML. NÃO TÓXICO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER SE PERTINENTE, AS NORMAS DA ABNT E DO INMETRO.	UNIDADE	R\$ 8,49	R\$ 169,80	20
203	MARCADOR DE PAGINAS TIPO FILIPETA/FLAGS ADESIVO. TAMANHO MINI COM 12MM X 45MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVOS REPOSICIONÁVEIS, DIVERSAS CORES. 5 NOTAS COM 25 PÁGINAS CADA.	PACOTE	R\$ 5,13	R\$ 102,60	20
206	MOLHADOR DE DEDO, EMBALAGEM COM 12 GR.	UNIDADE	R\$ 2,68	R\$ 13,40	5
207	MOUSE PAD COM APOIO EM ESPUMA POLIURETANO PARA PUNHO, BASE DE POLIOL TIPO ÉTER; ACABAMENTO EM POLIÉSTER; PLACA DE EVA ANTIDERRAPANTE. DIMENSÃO APROXIMADA DE 285MMX205MMX25MM.	UNIDADE	R\$ 17,00	R\$ 85,00	5



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Santa Helena
Diretoria de Planejamento e Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio



211	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, GRAMATURA 120 G/M2, COMPRIMENTO 66 CM, LARGURA 96 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, ROLO 25 MTS	ROLO	R\$ 69,37	R\$ 1.734,25	25
228	PAPEL ECO-RECICLADO TAMANHO A4 - 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M². PACOTE COM 500 FOLHAS	UNIDADE	R\$ 19,03	R\$ 3.806,00	200
240	PAPEL SULFITE A4 - PACOTE COM 500 FOLHAS DE 210MM X 297MM / 75G/M² E PRODUZIDO A PARTIR DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E RENOVÁVEIS. COR BRANCO.	PACOTE	R\$ 15,10	R\$ 7.550,00	500
269	PERFURADOR DE PAPEL CONFECCIONADO EM METAL, DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS 80MM, DISTÂNCIA DOS FUROS PRA MARGEM 8MM, BASE PLÁSTICA PROTETORA PARA ESVAZIAR O CONFETE, PINOS EM AÇO TREFILADO, TEMPERADO E ZINCADO CAPACIDADE PARA ATÉ 70 FOLHAS	UNIDADE	R\$ 93,05	R\$ 372,20	4
272	PINCEL ATÔMICO, TRAÇO LARGO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA AZUL	UNIDADE	R\$ 3,09	R\$ 61,80	20
273	PINCEL ATÔMICO, TRAÇO LARGO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA PRETO	UNIDADE	R\$ 3,09	R\$ 61,80	20
274	PINCEL ATÔMICO, TRAÇO LARGO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA VERDE	UNIDADE	R\$ 3,16	R\$ 63,20	20
275	PINCEL ATÔMICO, TRAÇO LARGO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA VERMELHO	UNIDADE	R\$ 3,29	R\$ 65,80	20
279	PISTOLA DE COLA QUENTE BIVOLT (110V X 220V), APLICADOR DE COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA, PARA REFIS DE COLA FINA COM DIÂMETRO DE 75 CM.	UNIDADE	R\$ 23,34	R\$ 46,68	2
288	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO POLIDO, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 235 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR DE PAPEL METÁLICO	UNIDADE	R\$ 9,81	R\$ 98,10	10
299	SACO DOCUMENTO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 350MM, LARGURA 230MM, COM 4 FUROS, ESPESSURA 0,15 MM (CAIXA COM 50 UNIDADES).	CAIXA	R\$ 19,00	R\$ 190,00	10



302	TESOURA DE AÇO INOX, MULTIUSO, CABO DE POLIPROPILENO PRETO, LÂMINA EM AÇO INOX 8", MEDIDA APROXIMADA TOTAL 21 CM, MEDIDAS APROXIMADA DA LÂMINA 10CM.	UNIDADE	R\$ 18,80	R\$ 188,00	10
313	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML	TUBO	R\$ 1,58	R\$ 15,80	10
314	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML	TUBO	R\$ 2,14	R\$ 21,40	10
316	TINTA À BASE DE ÁGUA PARA TODOS OS TIPOS DE CARIMBOS AUTO-ENTINTADOS E ALMOFADAS, NA COR PRETA, EM FRASCO COM AO MENOS 28ML.	UNIDADE	R\$ 8,98	R\$ 89,80	10
TOTAL			R\$ 31.836,89		

4 – ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- 4.1 Todos os ITENS descritos na Seção 3 deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento.
- 4.2 Deverão ser fornecidos apenas componentes novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos reconicionados, reciclados, enfim, provenientes de reutilização de material já empregado;
- 4.4 Todos os materiais/equipamentos entregues, em parcelas, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, deverão obedecer a um mesmo padrão de qualidade, devendo ser entregues preferencialmente itens iguais entre si (mesmo modelo, marca, componente e versão);
- 4.5 Quando não houver definição de cor nas especificações dos materiais/equipamentos, esta deverá ser **escolhida pela UTFPR – Câmpus Santa Helena dentre as disponíveis na cartela/mostruário da empresa vencedora**, no momento da aquisição.
- 4.6 Considerando as condições usuais de fornecimento de energia elétrica no Brasil, no que trata à tensão de entrada, serão considerados atendidas por qualquer valor entre 100 e 127 V, inclusive, as exigências de 110 e 115 V; analogamente, serão consideradas atendidas por qualquer valor entre 200 e 220V, inclusive, as exigências de 220V;
- 4.7 *Todos os materiais/equipamentos fornecidos deverão estar de acordo com as especificados contidas na Descrição dos Itens presente neste Termo de Referência, conforme Tabela 1 da Seção 3.*
- 4.8 Local de Entrega: O objeto licitado deverá ser entregue nos locais correspondentes de acordo com a Nota de Empenho:

LOCAIS DE ENTREGA:	
UNIDADE	ENDEREÇO
UTFPR – Câmpus Santa Helena	Prolongamento da Rua Cerejeira, s/nº - Bairro São Luiz – Santa Helena - PR CEP 85892-000



PREVISÃO DE ENTREGA

Os materiais serão solicitados conforme a demanda da Instituição.

As quantidades que, por ventura, forem entregues incorretamente no Campus ou faltando parte serão devolvidas e os custos cobertos pela licitante vencedora.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 Na proposta de preços deverão constar a descrição detalhada dos itens, de acordo com as especificações do item 3.1 deste Termo de Referência, **sendo que a validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.**

5.2 Deverá a proposta, conter o valor unitário para cada saída e o valor total, aceitável no máximo 2(duas) casas decimais após a vírgula, em moeda corrente no Brasil (R\$).

5.2.1 Os valores máximos a serem pagos por cada item, são os especificados na **Tabela I da Seção 3 (três).**

5.3 *Na proposta deverá conter, além da especificação completa do material fornecido, e o preço, as seguintes informações e anexos:*

- a) Nome do fabricante;
- b) Modelo;
- c) Procedência (país de origem e unidade fabril);
- d) Ano de fabricação;

5.3.1 Poderão ser anexados à proposta Catálogos e folhetos descritivos dos materiais/equipamentos elaborados e/ou divulgados pelo licitante, fabricante, integrador, distribuidor, etc.;

6 – ESTRATÉGIAS DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO.

6.1 *O cumprimento do objeto do presente Termo de Referência compreende o fornecimento e a entrega do objeto licitado, de acordo com as especificações descritas na Seção 3, e nos Locais específicos indicados pela UTFPR – Câmpus Santa Helena, de acordo com os endereços indicados no Edital.*

6.2 Os materiais/equipamentos deverão ser entregues nas localidades indicadas, conforme as quantidades solicitadas por cada unidade no momento da aquisição, no prazo de até 30 dias contados da data de emissão do empenho.

6.3 *Os materiais/equipamentos serão entregues em dias úteis, das 08h30min às 12:00 e das 14:00 às 17h30min, e deverão ser descarregados e colocados em local indicado por servidor responsável da UTFPR.*

6.3.1 *A retirada dos materiais/equipamentos dos veículos transportadores e a remoção destes até os locais onde deverão ser instalados ficarão por conta do fornecedor.*

6.4 *Os itens/produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do bem.*

6.5 Os materiais deverão ter prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.



6.5.1 Caso qualquer produto apresente defeito de fabricação quando em uso no decorrer do prazo de validade, o fornecedor deverá efetuar a troca do mesmo em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, sem ônus adicional para a UTFPR – Câmpus Santa Helena.

6.6 Para os equipamentos deverão ser apresentado Termo de Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega destes nas imediações da UTFPR – Câmpus Santa Helena.

6.6.1 A contratada deverá efetuar a reposição dos itens e/ou a troca de equipamentos, em caso de estes apresentarem defeitos, no prazo de até 15 (quinze) dias para capital e 25 (vinte e cinco) dias para as demais localidades, contados da data em que a empresa for comunicada, sem prejuízo da garantia de fabricação, para efeito de reposição.

6.7 O objeto desta licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente** pelo Almojarifado do Câmpus Santa Helena da UTFPR, sendo o recebimento provisório apenas simples conferência física dos materiais. O recebimento **definitivo** dos materiais/equipamentos deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, depois de verificado o correto funcionamento dos itens, mediante ateste de recebimento pela CONTRATANTE diretamente na Nota Fiscal/fatura.
- b) O recebimento não exclui a responsabilidade civil da adjudicatária. Assim, mesmo entregue e recebido definitivamente, o componente fica sujeito à substituição pela adjudicatária, desde que comprovada a existência de problemas cuja verificação seja possível no decorrer de sua utilização;
- c) A entrega de produtos ou componentes, que não estejam de acordo com as especificações contidas na proposta, implicará a recusa no recebimento, por parte UTFPR – Câmpus Santa Helena, que colocará o objeto à disposição da adjudicatária para substituição no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, sem que acarrete despesa adicional para a UTFPR – Câmpus Santa Helena, subordinando-se, por conseguinte, a adjudicatária, às penalidades a serem incluídas no edital.

Santa Helena, 15 de agosto de 2014

RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Tiago Mello
SIAPE: 1638994

ORDENADOR DE DESPESA

**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E
AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**

Glóvis Ricardo Remor
Diretor de Planejamento e Administração
UTFPR – Câmpus Santa Helena
SIAPE 0393130



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Santa Helena
Diretoria de Planejamento e Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio



A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de material de expediente, para aderir a intenção de registro de preço, solicitamos que seja encaminhado o Termo de Referência em anexo com as seguintes adequações:

- 1 Justificativa da Contratação.
- 2 Inserir os quantitativos e valores finais na TABELA I
- 3 Adequar o Termo de Referência substituindo IFPR pelo Órgão solicitante.
- 4 Informar o local de entrega
- 5 Assinatura do ordenador de Despesas concordando com a solicitação da IRP

O documento deve ser anexado no sistema do Comprasnet, ou encaminhado para o e-mail: compras.telemaco@ifpr.edu.br até data de finalização da IRP.